José Gilson dos Santos

RETALHOS DA MINHA VIDA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO

José Gilson dos Santos

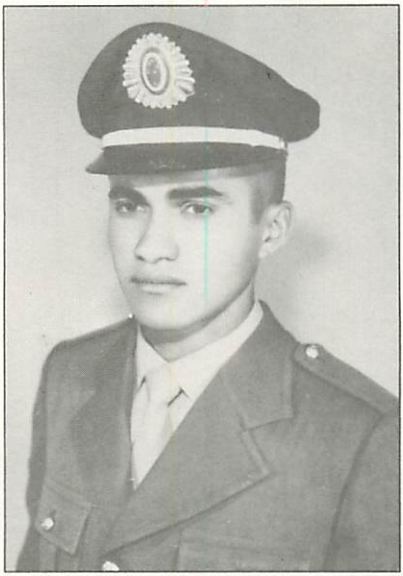

RETALHOS DA MINHA VIDA E DO MINISTÉRIOPÚBLICO

Gráfica Editora J. Andrade Ltda.
Aracaju - Sergipe - 1993

Edição incentivada pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, na administração do Dr. Manuel Pascoal Nabuco D'Avila e patrocinada pela Associação Sergipana do Ministério Público, ao ensejo do seu cinqüentenário, na gestão do Dr. Eduardo Lima de Matos, aos quais registra o autor sua profunda gratidão.

Aos meus netos
Marcela e Felipe

APRESENTAÇÃO

Ao ensejo das comemorações do cinquentenário de fundação da Associação Sergipana do Ministério Público, nada mais gratificante para os membros da Instituição do que testemunharem o sucesso de sua luta e a realização de quase todos os seus sonhos acalentados por tantos anos.

Felizes são os que vivem o bastante para verem realizados os seus ideais e os que têm a ventura de colher os frutos de sua semeadura. JOSÉ GILSON DOS SANTOS, Promotor de Justiça aposentado, um dos baluartes do Ministério Público sergipano, é bem o exemplo dos que souberam permanecer fiéis ao seu ideal e, ao se aposentar, ainda moço, pode-se dizer que contribuiu, com seu trabalho e seu idealismo, para que o Ministério Público sergipano alcançasse o lugar de destaque que hoje desfruta no cenário nacional.

Conhecendo, como bem conhece, a história da Instituição em nosso Estado, porque também ator, uma vez protagonista das lutas gloriosas do **Parquet,** é que o incentivamos a publicar este livro, cuja edição é patrocinada pela Associação Sergipana do Ministério Público, dentro das comemorações do seu cinqüentenário de fundação.

Trata-se de obra escrita ao correr da pena e ditada pela evocação de lembranças não esquecidas pelo autor. Está o livro dividido em duas partes: na primeira, narra fatos e descreve pessoas contemporâneas do menino nascido e criado no antigo Saco do Ribeiro, hoje Ribeirópolis, do jovem interno do Colégio "Tobias Barreto", em Aracaju e, por fim, do Sargento do Exército, quando serviu no 20º e 28º BC, respectivamente em Maceió e em Aracaju; a segunda parte é reservada ao relato que faz, de modo sintético, de todas as lutas que assinalaram a vida do Ministério Público sergipano. Relembra o autor os principais fatos ocorridos em nosso Estado e no país, durante as campanhas encetadas pelo **Parquet** pela sua independência e afirmação como Instituição a serviço do povo brasileiro.

Nascido de uma família de bravos sertanejos e de políticos honrados, criado no interior do Estado, JOSÉ GILSON DOS SANTOS soube assimilar os traços que caracterizam o nosso homem do interior, marcado por costumes

simples, pela vida regrada e sofrida dos que se armam da coragem e da obstinação para vencer as dificuldades do meio circundante, dos que tem sabido tirar do nada o necessário à sobrevivência e dos que fazem da vida uma luta constante e sem tréguas.

Promotor, por muitos anos, sempre esteve à frente de todos os movimentos encetados pela Associação para fazer do Ministério Público uma Instituição com a dimensão constitucional dos nossos dias. O tempo e a vida lhe moldaram o jeito simples, a fala arrastada, o temperamento alegre e a obstinação para alcançar os objetivos a que se propôs. Tornou-se um vencedor. Um colega querido. Um homem sério e honrado.

Em **Retalhos da Minha Vida e do Ministério Público**, o leitor há de encontrar ou reencontrar velhos tipos, vivos ou mortos, conhecidos ou não; há de conhecer ou relembrar fatos que hoje integram o passado e a história da nossa Instituição.

Aracaju, dezembro de 1993

Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

INTRODUÇÃO

É o segundo livro que escrevo. Depois de pronto, torna-se agradável, mas sua preparação requer paciência e obstinação. Levei quase dois anos para completar o trabalho, fazendo-o nos intervalos de minha atividade profissional. Não sei se o livro irá agradar ao leitor amigo e colega, porque o autor pouco se preocupou em apresentar um esboço perfeito e acabado acerca dos temas abordados. No primeiro trabalho, "Saco do Ribeiro (Ribeirópolis) - Pedaços de Sua história", despertou o interesse dos meus conterrâneos, porque a edição foi incentivada e patrocinada pelo companheiro de infância e dinâmico empresário João Carlos Paes Mendonça, presidente do Grupo BOMPREÇO, que continua honrando a tradição ribeiropolitana em matéria de trabalho e larga visão empresarial, com reflexos em todo o país. Acredito que agora o mesmo vai acontecer, graças ao empenho do ilustre colega e atual Procurador-Geral de Justiça Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila que muito me incentivou na arquitetura deste livro que espelha um pouco da trajetória do Ministério Público de Sergipe nos últimos cinquenta anos, em sua perene luta, visando aos elevados interesses da sociedade.

Conheci Pascoal Nabuco nos primeiros anos da década de 50, no internato do tradicional Colégio "Tobias Barreto", entusiasmado pelo estudo e pelo futebol, numa época em que Aracaju era a cidade provinciana que retratei em parte num dos capítulos. Quase todo mundo se conhecia, principalmente os estudantes interioranos. Na cidade de Estância está o reduto de sua família. Ele ingressou depois na Faculdade de Direito de Sergipe e, ao se formar, incursionou na política, chegando a ser eleito prefeito do município estanciano. Afastado injustamente da municipalidade com o advento do movimento revolucionário de 1964, retornou à advocacia. Entrou para o Ministério Público nos primeiros meses de 1980, fazendo brilhante carreira, tendo alcançado em poucos anos a chefia da instituição. Prestigiado pelos governantes e estimado pelos colegas, desenvolveu intenso trabalho na administração superior do "parquet", dotando o Ministério Público de todos os mecanismos necessários para enfrentar as múltiplas e complexas atribuições ditadas pela conjuntura constitucional atual, até mesmo posicionando, por resolução, sob forma de titularidade efetiva, os promotores de justiça da comarca de Aracaju em cada vara, pois antes a Procuradoria Geral desenvolvia um sistema de rodízio dentro de suas conveniências, reduzindo o agente promotorial a uma mera peteca. Houve ocasião em que um único promotor era deslocado anualmente para diversas varas. Desde 1985 o membro do Ministério Público da capital goza de inamovibilidade. A grande virtude de Pascoal Nabuco é saber receber bem os colegas da instituição em seu gabinete, tratando todos de forma cordial e respeitosa. O atendimento é imediato, ainda que esteja ocupado. Digo isso porque no passado os promotores não tinham a devida consideração da Procuradoria Geral e eram até tratados como estranhos. Para uma melhor compreensão, basta transcrever a portaria nº 16, de 13 de setembro de 1966, vazada nos seguintes termos: "O Procurador-Geral do Estado, em exercício, no uso de suas legais atribuições, resolve proibir, terminan-

temente, que pessoas estranhas ao serviço da secretaria permaneçam no recinto da mesma, ficando entendido que os senhores Promotores Públicos e demais partes serão atendidos no balcão. Outrossim, ninguém poderá consultar papéis e processos da Procuradoria Geral, a não ser com prévio e expresso consentimento do Chefe do Ministério Público. Cumpra-se e publique-se". É lamentável que essa indesejável portaria tenha sido baixada por um integrante da carreira. Era o filho que não podia entrar na casa dos pais. O colega Iroíto Leó que conhece como ninguém a história do Ministério Público de Sergipe desde o início dos anos 60, ao ser interpelado por mim acerca de tal absurdo, não esclareceu essa proibição de forma convincente. Homenageando Pascoal Nabuco pela singular administração que vem desenvolvendo na Procuradoria Geral, convidei-o para prefaciar este livro, ao tempo em que agradeço as generosas palavras de incentivo e estímulo.

Quero também agradecer a sempre atuante Associação Sergipana do Ministério Público, na pessoa de seu atual presidente, o jovem e talentoso Promotor de Justiça Eduardo Lima de Matos, que patrocinou a edição deste trabalho, ao ensejo do cinqüentenário de fundação da entidade.

Meu agradecimento especial ao incansável Iroíto Leó, que me forneceu valiosa documentação, sem a qual não seria possível uma satisfatória narrativa das grandes lutas de nossa associação, tudo sintetizado no conceituado Boletim do Ministério Público Sergipano, que tão bem dirigiu por quase toda sua existência, e por ele criado nos idos de 1971. Não foi fácil circular os primeiros números do periódico, lutando até com máquina de escrever emprestada, pois a Procuradoria Geral, além de ter pouca disponibilidade de equipamentos, a publicação do boletim não era prestigiada pela administração superior do Ministério Público, porque a chefia da instituição entendia que a ASMP reclamava que o Procurador-Geral devia ser escolhido dentre os integrantes da carreira e, na ocasião, o chefe não fazia parte dos quadros do "parquet" sergipano. Os tempos eram magros e difíceis, e a primeira máquina de escrever adquirida por nossa entidade era usada e foi paga em duas parcelas de igual valor.

O outro agradecmento é destinado ao conterrâneo honorário Prof. João Costa, com certeza um dos expoentes mais destacados no domínio da língua portuguesa aqui em Aracaju, pela paciência como procedeu à revisão deste livro. Devo ressaltar que João Costa, desde o final dos anos 40, era considerado em Ribeirópolis como ponto de referência em aproveitamento escolar dentre os estudantes ribeiropolitanos que pontificavam na capital sergipana, pois na época já demonstrava acentuado índice de inteligência e cultura.

Grande parte deste livro saiu da memória que quase sempre peca pela imperfeição e é por isso que, desde logo, apresento minhas desculpas pelos equívocos ou omissões que porventura sejam detectados nos diversos capítulos. O leitor que viveu a ocasião naturalmente poderá fazer uma melhor avaliação.

Finalmente espero que este trabalho tenha relativa aceitação por parte dos antigos companheiros de caserna e, mais ainda, pelos colegas do Ministério Público de Sergipe, mormente aqueles que foram protagonistas das memoráveis lutas da Associação Sergipana do Ministério Público, que em meio século de existência se constituiu num baluarte das grandes causas e conquistas da instituição. Ao leitor exigente devo também esclarecer que a linguagem expressa neste livro é linguagem comum, dadas as limitações de um modesto promotor de justiça provinciano. Apesar disso representa o esforço e a colaboração de quem sempre batalhou pela consolidação do Ministério Público Sergipano.

Obrigado.

Aracaju, dezembro de 1993

José Gilson dos Santos

Endereço para correspondência: Rua João Pessoa, 71/75 - Edf. "NORCON" - s/105 - Tel. (079) 222-9175 - Aracaju - Sergipe.

INFÂNCIA EM RIBEIRÓPOLIS

Nasci a 15 de julho de 1940 nessa cidade sergipana que até o final do ano de 1933 era um povoado do município de Itabaiana. Aqui não pretendo novamente traçar um perfil histórico do antigo Saco do Ribeiro, pois isso já foi motivo de outra publicação em 1987, quando salientei alguns aspectos de suas origens, bem assim de certos detalhes políticos, sociais e econômicos do lugar.

Minha família, originária do Ceará, compelida pela terrível seca que assolou o rincão cearense em 1877, batendo em retirada, acabou se fixando no lugarejo Cruz do Cavalcante que muito tempo depois passou a povoado, quando da criação do município de Ribeirópolis, ali se firmando na agricultura do algodão e na atividade pastoril, até quando meu avô paterno, José Felipe dos Santos, apavorado com o ataque do bando de Lampião, resolveu definitivamente se mudar para o Saco do Ribeiro em 1931, mas continuando com os negócios de compra e beneficiamento de algodão. A partir daí a família passou a se envolver em política partidária, e um dos meus tios, Fenelon Francisco dos Santos, veio a ser eleito o primeiro Prefeito de Ribeirópolis, empossado a 15 de dezembro de 1935.

Com a família militando na política municipal, meu pai, José Francisco Filho, findou nomeado pelo Interventor Estadual Eronides Ferreira de Carvalho, para exercer o cargo de Guarda Fiscal em Ribeirópolis, no ano de 1941, mas com a queda de Eronides e a nomeação do novo Interventor, Capitão do Exército Milton Pereira de Azevedo, por injunções políticas, aconteceu logo ser removido para a Exatoria do município de Frei Paulo, em 1942, aí permanecendo até 1944, quando retornou a Ribeirópolis também por interferência política, pois novo Interventor já estava em exercício e era o Coronel Augusto

Maynard Gomes, líder tenentista de 1922, a quem meu avô e meus tios aderiram politicamente por intermediação do industrial Antônio Franco e do Secretário de Estado Francisco Leite Neto. Ontem como hoje, o chefe político municipal da situação sempre brigou pelo controle da polícia, do fisco e do magistério. Quem é da oposição tem normalmente como castigo a remoção compulsória.

Durante o período em que meu pai ficou lotado e residindo em Frei Paulo, pela minha pouca idade, a única passagem de que me recordo é justamente a visita quase todas as noites ao Tabelião e Intendente Dario Ferreira Nunes, para escutar no rádio as notícias sobre o desenrolar da Segunda Guerra Mundial. Era esse veículo de comunicação objeto raro nas pequenas cidades interioranas e, em Ribeirópolis, o primeiro que apareceu foi adquirido na gestão do Prefeito Fenelon Santos, em meados dos anos 30, e todas as noites era ligado sobre o batente de uma janela do prédio da Prefeitura e se constituía na grande novidade da época. Muitos acorriam ao local a título de curiosidade, pois não acreditavam na existência de uma pessoa falando de dentro de uma pequena caixa, muito menos nos nomes dos personagens citados no noticiário, no âmbito nacional ou internacional, totalmente ignorados, mas no momento das notícias de Sergipe, focalizando o Interventor, um dos ouvintes, externando admiração, disse ao outro que o rádio não era tapeação, mas uma coisa de verdade, porque estava falando no nome de pessoa que existia. Naquele tempo, no interior do Brasil, a população era por demais atrasada.

Retornando a Ribeirópolis, enquanto aguardava o início das aulas, a única diversão da meninada era a brincadeira de rua sem trânsito de espécie alguma, face à raridade de veículo, ou apreciar no final da tarde a chegada da marinete de Aracaju com seus eventuais passageiros e as notícias da capital. Era a época em que a gurizada se divertia com os ébrios habituais ou tipos populares de rua como Memengo, Zeca Fuzil, Zé Badoque, Antônio de Berto, Zé Tampa-Suja, João Ceguinho e tantos outros que povoavam a cidade. Dentre eles, o mais destacado era sem dúvida Totonho de Filomena que tinha um raciocínio rápido e não deixava nenhuma indagação sem resposta. Sempre prometia dar tiro sem nunca possuir uma arma de fogo, ou passar o facão que normalmente conduzia preso ao cinto, mas quando alguém retrucava, ele dizia que não valia a pena gastar dois mil réis com uma bala para disparar contra um vagabundo. Geralmente desaparecia por algum tempo, deixando todos na expectativa de breve regresso. Era também o tempo das festas de casamento regadas a vinho de jenipapo ou jurubeba que traziam em barris e dificilmente cerveja que era servida sem ser gelada, pela ausência de refrigeradores no local e, quando

alguns a experimentavam, cuspiam longe por causa do gosto amargo. Era ainda a ocasião em que a garotada vivia colhendo frutas às escondidas nos sítios ou quintais. Guardo até hoje uma bem visível cicatriz no pé direito como lembrança daquela mania de pegar no alheio. Foi a punição divina. Hoje, logo cedo, os meninos já estão a caminho do Jardim de Infância, mas naquela quadra a criança somente começava a freqüentar a escola ao atingir 7 anos de idade, pois os pais achavam que antes disso era sacrificar o desenvolvimento do menino e foi assim que ingressei na escola primária no início do ano letivo de 1947.

Naquela oportunidade existiam apenas em Ribeirópolis duas escolas primárias, uma dos meninos e outra das meninas. A dos meninos era dirigida pela excelente e rigorosa professora Beatriz Carvalho da Silveira, diplomada pela Escola Normal de Aracaju, recém-chegada à cidade. Ela residia na mesma casa onde funcionava a escola e tinha em sua mãe viúva uma verdadeira auxiliar na educação da garotada. Era dedicação a toda prova. Hoje as professoras pouco interesse têm para com o ensino, quase sempre reclamando dos salários que são realmente miseráveis e indignos. Antigamente até suas mães colaboravam na educação dos alunos. Na época, as escolas primárias interioranas desenvolviam um método de ensino com certo rigor e normalmente a professora Beatriz colocava em prática um castigo físico para os alunos que não cumpriam o dever de casa. Na verdade, a temida palmatória de madeira maciça era comumente o recurso utilizado pela professora, para obrigar o aluno a estar em dia com as tarefas escolares.

Meu pai, apesar de somente possuir instrução primária, era um homem que dava muito valor a uma formatura, pois não cansava de dizer que toda riqueza podia resultar em falência, mas um diploma de nível superior nunca seria revogado. Na minha infância, Ribeirópolis era Termo Judiciário da Comarca de Frei Paulo e, quando acontecia ter audiência que era realizada no salão principal da Prefeitura Municipal, a comunidade, em parte, acorria ao local e lá meu pai me mostrava a relevância do cargo de Juiz de Direito, exercido pelo Dr. Flávio da Rosa Melo. Foi quando passei a compreender que aquele cargo importante era privativo de pessoa formada em direito. Era o estímulo necessário. Fiquei deveras motivado e entusiasmado para enfrentar os estudos.

Diante dessa insinuação paterna, tratei logo de demonstrar interesse pelo estudo e com promessa de cursar o ginasial em Aracaju, caso o aproveitamento na escola primária de Ribeirópolis fosse satisfatório. Comecei a entender que o futuro de qualquer jovem sem instrução adequada seria conseguir um modesto emprego público por interferência política ou lidar na agricultura e pecuária ou mesmo partir

para uma aventura no Estado de São Paulo, a exemplo de muitos que para lá seguiam em caminhão pau-de-arara, sofrendo os rigores da longa viagem em estradas poeirentas ou de lama, sonhando com vida melhor. Notícias chegavam dando conta do sucesso de muitos. Para se ter idéia do sacrifício da viagem até o interior paulista nesse meio de transporte rústico, meu tio Florival Santos contava que, na primeira vez que fez o percurso de Ribeirópolis a Rancharia, levou 38 dias e, como a alimentação conduzida pelos passageiros se esgotou em muito menos da metade do caminho, o recurso foi apelar para alguns prefeitos que ajudaram comovidos pelo sofrimento daquela gente. Esse meu tio, que era proprietário do caminhão, ainda continuou fazendo outras viagens, mas já no início dos anos 50 o mesmo percurso passou a ser completado entre 10 e 15 dias. Não é sem razão que todos dizem que o sertanejo e nordestino é homem forte e destemido e que sempre deu e continua dando o necessário impulso na economia da terra bandeirante.

Enfim, no derradeiro ano do curso primário, minha situação escolar já se apresentava com certa distinção, e meu pai logo me encaminhou no segundo semestre do ano de 1951 para completar o curso em Aracaju no tradicional Ginásio "Tobias Barreto". Fiquei nesse período em casa do Tio Adolfo Santos que era Fiscal de Rendas do Estado e lotado na capital. A base escolar conseguida na eficiente unidade da professora Beatriz foi suficiente para minha aprovação no final do ano, tanto no exame de conclusão do curso primário que era realizado sob a coordenação do Departamento de Educação Estadual, como no de admissão ao ginásio. Aí termina minha infância em Ribeirópolis, pois no ano seguinte minha matrícula já estava assegurada no 1º ano ginasial, somente retornando ao torrão natal em períodos de férias escolares.

ADOLESCÊNCIA EM ARACAJU

Foi deveras gratificante minha saída de Ribeirópolis para Aracaju, a fim de cursar o ginasial no "Tobias Barreto", ainda com 12 anos incompletos. Embora em regime de internato, o aluno oriundo de cidade do interior tinha de enfrentar essa provação que na verdade se constituía numa autêntica prisão, longe da convivência familiar, a despeito da presença do primo José Rivaldo Santos, dois anos mais adiantado do que eu, além de outros colegas interioranos já conhecidos desde o ano anterior ao término do curso primário. Nesse ano de 1952, Aracaju era uma cidade provinciana e atrasada com pouco mais de 50.000 habitantes, cujos limites não iam mais do que à Avenida Augusto Maynard, do incipiente bairro São José que muitos chamavam de Carro Quebrado, da Praça da Bandeira e Hospital de Cirurgia, da Avenida Pedro Calazans, do bairro Santo Antônio que foi o núcleo primitivo da cidade e do bairro Industrial organizado com a implantação da indústria têxtil. Nos arrabaldes da capital, ainda existiam de forma precária e habitados por gente humilde os bairros Siqueira Campos e 18 do Forte, este último sediando o quartel do 28º Batalhão de Caçadores que para ali se mudou vindo do centro da cidade no início dos anos 40. Certa ocasião, compulsando a escritura de permuta das antigas instalações do quartel onde hoje se encontram o Hotel Palace de Aracaju e o edifício sede do Banco do Estado de Sergipe, com o terreno destinado à construção da unidade militar, nela constatei que o Estado se comprometia a implantar uma linha de bonde e estender a rede de abastecimento d'água até o local, mas o primeiro compromisso nunca foi cumprido. A praia normalmente freqüentada pela comunidade aracajuana era a 13 de Julho, nome que lhe foi emprestado como homenagem ao dia de início do levante tenentista de 1924, sem o menor vestígio de poluição, pois a da

Atalaia era tida como distante e selvagem, com transporte coletivo irregular por estrada de terra, com uma ponte em forma de arco sobre o rio Poxim, para permitir a navegação, em péssimo estado que, para o ônibus atravessar, era preciso o desembarque dos passageiros. Na orla marítima dessa praia deserta não havia sequer um bar, aparecendo depois uma construção de madeira mais ou menos no local onde hoje está edificado o Hotel Beira Mar, a que o povo chamava de bar do Paulo Milachula, que de bar propriamente dito não tinha nada, pois era regularmente freqüentado pelas prostitutas que vinham dos cabarés do centro da cidade. Tanto é que por muito tempo as moças da sociedade evitavam aquele pedaço da praia, porque achavam que era o lugar das putas. Era uma época de poucos automóveis circulando pelas ruas, todos estrangeiros e facilmente identificados pelos números das placas. O 1 da família Garcez Vieira, o 2 da família Cruz, o 3 da família Morais, concessionário da Ford, o 10 do médico Dr. Machado de Souza e assim por diante. Os alunos internos não podiam freqüentar as praias porque a direção do Ginásio era imbuída de inteira responsabilidade e temia a ocorrência de afogamento. Todos se contentavam em apreciar no domingo pela manhã as pessoas tomando banho na Ponte do Imperador ou então o passeio nas praças Fausto Cardoso e da Catedral ou ainda circular nos bondes pela cidade. Na parte da tarde, cinema ou futebol, tudo isso quando o aluno durante a semana tinha bom comportamento e razoável aproveitamento nos estudos. Caso contrário, a saída lhe era vedada, permanecendo interno e estudando obrigatoriamente. Eu, particularmente, por reiteradas vezes, para matar a saudade da família, freqüentava a casa do tio Adolfo aos domingos, assim fazendo outros internos que tinham parentes na capital. Era realmente uma vida dura, mas para o adolescente tinha um sentido altamente positivo, porque se assentava desde logo a consciência da disciplina. O internato do "Tobias Barreto", desde os seus primórdios, era tido como rigoroso, mormente ao tempo de direção do professor Zezinho Cardoso, positivista convicto, ex-aluno da Escola Militar da Praia Vermelha, expulso por ocasião da Revolta da Vacina de 1904, recusando depois a anistia decretada pelo Governo Federal e continuando em Sergipe como educador de gerações. Se tivesse prosseguido na carreira militar, sem dúvida seria mais tarde um General de quatro costados. Ainda encontrei em velhos depósitos do Ginásio protótipos de fuzil de madeira maciça que, segundo diziam, teriam servido para ministrar instrução militar aos alunos do tempo do professor Zezinho. Na minha época, a direção estava com o professor Alcebíades Vilas-Boas, um tanto liberal, mas mantendo as tradições e os reflexos de seus antecessores. Todo começo de mês eu recebia a visita de meu pai que, na condição de Chefe

da Exatoria de Ribeirópolis, vinha ao Tesouro do Estado fazer o recolhimento dos tributos estaduais cobrados no mês anterior, sendo sempre assediado por outros colegas do fisco que desejavam saber o nível da arrecadação, pois isso refletia na remuneração do pessoal da fiscalização que recebia uma parte variável sobre a renda tributária estadual e que hoje, com a mudança da legislação, passou a ser gratificação de produtividade. Por outro lado, eu tinha consciência do esforço de meu pai em me proporcionar estudo em Aracaju, destinando quase a metade de seus vencimentos de Exator, embora pudesse se valer de outra renda eventual proveniente da criação de gado em uma pequena propriedade rural. Mais do que isso era a vontade de ter o único filho homem formado, desejo que era também compartilhado por minha mãe Eunice de Souza Barreto, mulher inteligente, a despeito de possuir instrução primária, como todas que não tiveram a oportunidade de estudar na capital, católica exaltada, conhecedora profunda dos mandamentos da lei de Deus. Vivia constantemente em discussão com um Sargento Delegado de Polícia, protestante, cada qual defendendo suas idéias religiosas. Ainda hoje fico preocupado quando não vou à missa dominical, face ao hábito de freqüentar a casa do Divino desde criança, por influência dela. Ela sempre foi uma pessoa que não gozava de boa saúde. Tanto é que foi submetida a uma intervenção cirúrgica nesse mesmo ano de 1952 e acabou falecendo no dia 2 de junho do ano seguinte, exatamente na data da coroação da Rainha Elizabeth II, da Inglaterra, pois na época o assunto foi por demais comentado. Como o regime de internato era severo, o aluno proveniente do interior do Estado levava o tempo sonhando com as férias escolares, quando então retornaria ao convívio familiar e aos amigos de infância. O apego pela terra de origem era tamanho que, em certa ocasião, ao terminar as férias, andei relutando em não voltar ao internato, tendo meu pai esboçado incontida reação, mostrando que a desistência do estudo implicaria meu deslocamento imediato para plantar capim na propriedade rural. Diante de tal decisão, não encontrei outra alternativa senão fazer a mala e retornar ao "Tobias Barreto". Naquela quadra o ensino público era eficiente e o Atheneu Sergipense se vangloriava em ter excelentes professores, todos admitidos mediante concurso de cátedra e alunos que se projetavam nas Faculdades de outros Estados, pois em Sergipe, até então, não existia Universidade e a Faculdade de Direito, estadual, ao que se propalava, nela somente ingressavam os candidatos com recomendação política. Na verdade, o Atheneu era impróprio para o aluno que residia no interior, face à não existência de internato e à impossibilidade de o adolescente morar em pensionato longe do controle dos pais. Apesar disso, o "Tobias Barreto" também pontificava

com professores ilustres como Ofenísia Soares Freire, Áurea Melo, Severino Uchoa, Misael Viana, Virgínio de Santana, Albuquerque Feijó, Acrísio Cruz, Francisco Portugal, Glorita Portugal, que gostava que os alunos a elogiassem pela beleza, Josafá Brandão, Colombo Felizola, Napoleão Dória, Jugurta Franco e tantos e tantos outros que souberam honrar as tradições do estabelecimento de ensino. Com a implantação do curso científico nesse mesmo período, novos professores foram recrutados, embora o número de alunos fosse reduzido logo nos primeiros anos. Por qualquer motivo o internato acabou em 1954, ano de intensa agitação política, mormente em conseqüência do suicídio do Presidente Getúlio Vargas, quando em Aracaju ocorreu grande manifestaçao pública, inclusive quebra-quebra na recém-criada Rádio Liberdade, por entenderem os manifestantes que a emissora fazia o jogo udenista contrário ao governante falecido, bem como tentativa de invasão da casa do político Leandro Maciel que integrava o mesmo bloco oposicionista liderado na esfera federal por Carlos Lacerda. Foi uma confusão medonha, o Exército na rua controlando a situação e os estabelecimentos de ensino sem aula por alguns dias. Com o término do internato, meu pai deliberou que eu continuaria no "Tobias Barreto" e assim fui matriculado em 1955 no 4º ano ginasial, ficando hospedado com outros egressos do mesmo internato em um pensionato localizado na rua Itabaiana esquina com a Avenida Barão de Maruim, propriedade do casal Alcione e Catarina, ele ex-fuzileiro naval a quem todos respeitavam e ela, uma verdadeira mãe, além de exímia no preparo da alimentação que era devorada pela rapaziada com invulgar interesse. Esse pensionato, afora os estudantes, ainda acolhia o velho Bellando Bellandi, italiano de Florença, que havia chegado ao Brasil no início do século, tendo prestado relevantes serviços ao Estado na administração progressista de Graccho Cardoso, de 1922 a 1926, autor do projeto e construção da Penitenciária de Aracaju e do Monumento ao Cristo em São Cristóvão, bem assim restauração e pintura de interior em algumas Igrejas. O velho era viúvo e vivia com seu filho Carlos Bellandi que, como o pai, fazia projetos arquitetônicos, mantendo a tradição florentina.

O DESPERTAR DE UMA VOCAÇÃO

Era o ano de 1955, o último do curso ginasial, e já o adolescente começava a despertar-se uma vocação, tangido pelas idéias dos colegas, em fase liminar de reflexão. Naquele tempo, Aracaju não dispunha de complexo universitário, e os alunos que pretendiam enveredar pela seara do direito procuravam desde logo uma vaga no curso clássico do Atheneu Sergipense, enquanto outros, que desejavam a Faculdade de Química, faziam o curso científico nesse mesmo estabelecimento de ensino, embora essa escola de nível superior formasse alunos que desde o início do curso já se comprometiam ao trabalho em outros estados. Órgãos ou empresas de fora financiavam os estudos, o que se constituía em obstáculo para aqueles que gostariam de permanecer na terra por pressões familiares, ainda porque a profissão de químico em Sergipe praticamente não tinha mercado de trabalho, a não ser ficar como professor. Confesso que, na época, nunca passou por minha cabeça fazer esse curso universitário, que era um dos poucos em funcionamento no país, por achá-lo muito complicado e rigoroso, não tanto para trabalhar fora de Sergipe, pois desde cedo sempre imaginei enfrentar a vida nos grandes centros, na perspectiva de novos horizontes profissionais. Ao contrário de hoje, o ingresso nas Forças Armadas era a grande aspiração da mocidade estudantil daquele tempo, quando a propaganda dos aviões de combate, dos navios de guerra e dos canhões e fuzis despertava nos jovens incontido interesse, além da remuneração que era compatível com a dignidade do posto ou da graduação. Ainda recordo que um Sargento das Forças Armadas, em princípio de carreira, ganhava muito mais que um Coronel da Polícia Militar de Sergipe. Na atualidade, um Coronel de milícia daqui do Estado percebe mais do que um de igual posto no

Exército e até há bem pouco tempo os jornais noticiavam que um Capitão de polícia em São Paulo estava melhor remunerado que um General. É a falência da União em matéria de retribuição pecuniária de seus servidores. A outra aspiração da estudantada era o concurso para o Banco do Brasil, que, uma vez aprovado na seleção e enquadrado no número de vagas, significava emprego certo e bom salário. Face à carência de cursos acadêmicos e às dificuldades dos pais em patrocinar oportunidades em outros Estados, o estudante de então em Aracaju somente tinha duas alternativas: ser militar ou empregado do Banco do Brasil. Os mais bem aquinhoados procuravam as Faculdades da Bahia ou do Recife. O acesso à Faculdade de Direito de Sergipe era quase que privativo da elite política.

Nesse mesmo ano de 1955, a situação política do Estado sofreu grande transformação, com a ascensão da oposição ao poder do Engenheiro Leandro Maynard Maciel, que assumiu a governança de Sergipe no dia 31 de janeiro, após ter sido eleito em pleito realizado em outubro do ano anterior. Esse governo começou logo imprimindo uma política de perseguição aos seus adversários, e não tardou meu pai ser removido para a Exatoria de Indiaroba, como forma de desarticulação partidária municipal, pois em Ribeirópolis as paixões eram e continuam sendo desenfreadas. Os correligionários políticos de minha família, na cidade, eram submetidos a torturas ou vexames por parte da polícia a serviço do chefe situacionista local, chegando até a arrancar dente de gente a alicate. A norma era baixar o pau em todo o Estado. Ninguém agüentava mais tanta pancadaria. O resultado de tudo isso foi que acabaram matando o mandão udenista e Prefeito do município Josué Passos, quando então a máquina governamental entendeu que meus tios e outros pessedistas do lugar teriam sido os mandantes ou interessados naquele assassinato. Quando o boato desse envolvimento foi confirmado, meus tios se evadiram e procuraram refúgio no povoado Serra Negra, município de Jeremoabo, Estado da Bahia, onde residia seu cunhado João Maria de Carvalho, mas meu pai e o tio Adolfo Santos, por serem funcionários públicos, foram apanhados em Indiaroba e Aracaju e trancafiados na Penitenciária do Estado em absoluta incomunicabilidade. Aí foi que a repressão caiu em cima de todos e de tudo e até mesmo os bens patrimoniais privados não foram poupados dessa enxurrada de vingança sem limite, a exemplo de casas derrubadas e incenciadas e animais dizimados a tiros de fuzil. Minha família, além de ter seus bens devastados, ainda ficou impedida de pisar em Ribeirópolis. Não pretendo aqui me alongar nesse rumoroso caso, porque está tudo detalhado em um livrinho que escrevi, contando um pouco da história de minha terra. Com meu pai preso e respondendo a

processo criminal e os bens destruídos pela polícia e por pessoas com a complacência do governo, sem falar na redução de seus vencimentos em conseqüência da prisão preventiva, a situação para mim passou a ficar difícil e a solução de urgência foi deixar o pensionato e ficar residindo na casa do tio Adolfo, pois a mensalidade escolar não constituía grande problema diante da compreensão do professor Alcebíades Vilas-Boas, que aceitava, resignado, qualquer atraso de pagamento. Era um educador bondoso e ajudou muita gente que dele precisava. Por certo estará no reino de Deus pela sua grandeza e amor ao próximo.

No segundo semestre de 1955 eu já estava decidido a seguir a carreira militar e, para tanto, passei a freqüentar um curso preparatório de matemática ministrado pelo Capitão do Exército Sílvio de Melo Dantas, para admissão à Escola Preparatória de Fortaleza, juntamente com vários colegas que estavam terminando o curso ginasial e alguns cursando o científico. Esse curso funcionava à noite em uma dependência do antigo quartel do 28º BC, no centro da cidade, na época, sede da 19ª Circunscrição de Recrutamento. O exame de admissão era revestido de certa rigidez e, no final, dos inúmeros candidatos de Sergipe, apenas três lograram aprovação: Gildo Silveira Mendonça, Roberto Lins de Carvalho e Fernando Sobral. Todos concluíram o curso da Academia Militar das Agulhas Negras em final de 1961 e Roberto Lins, depois de alguns anos como Oficial, resolveu abandonar a carreira militar, incursionando por outras atividades profissionais, inclusive fazendo curso de especialização no exterior, pois sempre foi aluno brilhante. A despeito do insucesso no exame da Escola Preparatória, assim mesmo terminei o curso ginasial com fotografia em quadro de formatura e tudo mais que era usual na ocasião.

Sem teto certo, por estar meu pai recolhido à prisão e órfão de mãe, o remédio foi passar as férias de fim de ano em Serra Negra, onde fui acolhido em casa do tio Florival Santos que, como os demais, ali se achava homiziado. Meus familiares que lá estavam viviam sobressaltados com a iminência de um ataque vindo de Sergipe, mas o velho João Maria tinha muito prestígio na Bahia, por ter o irmão Liberato de Carvalho, General a Reserva, grande influência na política do Estado, além de manter sob seu controle e obediência um número considerável de jagunços fortemente armados e prontos para qualquer eventualidade. Era a figura típica do coronel do sertão. Até Lampião o respeitava. Sua mulher, tia Flora Santos, nunca deixou de visitar seus pais em Ribeirópolis ao tempo do banditismo. Nas idas e vindas pelo sertão, sempre se fazia acompanhar por um grupo armado em condições de rechaçar prováveis investidas do rei do cangaço. Nunca foi molestada.

Tanto é que depois do desastre de Angicos, os remanescentes do grupo de Lampião acabaram se entregando ao velho João Maria em Serra Negra, exceto o cangaceiro Corisco que, por ser desconfiado, tomou outro destino, mas foi perseguido e morto pela volante do famoso Tenente José Rufino que seguia a orientação do chefe sertanejo. Mas no princípio do ano de 1956, a euforia de meus familiares em Serra Negra ficou por conta da posse de Juscelino Kubitschek de Oliveira, em 31 de janeiro, como Presidente da República. Era a esperança de dias melhores. Lembro-me ainda da campanha eleitoral do ano anterior e principalmente da presença de Juscelino em Aracaju, quando recebia seus correligionários em casa do Deputado Francisco Leite Neto, na esquina da Rua Pacatuba com Estância, que pouco tempo antes tinha sido a residência de seu sogro, o brilhante causídico Carvalho Neto, onde hoje está plantado o edifício Paulo Figueiredo quase todo ocupado por escritórios advocatícios, como se fosse uma homenagem ao saudoso jurista e símbolo dos advogados sergipanos dos tempos modernos. O Dr. Leite Neto era um político inteligente e hábil, conhecedor profundo dos problemas de Sergipe e soube conduzir com maestria os destinos do PSD por longos anos. Foi um político leal e equilibrado e ainda hoje seu nome é tratado com absoluta veneração, quando lembrado pelos antigos companheiros de filiação partidária. Minha família curtia o pessedismo de forma estritamente radical e não admitia sequer casamento com alguém que integrasse o udenismo. Por reiteradas vezes escutei de meu pai que um filho que votasse na UDN não lhe era digno da bênção. Não era também tolerada qualquer referência elogiosa a líder udenista, ainda que de reconhecidos méritos. Foi da UDN era "cara-preta". Enfim, retornei de Serra Negra para Aracaju ao término das férias escolares e, matriculado no 1º ano científico do Colégio "Tobias Barreto", cuja turma era por demais reduzida, composta de três moças e pouco mais de dez rapazes, pois muitos que haviam concluído o ginasial no ano anterior foram buscar matrícula no Atheneu Sergipense.

Meu pai e meus tios Fenelon e Adolfo continuavam presos e não havia a mínima possibilidade de soltura a curto prazo, pois o Governador Leandro Maciel não cansava de proclamar que, enquanto estivesse comandando o Estado, ninguém seria posto em liberdade. Naquele tempo o Executivo controlava o Judiciário e até comentavam que um Juiz, ao ser nomeado, seria obrigado antes a assinar um requerimento, pedindo demissão para, na hipótese de não atender aos caprichos governamentais na função judicante, ser dispensado do cargo. Para os magistrados antigos e tidos como simpáticos ao pessedismo, a cúpula do Judiciário insinuava um pedido de disponibilidade, sem que para

tanto tivesse ocorrido a supressão da Comarca. Bastava citar que era por motivo superior. Foi o caso do Dr. Pedro Vieira de Matos, Juiz de Capela, que teve sua petição deferida pelo Tribunal, embora desfundamentada e ao arrepio da lei. Outros que se rebelavam com esse tipo de expediente tinham suas Comarcas extintas por proposta do Executivo com a complacência do Judiciário e, por conseguinte, eram postos em disponibilidade. De qualquer maneira, o magistrado tinha que desocupar o lugar. Ainda hoje há gente fanática no interior do Estado que acha que o Juiz deve obediência ao chefete municipal, sob pena de remoção, não sabendo que a Justiça é outra e que os magistrados de agora são por demais independentes e alheios às disputas partidárias. A situação de minha família era cada dia mais difícil, mas com a ascenção de Juscelino ao Governo Federal, o antigo Serviço de Assistência a Menores (SAM) passou a ser dirigido pelo advogado pessedista Dr. Luiz Otávio Aragão que, desde logo, arranjou uma colocação nesse órgão para o primo José Rivaldo Santos, bem assim bolsas de estudo para outros parentes, inclusive internação em ginásios de freiras para minhas irmãs menores Maria José e Maria do Carmo, em Boquim e Lagarto.

Novamente volto a Serra Negra nas férias escolares do meio do ano. Dessa segunda vez não tinha estadia certa, mas ao chegar lá, meu tio Baltazar Santos, percebendo esse transe, mandou que eu pegasse a mala e fosse para sua casa. Meus parentes que viviam foragidos naquele povoado baiano, desde meados do ano anterior, atravessavam uma fase crítica com as poucas economias esgotadas. A maioria não trabalhava e constantemente recebia ajuda financeira vinda dos correligionários e amigos de Sergipe. Baltazar era 1º suplente de Deputado Estadual e nessa ocasião faleceu um parlamentar da legenda, mas a Assembléia Legislativa lhe negou a cadeira por estar processado criminalmente e em lugar ignorado. O partido do qual era integrante procurou as vias judiciais adequadas e finalmente ficou decidido que ele deveria ser empossado e o processo penal somente prosseguiria com relação a si mediante prévia autorização do Poder Legislativo, consoante preceito constitucional então vigente. Ainda nesse período de férias tive promessa de morar na casa dele em Aracaju, caso o mesmo viesse a ocupar assento de Deputado Estadual. Não passou de sessenta dias desse meu último retorno a Serra Negra e logo aconteceu a tão desejada posse na Assembléia Legislativa de que muitos duvidavam e apostavam, diante da insegurança reinante. Depois da sessão houve intenso tiroteio, embora tenha ocorrido uma confusão do pistoleiro encarregado de executar a vingança, pois ao término da sessão o sicário abriu fogo contra o automóvel que imaginava ser o do deputado

recém-empossado. Mas no último instante houve troca de carro na volta para a residência. A promessa foi cumprida e em seguida fui encontrar abrigo em sua casa, livrando meu pai do pesado ônus do pagamento do pensionato. Fiquei deveras satisfeito e mais ainda por desfrutar da companhia de meu primo José Baltazarino Santos, quase da mesma idade, amigo de infância e antigo colega de internato no "Tobias Barreto". O destino porém, nos reservou lamentável ocorrência. Tempos depois, certa tarde, estávamos eu e ele na sorveteria "Yara", quando apareceu uma determinada moça e aí Baltazarino e outro rapaz por nome Frederico começaram a discutir por motivo de interesse na presença da jovem, quando então o primo fez ver ao rival que iria em casa apanhar uma arma para decidir a questão. Acompanhei Baltazarino até a casa na rua Pacatuba que ficava próxima ao local da divergência, mas sempre aconselhando a desistir daquele intento. Por pouca ou nenhuma experiência imaginei que poderia contornar a situação, sem que fosse necessário dar conhecimento a seus pais, para não desagradar-lhe. Quando vi que ele havia pegado a arma e já estava de volta ao encontro com o rapaz, tentei avisar o tio Baltazar, que se encontrava em sessão na Assembléia Legislativa, mas já era tarde. Logo escutei o disparo da arma e ainda vi meu primo voltando para casa na carreira e com várias pessoas em seu encalço. Fiquei assustado e desorientado, acabando por procurar a casa do tio Adolfo onde relatei a tragédia a tia Valdice e aí permanecendo até o dia seguinte na presunção de que iria sobrar alguma conseqüência para mim, embora com a consciência tranqüila de não ter instigado Baltazarino para a prática do atentado. Inteira falta de maturidade da juventude. Um que diz buscar a arma e o outro que fica esperando. E foi assim que a imprensa udenista caiu em cima e com toda a carga, fazendo um estardalhaço horrível, por se tratar do filho de um deputado pessedista que vivia diuturnamente acusado por cometimento de infrações penais de natureza política. No âmbito familiar em que me encontrava, a situação se tornou desagrável, mesmo porque o povo de casa achava que eu tinha uma parcela de culpa por não ter denunciado a tempo o episódio. Para todo mundo que chegava, o pessoal de casa fazia um relato do acontecido, sempre focalizando minha omissão no desenrolar do fato e a tudo isso eu escutava cabisbaixo, resignado e mudo. Não tinha como contestar nada, pois meu silêncio era resultado da ajuda que vinha recebendo de casa e comida para poder prosseguir nos estudos. Quem precisa fica sujeito a tudo. Compreendo perfeitamente a reação desencadeada contra mim, sem mágoa nem rancor. Foi fruto natural de uma explosão circunstancial. Acima de tudo isso foi a decisão de continuar me aturando em casa, apesar de outros aborrecimentos posteriores que causei, mas próprios

de uma juventude imatura. Uma das irmãs de Baltazarino é minha companheira desde 1963 e mãe de meus dois filhos. Baltazarino, na época, era menor de idade e a solução encontrada pela Justiça foi a internação dele em um colégio dirigido por padres em Niterói, no Estado do Rio. Frederico, o infeliz rapaz escapou com vida do atentado, apesar de ferido gravemente, mas, ao que consta, tempos depois veio a falecer em conseqüência de um acidente com motocicleta, muito comum nos anos 50, quando essa máquina era novidade e proliferava pelas ruas da capital sergipana. É uma passagem que não merecia ser lembrada, mas aqui retratada por imposição do fato consumado.

Enquanto isso, meu pai e meus tios mofavam na Penitenciária e, o julgamento pelo júri, que estava previsto para o derradeiro trimestre de 1956, não foi realizado na sede da Comarca de Frei Paulo, porque a polícia e muitos malfeitores de Ribeirópolis, achando que a absolvição era provável, começaram a atemorizar os jurados, e a sessão acabou não sendo instalada por falta de número legal. O próprio Juiz de Direito, Dr. Mário Almeida Lobão, sentindo as dificuldades, resolveu representar ao Tribunal de Justiça acerca da conveniência do desaforamento do julgamento para outra Comarca, sendo determinada para Aracaju.

Meu interesse em ingressar no Exército era assunto que não saia da cabeça, deixando, contudo, de me preparar novamente para a Escola Preparatória, porque, embora o curso fosse custeado pela União, mesmo assim o aluno necessitava fazer algumas despesas, como passagens aéreas para Fortaleza por ocasião das férias escolares, e isso meu pai não podia suportar, diante das dificuldades financeiras reinantes. Na época fiquei um tanto deprimido, porque vários colegas que haviam sido reprovados no exame do ano anterior, dessa segunda vez lograram êxito. E foi assim que Lourival Alves da Costa Filho, Geraldo Santana de Moraes, Gilson dos Santos Dantas, Antônio Oliveira, Celso Viana de Assis, Laércio Alves da Silva, Célio Bezerra de Aguiar, Gil de Barros Rosas e Walter Soares Vieira foram aprovados na seleção e matriculados no 1º ano da Preparatória em princípios de 1957. Apesar disso eu continuava no velho "Tobias Barreto", enfrentando nesse mesmo ano a 2ª série do curso científico.

Logo no primeiro trimestre, surgiu uma esperança de liberdade para meu pai e meus tios que ainda se achavam presos. O júri de Aracaju se reuniu para julgá-los, mas, embora absolvidos, a decisão foi por maioria de votos dos jurados e, diante do recurso manifestado pelo Ministério Público, a soltura não ocorreu, face ao efeito suspensivo da apelação, conforme rezava a legislação processual penal então vigente. A lei Fleury veio depois. A sessão foi bastante concorrida e durou mais de vinte e quatro horas. Chegaram até a distribuir poucos dias

antes da sessão um escrito anônimo entre os jurados, mencionando fatos terríveis e inverídicos sobre os acusados, visando a confundir o julgamento. Coisas de política.

Por essa época eu estava completando 17 anos e comecei a despertar o interesse em trabalhar e ter uma retribuição salarial, mas sem abandonar os estudos. Ainda tentei conseguir uma vaga nos Correios e Telégrafos, não alcançando sucesso, porque alegaram minha menoridade para a ocupação do cargo pretendido. Não havia exigência de concurso e a pretensão seria possível, atendidos outros requisitos, pois o Diretor Regional tinha sido indicado para a posição pelo chefe pessedista do Estado. Valeu a tentativa, embora frustrada. Cada mês a situação financeira piorava. Até a mensalidade escolar só foi paga no final do ano.

A vontade de entrar para o Exército ainda era uma constante. E foi assim que outros colegas de colégio me mostraram que o caminho certo era a Escola de Sargentos das Armas. Os candidatos eram submetidos ao processo de seleção e, caso fossem aprovados, fariam um curso de dez meses na Escola e finalmente seriam promovidos a Sargentos com remuneração certa. Era uma forma de começar a trabalhar e viver às minhas próprias expensas. Desde logo comecei a preparação para o exame, sabendo de antemão que as provas eram puxadas, face à concorrência de candidatos de todo o país. Foi organizado um grupo de estudos, tendo por mais entusiasmado o Fortunato Portugal, meu colega de sala no "Tobias Barreto", que exercia a liderança e se mostrava o mais preparado, mas para surpresa de todos, lamentavelmente, não obteve sucesso. Grande parte dos candidatos de Aracaju já cursava o científico, embora não se exigisse nível de escolaridade específica. Eu precisava passar no concurso e para tanto não me separava dos livros dia e noite. Enfim, as provas e, pouco tempo depois, o resultado de que tive conhecimento através da 19ª Circunscrição de Recrutamento já agora funcionando no velho prédio situado na esquina do Parque "Teófilo Dantas" com a Rua Itaporanga, inaugurado no final do século passado para ser o Tribunal de Relação e hoje, em retorno às origens, sediando o Forum "Desembargador Vasconcelos", lá constando meu nome dentre os aprovados, vindo a saber depois na EsSA que minha colocação tinha sido a 34ª da relação dos selecionados de todo o país. A satisfação foi grande e os parabéns choviam nos quatro quadrantes da cidade. Vejam que naquela época a rapaziada de Sergipe brilhava nos concursos para ingresso na carreira militar. Na devida proporção, o índice era elevado. Talvez só fosse superado e muito pelo Rio Grande do Sul, onde o curso de cavalaria da Escola era praticamente integrado por gaúchos. É a tradição guerreira

daquela gente, desde a legendária campanha farroupilha, passando pela luta contra Rosas, conflito do Uruguai, guerra do Paraguai, federalistas de 93 e 23, culminando com a arrancada gloriosa de 30, quando em todas essas conflagrações os conterrâneos de Osório e Andrade Neves deram arraigada demonstração de valor e espírito público. Das 300 vagas previstas para matrícula na Escola de Sargentos, Sergipe levou Everaldo Ferreira, Aloysio Goes da Silva, José Barbosa Hora, José Antônio de Oliveira Salles, José Salviano Santana Silva, Florival José do Nascimento, José Beethoven Rodrigues Silva, Manoel da Rocha Marques, José Gilson dos Santos, José Carlos Rocha da Silva, Arionaldo Siqueira Filho, Carlos Augusto Figueiredo, Durand Noronha Silva, Paulo Lima Teixeira e mais dois que foram os únicos destinados aos cursos de engenharia e cavalaria e dos quais só me recordam os prenomes: Antônio e Wilson. Muitos preferiam a Aeronáutica, tanto para a Escola Preparatória de Barbacena como para a Escola de Sargentos Especialistas, mas alguns tinham receio dos aviões que viviam caindo a torto e a direito, a exemplo do que aconteceu com Mário Luiz Figueiroa, já oficial, antigo colega do "Tobias Barreto", vítima de desastre no Estado de São Paulo mais ou menos em meados dos anos 60. Por coincidência fui o comandante do grupo quem lhe prestou a devida homenagem fúnebre na entrada do cemitério "Santa Izabel", aqui em Aracaju. Poucos no entanto procuravam o Colégio Naval, principalmente aqueles que aspiravam a dar uma volta ao mundo no final do curso, como era a propaganda da época. A Marinha, todavia, não possuía Escola de Formação de Sargentos, razão pela qual os graduados nunca se igualavam em preparo intelectual aos seus colegas do Exército e da Aeronáutica, salvas algumas exceções, pois desde o século passado a corporação era tida como uma espécie de casa de correção. Ouvia-se muito falar que quando um rapaz praticava desordens e não gostava de estudar, o pai despachava-o logo para a Marinha que lhe aplicava castigos físicos por meras transgressões disciplinares. O Sargento da Armada praticamente não servia de elo de ligação entre o Soldado e o Oficial. Essa foi uma das principais causas da Revolta do Chibata, ocorrida nos primeiros dias da presidência do Marechal Hermes da Fonseca, quando a marinhagem, irresignada com a situação da época, se apoderou dos possantes vasos de guerra, colocando em sacrifício de vida a oficialidade, até mesmo o Capitão-de-Mar-e-Guerra Batista das Neves, comandante do grande e portentoso encouraçado "Minas Gerais", morto quando tentava superar o conflito em sua nave que foi o foco principal da rebelião da marujada dirigida pelo marinheiro de 1ª classe João Cândido, cognominado por muitos de Almirante Negro, por ter demonstrado acentuada habilidade e perfeito

equilíbrio durante o tempo em que o navio esteve em poder dos revoltosos. A Marinha por muito tempo não tolerava que escritos nesse sentido fossem abordados pela história pátria em toda a sua plenitude, salvo o relato circunstanciado e preciso saído da caneta desassombrada e atrevida de Edmar Morel.

Por fim, os candidatos aprovados em Sergipe para matrícula na EsSA foram submetidos a exames físicos no 28º BC, a cargo do Sargento José Alves do Nascmento que, ao término, desejou absoluto sucesso para todos. Concluídos os preparativos, a turma de sergipanos, tendo por xerife o colega Everaldo Ferreira, que era cabo e prestava o serviço militar obrigatório na Unidade local, embarcou nos primeiros dias de fevereiro de 1958, com destino ao Rio de Janeiro, no vapor "Itatinga", da Companhia Costeira de Navegação, lá chegando no sábado de Carnaval. Na véspera da viagem, estive com meu pai na Penitenciária do Estado, para as despedidas comovidas. O momento da partida foi emocionante com alguns parentes no cais do porto, que era uma velha ponte de madeira na frente do Mercado Municipal. E mais ainda: no instante em que o cansado navio desatracou e acionou o apito de adeus, arrancou lágrimas dos circunstantes. Na ocasião eu tinha 17 anos de idade e talvez fosse o mais novo da turma. No outro dia o paquete fez escala em Salvador e aproveitei o ensejo para conhecer parte da cidade e fazer uma visita a Baltazarino que então prestava serviço militar compulsório no 19º BC. No dia seguinte ele foi a bordo para retribuir a visita, pois o barco prosseguiria viagem à noite diretamente para o Rio. Toda a turma se alojou na 3ª classe, mas o xerife Ferreira, com aquela postura diplomática e um tanto gozador, foi logo procurando o comandante do navio e, depois de lhe prestar mil continências, acabou conseguindo para o grupo de sergipanos a comida que era servida na 1ª classe. A viagem foi divertida e com certo desconforto, mas isso não constituía sério obstáculo, sobretudo para uma turma que tinha pela frente o rigor da vida militar. Na véspera da chegada ao Rio, pouco antes de Cabo Frio, o vagaroso vapor foi ultrapassado pelo "Rodrigues Alves", do Lóide Brasileiro, que trazia também uma leva de maranhenses, piauienses e cearenses com a mesma destinação final dos sergipanos. Finalmente, ao amanhecer do sábado, o navio já estava fundeado na baía da Guanabara, atracando entre 8 e 9 horas, tendo a turma sido recepcionada e orientada por um Sargento da Marinha, irmão do companheiro Manoel da Rocha Marques, levando todo mundo de bonde para o Quartel-General do Exército, cada um com a mala na mão ou no ombro que mais parecia um grupo de retirantes da seca nordestina, pois quando transitava pela calçada, até barbeiro interrompia seu trabalho para apreciar melhor a estranha caravana. Apesar de ser sábado, o

serviço de embarque do Ministério da Guerra providenciou passagem no mesmo dia no trem que saía às 17 horas para São Paulo, com parada prevista na cidade paulista de Cruzeiro, para baldeação. Antes, porém, a turma foi conduzida pelo irmão de Marques até a Cinelândia para o almoço no Spaghettilândia onde depois todos apreciaram um pouco o Carnaval naquele local sempre animado. Ainda hoje quando vou ao Rio procuro fazer refeição no mesmo restaurante, para matar as saudades daquele tempo e mais ainda pelo sabor agradável e inconfundível do prato típico da casa. Certa feita indaguei de um velho garçon o ano de sua inauguração: 1948. Até parece que fui recompensado para fazer a propaganda do estabelecimento. A parada em Cruzeiro aconteceu pouco antes da meia noite, ficando o grupo batendo papo na estação até o amanhecer. De manhã cedo a turma embarcou no "maria-fumaça" da Rede Mineira de Viação, atravessando o grande túnel da Mantiqueira, alcançando em seguida Passa Quatro, São Lourenço e finalmente Três Corações, sede da Escola de Sargentos das Armas, aí por volta das 13 horas, onde um considerável contingente de candidatos de vários pontos do país que vinha no trem foi recepcionado por um representante do estabelecimento de ensino militar que imediatamente deu as boas vindas e conduziu todo mundo para a Escola que fica bem próxima da estação ferroviária. Boa parte da turma de Sergipe foi alojada no pavilhão da Infantaria, mas, ao transpor as escadas de acesso, logo me deparei com um imenso quadro na parede que retratava um soldado infante todo estraçalhado e ensangüentado numa cena de combate. Foi um impacto terrível. Até deu vontade de recuar. Era a primeira impressão de um jovem que veio para ficar e queria ser bem sucedido.

NA ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

O ensino específico de formação de sargentos no Exército foi uma das conseqüências da vinda da Missão Militar Francesa, em 1920, chefiada pelo General Gamelin, por inspiração do General Alberto Cardoso de Aguiar, Ministro da Guerra do governo transitório de Delfim Moreira. Ao tempo da presidência de Afonso Pena, o Ministro Hermes da Fonseca resolveu promover uma substancial reforma no Exército, dotando a força terrestre de mecanismos eficientes e uma melhor adequação da instrução da tropa com base em planos estratégicos da guerra moderna muito em voga no cenário europeu. Antes disso o Exército Brasileiro ainda engatinhava em matéria de operacionalidade da tropa, sobretudo por ocasião da guerra do Paraguai, quando os heróicos Corpos de Voluntários da Pátria chegavam ao teatro de operações sem a mínima noção dos exercícios de combate e manejo do amamento, quase sempre comandados por elementos que tinham sido investidos em patente de oficial superior, mas que na verdade eram advogados, médicos ou outros profissionais liberais sem o menor conhecimento da arte guerreira, apenas tendo por imediatos oficiais do Exército de carreira que cuidavam mais do aspecto disciplinar, e muitos desses comandantes chegavam até a dirigir Brigada da Infantaria em casos excepcionais. Ser chefe militar naquela época não era ter cabedal estratégico ou tático, mas paciência, tato e arrojo na condução dos homens. Era o tempo em que os generais recebiam aplausos e vivas de seus comandados na frente de batalha. Muitos oficiais foram chamados para comandar tropa estranha a sua arma de origem, a exemplo de Deodoro, Floriano e Tibúrcio, oriundos da artilharia, mas que no desenrolar da sangrenta guerra estiveram no comando de Corpos de Voluntários da Pátria ou Batalhões de Infantaria, quando

deveriam estar pelejando com os canhões. É por isso que chamam a infantaria de rainha das armas.

Terminado o conflito contra Lopez, o Exército passou longo tempo se refazendo dos horrores da guerra, e a instrução da tropa praticamente se resumia aos exercícios de ordem unida para efeito de brilhantismo nas grandes paradas, ainda porque a formação do oficial na Escola da Praia Vermelha era meramente acadêmica, e os alunos que hoje são cadetes se preocupavam mais com as tertúlias literárias. Basta dizer que Euclides da Cunha, um dos mais consagrados escritores deste país, foi aluno da Praia Vermelha, expulso da Escola no crepúsculo do Império, no auge da propaganda republicana, e reintegrado nos primeiros dias da implantação do novo regime.

O engenheiro militar, reconhecidamente competente, não era empregado especificamente nas atividades bélicas, mas em obras civis do governo e, para não ir muito longe, o suntuoso prédio da antiga Escola Normal de Aracaju, situada no parque "Teófilo Dantas" e hoje agregado ao polo turístico do Estado, construído no início do século atual, na administração Rodrigues Dória, foi projetado pelo Major José Calazans e executado pelo Tenente Firmo Freire, conforme placa ali existente, embora a engenharia de combate tenha marcado seu tento inaugural na arrojada travessia do rio Paraná em abril de 1866 para a invasão do solo paraguaio onde Cabrita se celebrizou e mais tarde se tornou patrono da arma.

Com o advento da República, a formação militar de nível superior não sofreu grandes transformações, mesmo porque continuou imperando a filosofia de Benjamim Constant e, por conseguinte, o aspecto profissional não se alterou, tendo o Exército por maior preocupação a criação de novas unidades. Somente em 1894 apareceu um regulamento de manobra de Batalhão, de autoria do Coronel Antônio Moreira César, aquele mesmo que foi um dos protagonistas do rumoroso caso do assassinato do jornalista Apulcro de Castro, no centro do Rio, ainda no tempo do Império e mais tarde veio a ser o governador militar de Santa Catarina, na época da campanha federalista, no período tumultuado de Floriano Peixoto, quando, agindo com mão de aço, promoveu e ordenou o fuzilamento de dezenas de pessoas entre políticos, magistrados, intelectuais, profissionais liberais e até do velho Marechal Lobo d'Eça que havia escrito páginas gloriosas com seus canhões na luta paraguaia. Esse façanhudo oficial passou a ser considerado no Exército como estrategista brilhante e não tardou a ser chamado para comandar a terceira expedição lançada contra o místico Antônio Conselheiro nos sertões da Bahia, diante do insucesso e da tragédia das anteriores conduzidas pelo Major Febrônio de Brito e pelo

Tenente Pires Ferreira. Em Canudos, a estratégia de Moreira César não conseguiu resultado satisfatório, pois pela primeira vez a tropa saía do enfrentamento convencional, para encarar a luta guerrilheira do inimigo invisível à qual não estava acostumada. E o epílogo não foi outro senão o esfacelamento e o recuo desordenado da coluna com a morte de centenas de soldados, graduados e oficiais, inclusive do malogrado chefe que foi um dos primeiros a cair e, ao que consta, os jagunços chegaram a colocá-lo de cabeça para baixo com um tição de fogo enganchado na boca. Essa versão, embora não mostrada pelos vários escritores que abordaram o assunto, me foi contada no final dos anos 50 pelo segundo sogro de meu pai, o velho Antônio Carrapicho, que andou por aquelas paragens depois da guerra negociando com gado e, por certo, colheu a informação de algum habitante da região. O fato deve ter acontecido depois que o Cabo Roque, ordenança de Moreira César, abandonou o cadáver do chefe, também para se safar da investida brutal da jagunçada do Conselheiro. Com certeza, o General Artur Oscar não encontrou, meses depois, o inditoso comandante em tal posição, pois a história só registrou o triste espetáculo do cadáver do Coronel Tamarindo dependurado em um galho de angico. Esse infeliz oficial que se chamava Pedro Nunes Batista Ferreira Tamarindo teve sua vida militar pautada de sacrifício, pois logo de início, quando, Alferes e Capitão em comissão, comandante de uma Companhia do 20º Batalhão de Infantaria de Goiás, participou da igualmente malograda expedição enviada ao sul do Estado do Mato Grosso para rechaçar o invasor paraguaio, quase toda dizimada pelos combates e pelo cólera. O martírio da coluna expedicionária foi um fato sem similar nas campanhas militares de todo o mundo e nela o soldado brasileiro amargou uma provação que bem mostrou o valor e a constância do combatente patrício, cuja epopéia foi magistralmente descrita no opúsculo "A Retirada da Laguna" de autoria do não menos festejado escritor militar Visconde de Taunay, também integrante da força como Tenente da Comissão de Engenheiros. A guerra civil canudense foi uma página triste e inglória que envolveu tropas do Exército e das Polícias Militares Estaduais e, até hoje, não se conhece exatamente sua motivação nem quem andou por trás de tudo isso, face à ausência de investigação no mesmo sentido.

A partir daí o Exército passou a sentir necessidade de se reaparelhar e se adequar a outros conceitos táticos postos em prática no velho mundo e principalmente na força terrestre alemã. E foi assim que os Tenentes Bertoldo Klinger, Leitão de Carvalho, Euclydes Figueiredo e outros foram estagiar no Exército da Alemanha em 1910, trazendo para cá grandes ensinamenos que passaram a ser difundidos

tanto na tropa como na própria Escola Militar do Realengo. Esses oficiais que ficaram conhecidos como "jovens turcos" criaram logo uma revista especializada e, em conjunto com outros adeptos indígenas, movimentaram realmente a instrução no Exército, a despeito da disfarçada reação dos mais velhos. A estratégia alemã não foi suficiente para alcançar a vitória na Primeira Grande Guerra e, diante da observação exercida por alguns oficiais brasileiros no front europeu, começou a amadurecer a idéia da vinda de uma missão de origem francesa, para instruir o Exército Brasileiro, que contou para tanto com o esforço proverbial do nosso adido militar em Paris, Major Malan D'Angrogne, que inclusive apontou nomes de experimentados oficiais franceses que seriam mais tarde integrantes da missão. Até o parlamentar Pandiá Calógeras, que fez parte da delegação brasileira à Conferência de Versailles no após guerra e que pouco tempo depois seria o Ministro da Guerra do governo Epitácio Pessoa, foi grande incentivador dessa providência e deu todo apoio durante sua fecunda gestão. Com a chegada da Missão Militar Francesa, o Exército realmente começou a experimentar nova fase em sua instrução e como medida imediata surgiram as Escolas de Aperfeiçoamento de Oficiais e de Estado-Maior, embora esta já existisse de forma precária desde o final do século passado, o que obrigou muitos oficiais a fazer curso de revisão. Por derradeiro e para complementar o ciclo de organização, veio a funcionar, em 1921, a Escola de Sargentos de Infantaria, para melhor enquadrar os graduados nesse novo contexto de instrução, não se sabendo o motivo da exclusão das outras armas desse curso de formação. Os sargentos possuidores do curso da ESI eram distinguidos dos demais por uma tarja branca na gola da farda, passaram a ser conhecidos como "golinhas" e tinham promoção imediata depois de curto período e outra por distinção, quando classificados até o quinto lugar. A Escola foi exinta na segunda metade dos anos 30, possivelmente por antever a criação de outra compreendendo todas as armas, quase coincidindo também com o término das atividades da Missão Francesa que ocorreu logo no início da Segunda Grande Guerra. Não resta a menor dúvida de que a Missão Militar Francesa veio na hora certa para modernizar nosso Exército, mas o tempo mostrou que sua conceituação estratégica e tática estavam um tanto divorciadas da realidade, posto que as linhas de defesa programadas pelas forças francesas não foram suficientes para barrar o avanço agressivo das tropas alemãs nos primeiros instantes da última conflagração mundial. A par disso, ainda alcancei no Exército muitos militares da velha guarda que não se cansavam de proclamar aos quatro ventos a eficiência e a disciplina segundo a égide da doutrina francesa. Deixou saudades.

Todavia, como as divisões francesas sucumbiram ante as forças germânicas no teatro europeu em 1940, o Exército Brasileiro, após a declaração de guerra aos países do Eixo, passou a adotar a doutrina mais versátil da guerra de movimento posta em prática pelo Exército dos Estados Unidos da América, quando também nossas tropas, na fase final do último conflito na frente italiana, apesar de alguns reveses iniciais por falta de adestramento, acabaram dando uma demonstração de grande poder ofensivo. Ainda hoje a estratégia é quase a mesma, porém mais aperfeiçoada, diante da conjuntura do momento. E o exemplo marcante está na operação denominada "Tempestade no Deserto" recentemente desencadeada para expulsar as tropas iraquianas do Kuwait e que, se não fosse a determinação para estancar o avanço, acabavam arrancando o bigode de Saddam Hussein a canivete.

Tão logo terminou a Segunda Guerra, o Exército não se descuidou de manter bom nível de eficiência da tropa, criando em seguida um estabelecimento de ensino que atendesse a todos os segmentos. Foi assim que surgiu a Escola de Sargentos das Armas, que passou a funcionar em 1947, nas antigas instalações da Escola Militar do Realengo, que por sua vez tinha se mudado para Resende, Estado do Rio, com a nova denominação de Academia Militar das Agulhas Negras. O objetivo dos chefes militares era deslocar as Escolas dos grandes centros urbanos e, para tanto, a EsSA também foi transferida para a cidade de Três Corações, sul de Minas, em 1950, passando a ocupar o antigo aquartelamento que estava desativado, em decorrência da extinção do 4º Regimento de Cavalaria Divisionária, construído na gestão do General Fernando Setembrino de Carvalho, Ministro da Guerra do governo Arthur Bernardes.

Em meados de fevereiro de 1958, a Escola apresentava ainda aspecto um tanto rústico com calçamento apenas em frente aos pavilhões do comando e dos cursos e, enquanto o ano letivo não começava, os candidatos passavam o tempo capinando ou fazendo faxina nos diferentes lugares, tudo sob a fiscalização de alguns jovens sargentos formados no ano anterior e que aguardavam classificação para as diversas regiões do país. A cidade também carecia de urbanização, pois somente as ruas centrais eram calçadas, incluindo as praças da Matriz e Antônio Carlos, justamente os pontos de encontro da sociedade local e dos militares que normalmente andavam fardados e às vezes hostilizados pelos civis, inclusive com sérios tumultos. Enfim, a matrícula e o início dos cursos que se verificou a 1º de março.

Na EsSA e, com certeza, na AMAN, o regime escolar é por demais intenso, pois o aluno quando não está na sala de aula se

encontra na educação física ou nos exercícios peculiares de cada arma, razão pela qual ninguém em escola de ensino de formação consegue terminar o curso com média alta, salvo aqueles considerados gênios. Durante a noite quase ninguém estuda, face ao cansaço diurno, ficando tudo para o sábado à tarde ou domingo, quando em regra tem de ser considerado um mínimo de lazer. Ter alto poder de assimilação é sinônimo de aluno brilhante, visto que pelo estudo intensivo se torna difícil alcançar grandes êxitos, por absoluta carência de tempo disponível.

Nas primeiras seis semanas de curso, o aluno fazia uma espécie de curso básico ou adaptação, quando então vinha uma equipe de classificação de pessoal do Ministério da Guerra do Rio de Janeiro para proceder ao exame psicotécnico, após o que cada um tinha sua destinação específica. Quase toda a turma de Sergipe foi parar na Infantaria, inclusive eu, não necessitando portanto de qualquer modificação no esquema inicial de localização. Nordestino, em regra, tem que ser infante para manter a tradição de Sampaio que se celebrizou como patrono e além do mais pelo posicionamento das Unidades. Sergipano que um dia pretendesse servir em Aracaju teria de ser da Infantaria. O curso da Escola compreendia o primeiro período que era eliminatório e terminava no final do primeiro semestre e havia o segundo com duas fases: a primeira até fim de outubro, quando acontecia a promoção a 3º Sargento e a segunda até os últimos dias de dezembro, quando o aluno era considerado aperfeiçoado e apto ao comando de pelotão. Essas duas últimas fases eram também eliminatórias, e o curso completo conferia o direito de acesso na ativa até o posto de Capitão. Confesso que na EsSA fui um aluno regular diante dos fatores antes abordados e minha média final não passou dos 5,80, embora o primeiro classificado tenha atingido 7,0. Cheguei a esse nível poque, no primeiro período, consegui marcar 7,6 no grupo Português/Matemática com elogio de um instrutor do curso. As matérias eram muitas e variadas, no entanto as que me despertavam maior interesse se resumiam em educação física, armamento e tiro. Tanto é que no segundo semestre, na competição interna da Infantaria, alcancei o 1º lugar na prova de 400 metros rasos e a medalha de honra ao mérito. Depois do curso continuei entusiasmado pelo atletismo durante toda a vida militar e em conjugação com as atividades desportivas universitárias, até o limite que me foi possível, consegui conquistar pouco mais de trinta medalhas. De igual modo, nas Unidades por onde passei, sempre era designado para ministrar curso de armamento, até mesmo para a Polícia Rodoviária Federal, o que fazia com inteira dedicação e interesse.

Por questão de organização e disciplina, a Infantaria era dividida

em duas Companhias: a de Fuzileiros, comandada pelo Capitão Delso Lanter Peret Antunes, que era o chefe do curso, e a de Petrechos Pesados, ao mando do Capitão Fernando Augusto Tourinho. Funcionavam ainda como auxiliares de instrutor os Tenentes Adolpho, Barros, Stolet, Brandão e Lanter, e como monitores os Sargentos Guedes, Miranda, Morales, Molina, Cabral, Olíbio, Fonseca e Estêvão. O Corpo de Alunos era chefiado pelo Major Elber de Melo Henriques, da arma de Artilharia, veterano da Segunda Guerra Mundial, gostando de lembrar aos instruendos suas experiências bélicas naquele conflito. O comando da Escola estava nas mãos do Coronel Agenor Monte que tinha como sub-comandante o Tenente-Coronel Dilermando Gomes Monteiro, aliás os dois únicos possuidores do curso de Estado-Maior. Era o que se podia ter de melhor em matéria de instrutores e monitores. Homens sérios, dignos, abnegados e dedicados. Digo isso porque observei depois o comportamento dos oficiais e sargentos na tropa, embora com suas honrosas exceções. Eles mesmos diziam que nos quartéis a situação era bem outra. Para ser instrutor ou monitor de Escola tem que ser militar altamente qualificado sobre todos os aspectos. A impressão que tive desses profissionais foi a melhor possível. Honrariam qualquer Exército. Eram rigorosos, mas não cometiam excessos. Não se irritavam, apesar de pelejarem com jovens, alguns com menos de 18 anos de idade. Eram refletidos e equilibrados. A par de tudo isso, os alunos também tinham a consciência da disciplina. O Tenente Adolpho, por exemplo, era mais educador do que militar propriamente dito, pois estimulava os alunos com prêmios materiais para aqueles que tiravam as melhores notas nas matérias que ministrava. Em certa ocasião, eu, já fora do Exército e como Promotor de Justiça, encontrei-o servindo no Rio como Major em uma Unidade da Vila Militar, em final de tarde e bastante apressado me dizendo que estava a caminho de uma Faculdade onde pontificava como professor. Sempre foi sua tendência. Afora as matérias normais do curso, ainda existia um fator preponderante e eliminatório que era o conceito. Os instrutores faziam um exame pessoal do aluno contendo seus defeitos e suas virtudes, desde o que assimilava nas aulas teóricas até o desempenho nas instruções práticas no campo, tudo anotado em livro próprio de forma confidencial. Em nada adiantava ter média alta, se o conceito não fosse satisfatório. Era uma espécie de bicho-papão. Alguns alunos não saíam da Escola para ficar estudando e acabavam reprovados por não atenderem as exigências mínimas do terrível conceito. Comentava-se que um aluno, certa época, bastante deprimido com essa reprovação de caráter reservado, terminou cometendo suicídio, jogando-se nas águas traiçoeiras do rio Verde que circunda a Escola. Foi uma maneira inconseqüente de dar

satisfação aos seus pais por um insucesso que não dependeu de aproveitamento intelectual. Possivelmente tenha acreditado numa injustiça. O mais estudioso da turma da Infantaria de 1958, o colega Florêncio a despeito do preparo teórico, acabou sendo eliminado em conceito, pois comentavam que era desajeitado e não tinha porte militar. Todos lamentaram, face ao esforço desenvolvido por ele, mas deve ter sido bem sucedido na vida civil. Por outro lado, os instrutores e monitores primavam pela conduta e seriedade e exigiam dos alunos semelhante postura. Muitas vezes a jornada de trabalho da sexta-feira entrava pela noite e no sábado, na formatura matinal, o aluno tinha que se apresentar com boa aparência pessoal e, não raro, necessitava lavar o uniforme e enxugar no ferro de passar, além de pedir a outro colega que aparasse o cabelo com aparelho de gilete, pois não era tolerado que o corte não fosse a zero. Havia instrutor que conferia isso com a ponta dos dedos.

Quase no final do primeiro semestre daquele ano o mundo desportivo nacional vibrou com a conquista pelo Brasil do campeonato mundial de futebol e no dia da última decisão o Major Elber foi até a Escola, colocando o Corpo de Alunos em forma e saindo em comemoração pelas ruas da cidade cantando o Hino Nacional. Tempos depois a Escola recebeu festivamente o jovem ídolo Edson Arantes Pelé do Nascimento que tinha sido a grande revelação do certame e por ser natural de Três Corações. Hoje o rei está perpetuado em um monumento existente em uma das praças principais da cidade.

Naquele tempo a instrução tática da Infantaria era toda ela calcada nos ensinamentos da Segunda Grande Guerra, no entanto, por falta de equipamento motorizado, a Escola ainda adotava a tração animal para deslocamento de material pesado, de vez que a metralhadora Mdsen e o morteiro 81mm continuavam na base do muar. Em regra os burrinhos davam um trabalho medonho e até precisava-se de certa habilidade para conduzi-los com sua carga bélica. Muitos eram indóceis e tinham fama de manhosos como os que atendiam por Chá Preto e Lampião que davam pinotes para todos os lados, embora esse tipo de tração fosse apenas recomendado em deslocamentos para regiões de difícil acesso. O canhão alemão Krupp, de 75mm, do curso de Artilharia, também era tracionado por enormes cavalos. Era uma instrução que não mais tinha sentido, conquanto nas Unidades em que servi já existia dotação de viaturas motorizadas. O armamento, todavia, era bem diversificado, começando pelos velhos fuzis Springfield e Mauser, ambos de repetição, além do Garand .30, semi-automático, usado com destaque e pela primeira vez no desembarque da Normandia, também o fuzil-metralhador Browning .30, a carabina .30, as metralhadoras

Madsen, Browning .30 e .50, canhão anticarro de 57mm, lança-rojão, morteiros de 60 e 81mm, submetralhadoras INA, M-3 e Thompson e por último o revólver Smith & Wesson e a pistola Colt, ambas calibre 45. Todo esse armamento era americano, salvo o fuzil Mauser que era alemão e a INA, nacional. Em que pese a multiplicidade desse material, como disse antes, era uma matéria por mim apreciada e na qual consegui bom aproveitamento. Na fase derradeira do curso, os instrutores desmontavam todas as armas ao mesmo tempo e pediam que os alunos identificassem peça por peça. Na instrução de tiro, não havia limite para gesto de munição, e todos os alunos atiravam com todas as armas nas mais variadas posições. Grande parte da instrução tática era realizada na base do tiro real, pois os instrutores achavam que os alunos teriam de se familiarizar com as balas assoviando sobre suas cabeças. Não havia nenhum risco nesses exercícios, porque os disparos eram efetuados pelos experimentados sargentos monitores. Somente fazia receio participar do grupo encarregado de desativar ou destruir as granadas que falhavam no tiro de morteiro.

Durante o curso, a Escola recebeu a ilustre visita do General Odylio Danys, comandante do I Exército, sendo recepcionado por uma guarda de honra da Infantaria e uma salva de canhões da Artilharia. O General Denys era velho infante e na época desejou saber o grau de adestramento dos alunos que integravam sua arma de origem. Ele tinha servido como Tenente instrutor da Escola Militar do Realengo e como Capitão da Escola de Sargentos de Infantaria.

No princípio de outubro, a ansiedade começou a tomar conta dos alunos, pois no final do mês seria o término da primeira fase do segundo período e, por conseguinte, a promoção a 3ª Sargento. O fardamento novo já estava sendo providenciado. Por último, a tão desejada festa de formatura, que ocorreu a 24 do mesmo mês, contando com as presenças de inúmeras pesonalidades militares, civis e eclesiásticas, bem como de alguns familiares de alunos que residiam em São Paulo, Minas e Rio, inclusive do Diretor de Ensino do Exército, General Augusto da Cunha Maggessi Pereira e de um Coronel americano, adido militar no Brasil. Dos 150 alunos que iniciaram o curso de Infantaria, apenas 101 conseguiram aprovação. Sergipe, como sempre, na testa dos acontecimentos, uma vez que o colega Everaldo Ferreira foi o classificado em 1º lugar, sendo premiado com um relógio de pulso doado pelo representante do Exército dos Estados Unidos. Obtive nessa fase do curso um modesto 62º lugar, mas o importante mesmo era a tão almejada promoção. Muitos dos promovidos não continuaram o curso porque se destinavam ao aperfeiçoamento em motomecanização e comunicações no ano seguinte em Escolas espe-

cíficas sediadas em Deodoro, no Rio de Janeiro, então Distrito Federal.

Iniciada a segunda fase do segundo período que compreendia o aperfeiçoamento, o curso de Infantaria passou também a integrar um grupo de velhos sargentos do Corpo de Fuzileiros Navais. Os instrutores eram bastante compreensivos com esses infantes da Marinha, diante da idade madura de cada um e, como tal, era necessário um tratamento diferenciado nas instruções de combate e educação física. Todos estavam numa faixa etária superior a 35 anos e, por conseguinte, nunca poderiam competir com jovens sargentos recém-formados, muitos com menos de 20 anos de idade. Eram, no entanto, esforçados e dedicados. Para os moços em perfeita condição física, era por demais interessante apreciar aqueles velhos marujos na corrida de 100 metros rasos, alguns de barriga bem acentuada que mais pareciam mulheres grávidas de muitos meses.

Nessa derradeira etapa do curso, a situação se tornou mais confortável para os alunos que já eram sargentos e não mais se preocupavam com o fantasma do conceito, embora o ritmo da instrução continuasse o mesmo. A satisfação maior se reportava aos vencimentos que significavam alguma coisa na ocasião, haja vista a quase inexistência de inflação, e os reajustes periódicos demoravam anos e anos, ainda mais diante da ajuda concedida na base de três vezes o valor do soldo, a título de aquisição do fardamento, sobrando até para comprar terno de tropical, a despeito de o regulamento somente permitir o uso de trajes civis após um ano como sargento, mas que sem essa indumentária não seria possível a ninguém ingressar em festa de clube naquela época. Apesar dos pesares alguns alunos por falta de aproveitamento escolar, não conseguiram êxito nessa última fase e, como conseqüência, não foram declarados aperfeiçoados. Futuramente teriam de se submeter a seleção e fazerem curso no mesmo sentido para efeito de acesso a todos os degraus da carreira. Finalmente, o término da jornada anual, com solenidade e churrasco de confraternização que se verificou a 19 de dezembro de 1958. Aí minha classificação recuou para o 40º lugar numa turma de 72 aprovados.

Poucos dias depois foram concedidas férias escolares a todos os ex-alunos, e não demorei em seguir para o Rio e de lá tomar o velho DC-3 da Real para Aracaju. A remuneração era suficiente para passagens aéreas de ida e volta e ainda sobrava dinheiro para gastar nas festas de fim de ano na capital sergipana. Logo que cheguei, tive sério aborrecimento e decepção, pois a guarda da Penitenciária não permitiu de espécie alguma que eu avistasse meu pai ali recolhido, apesar de absolvido em segundo julgamento, mas aguardando novo pronunciamento do Tribunal, face ao recurso manifestado pelo então Promotor

Público Aloísio Barbosa Porto. Compareci fardado, mas não houve jeito. As ordens do Diretor eram taxativas: visita só aos domingos na parte da tarde. Concessão ou regalia somente para quem tinha amigo na máquina governamental. Por fim chegou o dia de visita, quando tive a satisfação de rever meu pai que já portava com indisfarçavel orgulho o retrato do filho envergando o uniforme de sargento do Exército Nacional formado pela EsSA.

Cheguei a Aracaju a tempo de participar das festas de Natal e Ano Novo, época em que grande parte da população aracajuana convergia para o parque "Teófilo Dantas" que era o palco de todas as diversões. Como era usual, aproveitei o ensejo para passear fardado com o emblema da Escola na túnica, pois o distintivo representava algo de importante para a mocidade estudantil da época, mormente para aqueles que aspiravam a ingressar na vida militar. Naquela ocasião eu contava 18 anos de idade e nem sequer tinha chegado o tempo de minha classe prestar o serviço militar obrigatório. De todos os sargentos de Infantaria formados em 1958, eu era talvez o mais novo.

De volta das férias, a Escola recebeu do Departamento de Pessoal do Ministério da Guerra a relação das vagas existentes em todo o país, para efeito de escolha, obedecida a ordem de classificação no curso. Antes fui sondado para permanecer como monitor, de vez que minha posição em conceito tinha sido elevada, porém declinei do honroso convite, alegando que pretendia prosseguir nos estudos e a cidade de Três Corações não dispunha de curso superior. Minha intenção era servir no Rio de Janeiro, capital da República e, portanto, um grande centro de estudos universitários. Em princípio, nunca imaginei deixar o Exército por qualquer atividade civil. Tanto é que meu propósito inicial era fazer o curso de Veterinária e ingressar na carreira do oficialato, como procediam muitos colegas, inclusive em Farmácia ou Medicina. O Tenente Adolpho, durante o curso, constantemente dizia que o Regimento Escola de Infantaria era uma Unidade padrão e com todos os recursos em equipamento e armamento para se executar um bom trabalho e assim proclamava com conhecimento de causa, pois ali servira antes de ser nomeado instrutor da EsSA. Foi por isso que escolhi uma das vagas do REsI. Enquanto não saia a publicação do ato de lotação, os ex-alunos ajudavam na instrução da turma de 1959, até que na segunda quinzena de abril tudo ficou resolvido, e os novos sargentos seguiram para as Unidades onde foram classificados. As despedidas foram calorosas e, até hoje, decorridos mais de trinta anos, nunca mais avistei os velhos colegas de turma que, irmanados, souberam vencer com galhardia todos os obstáculos próprios do início da vida militar na tradicional e respeitada Escola de Sargentos das Armas.

NO REGIMENTO ESCOLA DE INFANTARIA

Publicada a classificação no boletim do Departamento Geral do Pessoal do Ministério da Guerra, e após ter passado o período de trânsito regulamentar, em meados de maio de 1959, me apresentei pronto para o serviço.

O Regimento Escola de Infantaria (REsI) era naquele tempo a maior Unidade da Arma em toda a América do Sul. Seu efetivo era completo, e nem sempre o oficial ou sargento conseguia com facilidade transferência para outra Guarnição. Era composto de três Batalhões, cada qual com três Companhias de Fuzileiros: uma de Petrechos Pesados e outra de Comando, além dos Órgãos Regimentais integrados por uma Companhia de Comando; outra de Serviços, ainda a de Carros de Combate Médios e, por fim, a de Morteiros Pesados 4.2. Ao todo, dezenove Companhias, compreendendo um efetivo de mais ou menos dois mil e quinhentos soldados e cabos, quase quatrocentos sargentos e mais de cento e cinqüenta oficiais, bastando acrescentar que o próprio serviço de oficial-de-dia era executado por dois tenentes. As viaturas e o armamento pertenciam ao Acordo Militar Brasil-Estados Unidos. De armas nacionais, somente o mosquetão calibre .30, da Fábrica de Itajubá, e a submetralhadora INA. Periodicamente todo o material era examinado por um oficial do Exército Americano. O Regimento era comandado pelo Coronel Anfrísio da Rocha Lima, tendo por imediato o Tenente-Coronel Edson Dias da Silva. Os três Batalhões estavam sob o comando dos Tenentes-Coronéis Carlos José Proença Gomes, Hélio Covas Pereira e Fernando Moreno Maia. Ao me apresentar, pronto para o serviço, fui desde logo incluído na 3ª Companhia do I Batalhão que era comandada pelo Capitão Francisco Amado Bittencourt Pereira Dias, tendo por subcomandante o Tenente Eleutério do Nasci-

mento Gonçalves e comandantes de pelotões os Aspirantes Antônio Carlos do Nascimento Pivatto, Divaldo Antônio de Lorenzo Mendonça, Oduvaldo Guimarães Costa e Rolando Lyra Miranda. Toda a oficialidade do REsI era oriunda da Academia Militar das Agulhas Negras. O Regimento fazia parte do Grupamento de Unidades-Escola (GUEs) comandado pelo General-de-Brigada Ladário Pereira Telles. Esse grupamento tático compreendia várias Unidades da Vila Militar e se constituía no maior suporte da força terrestre no Rio de Janeiro, então capital da República.

O Regimento Escola de Infantaria era alvo de atenções do General Odylio Denys, comandante do I Exército, que por lá sempre aparecia e era recebido com as honras militares de estilo, exigindo, no momento da revista à tropa, que a banda de música executasse a Marcha dos Cônsules que, segundo comentavam, era o dobrado preferido por Napoleão Bonaparte em semelhantes ocasiões. O REsI passou a ter essa organização aí por volta de 1954, pois antes era o Batalhão Escola de Infantaria criado a partir de 1932, tendo passado por seu comando ilustres chefes militares como Henrique Teixeira Lott, Nilo Sucupira, Caiado de Castro, João Baptista de Matos e tantos outros que bem souberam honrar as tradições da Unidade. Raramente um coronel que fosse investido nesse importante comando não alcançava o Generalato. O Regimento era comumente empregado na manutencão da ordem interna no Rio de Janeiro, principalmente em greves ou distúrbios e diariamente permanecia uma Companhia inteira de prontidão. Fazia também manobras ou demonstrações para a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais ou de Estado-Maior. A instrução era pesada e por vezes a tropa passava até dez dias seguidos no campo. Havia, no entanto, um ambiente cordial entre oficiais e sargentos. O Capitão Amado era dotado de absoluta compreensão e equilíbrio e sabia comandar com perfeição, não admitindo ingerências diretas dos oficiais subalternos em matéria de sua exclusiva competência. Sendo meu primeiro comandante de Companhia na tropa, por certo merecia essas observações. Ele fazia um esforço tremendo para não chegar atrasado ao quartel, pois residia no outro lado da baía em Niterói e dependia de ônibus, trem, bonde e barca em seus deslocamentos diários. Tinha pouco tempo disponível em casa, mas, por ser resignado, merecidamente acabou conseguindo transferência para uma Unidade perto de sua residência. Em nome dos sargentos fiz a saudação de despedida. De 1960 para cá nunca mais tive notícia dele. Morar em Niterói era realmente um sacrifício para quem servia na Vila Militar. Um colega de Companhia, o Sargento Marco Antônio Baptista, também experimentava essa provação diária e não perdia tempo em dar um

ligeiro cochilo no intervalo da instrução. Alguns pilheriavam dizendo que ele era capaz de pegar no sono até num caminhão-frigorífico do sorvente Kibon. No âmbito da Companhia fui designado para comandar grupo de combate no 1º Pelotão, onde lá já estavam os Sargentos Brasil, Clementino e Burgos, sendo que o primeiro não participava da instrução, por ser empregado na administração do Regimento. A Unidade vivia efetivamente em pé-de-guerra e as folgas eram poucas. Até no sábado havia expediente normal no primeiro turno. O Coronel Anfrísio não era homem que gostasse de encher a paciência de ninguém, embora extremamente formal, pois um sargento, para falar com ele, tinha que ser com uniforme de parada, mas levava por demais a sério a instrução do Regimento e quase sempre mandava tocar alarme, saindo em seguida para inspecionar a tropa que, em pouco tempo, já estava toda equipada e armada em seus respectivos lugares e em condições de cumprir qualquer missão. Na inspeção, ele se apresentava em um carro de combate de meia-lagarta dos existentes na Companhia comandada pelo Capitão José Túlio Toja Martinez Filho, que tempos depois, como Major veio a sucumbir num enfrentamento com terroristas na guerra suja no começo dos anos 70. O Comandante Anfrísio, apesar do empenho na instrução do Regimento, mesmo assim, raramente vestia uniforme de campanha, pois circulava com farda de passeio, apenas aliviado da túnica. Ele normalmente reclamava que os Batalhões na formatura matinal não mostravam bom desempenho na marcha acelerada que faziam em torno do quartel em uniforme de instrução com o armamento peculiar e, vez por outra, lembrava sua passagem pela Escola Militar do Realengo, quando o então instrutor Capitão Henrique Teixeira Lott fazia os cadetes vencer longos percursos na instrução de educação física em certos trechos da atual Avenida das Bandeiras. Lott, na verdade, marcou época como instrutor da referida Escola, e não são raras as referências de escritores militares que viveram naquele tempo, todos salientando a sua dedicação e eficiência, mostrando inclusive a preferência de muitos cadetes pela Infantaria, por influência dele. O Coronel Anfrísio da Rocha Lima, finalmente, deixou o comando do REsI, ainda no ano de 1959 e, tempos depois, foi promovido a General-de-Brigada.

O novo comandante do Regimento, Coronel Humberto Moraes Barbosa do Amorim, tinha uma postura bem diferente do seu antecessor com temperamento reservado e aspecto próprio de quem sempre atuou em gabinete de Estado-Maior. Não reclamava de quase nada. Era de uma serenidade exemplar. Na formatura geral da Unidade, raríssimas vezes dirigia a palavra aos seus comandados, mas não era por isso que o Regimento deixava de ser eficiente em seu fator operacional. O chefe

militar, comedido, sempre foi bem aceito por seus subordinados. No meu tempo havia irrestrita consciência em matéria de colaboração com os comandantes que agiam dessa maneira. Em regra, os mais capazes e refletidos conseguiam acentuado índice de coesão e eficiência. Os próprios comandados tomavam a iniciativa de apresentar melhor trabalho. Todavia, quando o chefe era incapaz, também o trato com os subordinados chegava ao absurdo. Aí não havia colaboração e todos ficavam restritos ao cumprimento das ordens, assim mesmo com certa indiferença. Ninguém gosta de ser advertido por coisa de pouca ou nenhuma importância. Em geral, o militar profissional com curso na AMAN ou na EsSA tem consciência da disciplina e sabe perfeitamente da missão que lhe é confiada. Não adianta o chefe chegar com normas ou regras causadoras de tumulto, porque o negócio não funciona a contento. Alguns jovens oficiais ou sargentos recém-saídos das Escolas entendem que mostrar serviço é demonstrar preocupação com certos detalhes que não levam ao aprimoramento da instrução da tropa, pois esses procedimentos quase sempre são imbuídos de vaidade proveniente da posição funcional do posto ou graduação, muito comum no início da carreira militar, e mais ainda pelo impulso da juventude, mas isso não é regra geral, uma vez que grande parte já começa desde cedo a encarar a vida castrense com boa dose de discernimento e equilíbrio. Conheci oficial no Regimento que muito mal dava para ser cabo, pois a única coisa que sabia fazer era colocar uma Companhia em forma, no entanto, não era de perseguir ninguém, valendo-se do posto. Os defeitos eram compensados com as virtudes.

Os afazeres do Regimento nem sempre se voltavam para a instrução da tropa. O General Ladário, comandante da GUEs, gaúcho e originário da Cavalaria, também primava pela cultura. Por esse tempo ele idealizou e organizou um Coro Orfeônico, composto de trezentas vozes, recrutado dentre os sargentos da Grande Unidade sob seu comando. Fui um de seus integrantes e tinha por maestro o Tenente de Infantaria Rogério Oliveira da Cunha, perfeito conhecedor da matéria e com especialização no assunto. O próprio mestre da banda de música do Regimento também comparecia aos ensaios, mas, quando substituía o titular, não demonstrava tanto conhecimento. Os ensaios eram empolgantes e a musicalidade variada, não ficando adstrita aos hinos ou canções militares. O General apreciava muito o coral e sempre tecia elogios depois dos ensaios ou demonstrações. O Tenente Rogério tinha uma percepção musical deveras acentuada e era capaz de identificar uma única voz fora de compasso naquela multidão de participantes. Certa ocasião o coral fez uma demonstração na sede do Clube Militar na Avenida Rio Branco ao ensejo de uma solenidade, e foi vivamente

aplaudido pelos circunstantes, deixando o General Ladário bastante emocionado e orgulhoso. Deixou saudades, e é por isso que aqui faço o registro. E a lembrança tanto ficou marcada, que tempos depois, na velha e tradicional Faculdade de Direito de Sergipe, no intervalo das aulas, também me fiz de maestro e minha turma se transformou em coral. E os colegas tanto gostavam que nas comemorações da data de formatura os ensaios se repetem.

O acontecimento importante em maio de 1960 ficou por conta da transmissão do cargo de Ministro da Guerra do Marechal Lott para o Marechal Denys, levada a efeito em gigantesca formatura na Vila Militar. O Marechal Lott deixava o serviço ativo para se candidatar ao elevado cargo de Presidente da República. Ele era muito estimado pelos sargentos porque foi o principal artífice do diploma legal que assegurou a estabilidade decretado como homenagem ao Dia do Soldado e perpetuada na Lei nº 2.852, de 25 de agosto de 1956. Antes dessa legislação, os sargentos precisavam reengajar-se de três em três anos e, caso não atendessem a um dos requisitos essenciais, seriam licenciados em definitivo, independentemente do tempo de serviço e sem qualquer indenização. Durante a campanha presidencial daquele ano, não se contava um sargento que não cerrasse fileira em torno da eleição do marechal candidato. Lamentavelmente não obteve êxito em sua pretensão política. O Estado de Sergipe, no entanto, foi um dos poucos que o consagrou nas urnas. O povo sergipano já estava por demais cansado do udenismo. Caso o velho chefe militar fosse eleito, o Brasil não teria experimentado a crise política resultante da desastrada renúncia do imprevisível Jânio Quadros e, com certeza, também não teria acontecido o Movimento de 31 de Março de 1964, pois o ex-Ministro da Guerra era homem de pulso forte e respeitado, sabendo manter a ordem em qualquer circunstância.

Embora o fato não tivesse relação com as atividades do Regimento especificamente, mas com as Forças Armadas e a Pátria, quero aqui registrar o emocionante acontecimento levado a efeito no dia 22 de dezembro de 1960, que foi justamente o retorno dos mortos da campanha da Itália na Segunda Guerra Mundial. Foi um espetáculo comovente e triste que marcou profundamente a alma e o espírito de tantos que apreciaram aquele cortejo fúnebre na Avenida Rio Branco, centro do Rio, fosse soldado ou simples homem do povo naquela mesma artéria que serviu de palco ao desfile dos que foram e voltaram vivos daquele conflito mundial. A multidão era deslumbrante, e os soldados perfilados em ambos os lados da avenida apresentavam armas aos companheiros sacrificados pela preservação da democracia. As urnas, com os sagrados despojos, eram conduzidas pelas famílias dos mortos, ressaltando

dentre elas a de Frei Orlando, carregada pelos frades de sua congregação religiosa. Os que não tinham parentes no Rio, ou não puderam comparecer, se valeram dos braços amigos e compadecidos de seus companheiros de farda, todos em marcha lenta e serena que bem simbolizava o luto e a tristeza por aqueles jovens patrícios que souberam honrar a tradição brasileira nos momentos supremos. Era o silêncio respeitoso por aqueles pracinhas que não voltaram. Quis aqui deixar registrada essa efeméride, diante da emoção que senti na ocasião. Ninguém melhor do que o velho comandante Mascarenhas de Moraes para dizer sobre a iniciativa e o evento: "Minha obra de comandante da FEB ficaria incompleta se não trasladasse para o Brasil os despojos dos que tombaram na campanha da Itália. Eu os levei para o sacrifício, cabia a mim trazê-los de volta para receberem as honras e a glória de todos os brasileiros". O monumento que os recebeu, a despeito da polêmica da construção e de certas críticas lançadas pela imprensa na ocasião com referência ao emprego do material utilizado na edificação, que muitos achavam sofisticado e de alto custo, é inegável que representa um símbolo intangível do país e se conserva altaneiro como cartão-postal da cidade e centro de meditação, mais ainda porque retrata a grandeza e o reconhecimento da Pátria aos seus filhos martirizados em favor da liberdade.

O Regimento, pelo seu poder de fogo incontestável, passou também a ter sua área de atuação fora dos limires do Rio de Janeiro. E foi assim que, em princípios de junho de 1961, ocorreu uma tumultuada greve de estudantes em Recife e, como havia deficiência de tropa no âmbito do IV Exército, por ser período de desincorporação, o I Batalhão do REsI para lá se deslocou em aviões da Força Aérea Brasileira, tendo regressado no final do mesmo mês por via marítima no portentoso cruzador "Tamandaré", que de igual modo participou da operação como integrante de uma força naval. Esse vaso de guerra era dotado de possante artilharia e em algumas torres de seus canhões ainda se percebiam os remendos das marcas deixadas pelos ataques da aviação japonesa durante a Segunda Guerra Mundial, pois o cruzador, antes de ser incorporado a nossa Marinha de Guerra, pertencia ao complexo naval dos Estados Unidos.

Mal a tropa do REsI se refazia da missão cumprida na capital pernambucana, logo a seguir, em 25 de agosto de 1961, ocorreu a inexplicável renúncia do Presidente Jânio Quadros e, como era de praxe, todo o Regimento entrou em rigorosa prontidão. A minha Companhia imediatamente foi empregada na manutenção da ordem na Cinelândia, que sempre foi o termômetro político no centro do Rio e local de grandes agitações. A multidão vaiou a tropa ao desembarcar das

viaturas, mas o fato não teve maiores conseqüências. A Companhia permaneceu naquele logradouro até o dia seguinte e, normalizada a situação, retornou ao aquartelamento na Vila Militar.

Com a renúncia do Presidente da República, a Constituição Federal de 1946 determinava que o Vice João Goulart assumisse o cargo presidencial, todavia, os Ministros Militares Marechal Odylio Denys, Vice-Almirante Sylvio Heck e Brigadeiro-do-Ar Gabriel Grum Moss lançaram um Manifesto sustentando a inconveniência de Goulart ser alçado à chefia do Executivo Federal diante de suas ligações com segmentos esquerdistas da nação e com notórios comunistas. Por estranha coincidência, o Vice-Presidente se achava em missão especial junto ao governo da China Comunista, o que de certo modo contribuiu para agravar mais ainda a situação. As pressões militares indicavam que João Goulart devia renunciar ou então o Congresso Nacional deveria decretar seu impedimento. Essa reação contra Jango vinha de 1953, quando os militares pressionaram o Presidente Getúlio Vargas que acabou proclamando sua demissão de Ministro do Trabalho, face às reiteradas agitações nos meios sindicais com fins meramente políticos.

Entretanto, alguns dias depois a crise política começou a se desdobrar, diante da posição do comandante do III Exército, General Machado Lopes, que passou a defender o cumprimento da Carta Magna e a posse do Vice Goulart, contando também com o irrestrito apoio do então Governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, cunhado de Jango, que desde logo instituíram a famosa cadeia da legalidade com inúmeros e ilimitados adeptos em todos os recantos do país.

Diante desse novo quadro, o General Ladário Pereira Telles procurou articular um plano dentro do seu comando no GUEs, com a finalidade de se opor às ordens do Ministro da Guerra e aderir ao movimento do sul liderado por Machado Lopes, mas não contou com a adesão de seus comandados, nem mesmo do comandante do REsI, embora o Tenente-Coronel Ene Garcez dos Reis, que comandava o I Batalhão, tenha ficado a seu lado, mas sem ostentar qualquer posição no âmbito do Regimento por ser minoria. Essa atitude do Tenente-Coronel Ene se prende ao fato de pura lealdade, pois, quando Major, exercera o cargo de chefe da segurança do Presidente Vargas em seu segundo mandato. O General Ladário, achando-se sozinho, deixou o comando do Grupamento e tomou destino ignorado. Em conseqüência, o General Raphael de Souza Aguiar, que comandava o Colégio Militar do Rio, passou a substituí-lo.

Na Companhia em que eu servia não existia qualquer definição

clara ou ostensiva por parte dos oficiais e sargentos. O comandante Capitão Gabriel Emílio Milagres Costa, por reiteradas vezes, reunia o pessoal, mas não abria o jogo, talvez por não querer envolver-se em querela política, rogando, contudo, serenidade e cumprimento das ordens recebidas, porém isso nunca foi novidade no Exército, haja vista que na maioria das vezes a tropa sai do quartel, sem saber exatamente qual a missão a ser cumprida. O Capitão Gabriel era, no entanto, um militar voltado exclusivamente para seus afazeres profissionais e vivia lutando de forma resignada contra uma moléstia progressiva que o acabou levando ao túmulo. Entre os sargentos existia um sentimento de legalidade, e ficou acertado em reunião que, na hipótese de um confronto, o caminho a ser trilhado seria uma possível união com as tropas do sul que defendiam o cumprimento da Constituição Federal, mesmo que fosse necessário dominar a oficialidade da Companhia, caso não houvesse comunhão de idéias e de programas. Os sargentos chegaram a esboçar um plano no mesmo sentido, inclusive com a participação de alguns cabos que foram sondados a respeito da questão. O pior de tudo era que ninguém sabia a posição dos oficiais. Talvez na hora da decisão todos estivessem defendendo a mesma causa.

O Ministro da Guerra determinou o deslocamento do Regimento para o Estado de São Paulo, com a finalidade de barrar um provável avanço das tropas do III Exército, mas o I Batalhão ficou recuado na capital paulista, ocupando as instalações do 4º Regimento de Infantaria em Quitaúna, que por sua vez também havia se deslocado para a região de fronteira com o Paraná. Os demais Batalhões do REsI ficaram posicionados nos municípios fronteiriços de Registro e Capão Bonito. Essa estratégia de deixar o I Batalhão como reserva na cidade de São Paulo, por certo estaria ligada ao fato da não confiança em seu comandante Tenente-Coronel Ene que poderia emprestar sua adesão ao comando sulista da legalidade.

Enquanto isso, o Congresso Nacional procurava uma saída honrosa para a crise política e, para evitar um provável confronto armado, através de Emenda Constitucional, foi instituído o sistema parlamentar de governo com a concordância dos Ministros Militares.

João Goulart foi finalmente investido na presidência da República com as limitações impostas pelo regime parlamentarista, com o país retornando à normalidade, e o Regimento Escola de Infantaria regressando de trem ao seu quartel no Rio de Janeiro.

Normalizada a situação, o Noticiário do Exército publicou a insubsistência do Decreto que havia nomeado o General Souza Aguiar comandante do GUEs e, em decorrência, o General Ladário reassumiu

o comando do Grupamento. Aí começou a desforra.

Com a nomeação do General João de Segadas Viana para Ministro da Guerra, o Regimento iniciou seus preparativos para a grande parada militar que seria realizada na Vila Militar em homenagem ao novo dirigente do Exército e, na véspera, logo cedo, chega ao quartel sem nenhum aviso prévio o General Ladário que, de imediato, reclama da não apresentação do Oficial-de-Dia e do toque de corneta regulamentar. Diante disso, aparece no pátio do quartel, talvez por aviso, o comandante do Regimento, Coronel Amorim que, no instante de sua apresentação ao General, foi rudemente advertido sobre a falta do Oficial-de-Dia, exigindo punição. O Coronel Amorim retrucou afirmando que a visita foi inesperada e, por conseguinte, não aplicaria nenhuma sanção disciplinar ao oficial que estava de serviço, mas o General ali mesmo deu ordem de prisão ao comandante do Regimento que, imediatamente, se recolheu em sua residência que ficava em frente ao quartel. O incidente foi presenciado por tantos e tantos que se achavam nas imediações. No dia seguinte, na grande formatura para o Ministro, o Regimento desfilou ao mando do sub-comandante. Depois do cumprimento de quatro dias de prisão, o Coronel Humberto Moraes Barbosa de Amorim foi afastado do comando da Unidade e encostado ao Estado-Maior do Exército, ficando o REsI aguardando a nomeação de outro comandante.

Mas a represália do General não ficou apenas no comandante do Regimento. Também o comandante do II Batalhão, Tenente-Coronel Hélio Covas Pereira, foi compulsoriamente transferido para uma Unidade no interior do Paraná, no entanto, ao tomar conhecimento de sua inexplicável remoção, fez publicar uma nota no boletim interno de seu Batalhão dizendo que o ato tinha sido pura vingança do General, em conseqüência de fatos relacionados com a última crise política e militar. O Tenente-Coronel Covas, antes de seguir para a nova Unidade, entrou de férias, mas o General Ladário, ao ter ciência da nota, aplicou-lhe uma punição disciplinar de quinze dias de prisão com recolhimento imediato ao Regimento Escola de Cavalaria, embora o regulamento à época determinasse que o militar punido em tal circunstância somente passaria a cumprir a pena disciplinar tão logo voltasse das férias. Essa nota punitiva foi publicada em boletim ordinário, para conhecimento da tropa, pois o tópico explicava que a conduta irregular de Covas tinha sido manifestada em boletim ostensivo. É lamentável que esse oficial superior, em final de carreira, tenha experimentado tamanho dissabor, pois quando Capitão integrou a Força Expedicionária Brasileira na condição de comandante de uma Companhia do 11º Regimento de Infantaria, tendo se notabilizado em ações heróicas na campanha da Itália, inclusive sofrendo ferimentos graves que lhe dificultavam de certo modo o andar.

Tempos depois ocorreu a nomeação do novo comandante do Regimento na pessoa do Coronel Luiz Abner de Souza Moreira, cearense, conhecido de muitos, pois antes, como Tenente-Coronel, exercera a função de S/3 da Unidade. Ao assumir o comando, o Coronel Moreira reuniu os oficiais e sargentos e foi logo dizendo que ali estava como homem de confiança do General Ladário e pronto para cumprir as missões recebidas. O novo chefe tinha um temperamento um tanto agitado, gostava de encher a paciência de todos. A maioria evitava qualquer contato direto com ele, mas não era propenso a punir ninguém por falta disciplinar de pouca relevância, razão por que os quadros do Regimento lhe emprestavam irrestrita colaboração. Sua conduta, quase sempre explosiva, vez por outra era substituída por momentos de serenidade e trato cordial. Muitos identificavam essa mudança de comportamento pela maneira como ele trocava de óculos, se escuro ou claro, mas tudo isso era fruto de imaginação. De qualquer forma era um prognóstico.

Havia no Regimento uma figura que marcou época por seu acentuado prestígio com qualquer comandante. Era o Brigada 1º Sargento, João Mendonça Vieira Machado. E essa deferência ao Sargento Machado se refletia inclusive no fato de ter direito a uma viatura exclusiva para sua condução de ida e vinda de casa para o quartel. Naquela quadra ele já tinha tempo mais do que suficiente para ingressar na inatividade e nunca era promovido porque faltava deliberadamente à inspeção de saúde para tal fim, embora seu aspecto físico não demonstrasse ser pessoa que gozasse de boa saúde. Controlar realmente uma Unidade com um efetivo superior a três mil homens não era tarefa fácil. Havia necessidade sobremodo de um elemento que tivesse conhecimento profundo de todas as questões relativas ao pessoal. O expediente burocrático era tão amplo e complexo que o comandante do Regimento nem sequer tinha tempo de ler e algum chegou a dizer que diante disso assinava até seu pedido de demissão. Mas a grande virtude do Sargento Machado era ser amigo dos sargentos. Facilitava tudo, tanto o possível como até o impossível. Quando a Unidade passou a Regimento, muito cabo que tinha curso de sargento feito na tropa em qualquer lugar do Brasil, se candidatou a preencher uma vaga no REsI, pois havia urgência em completar o efetivo e, em razão disso, muita gente problemática acabou promovida a sargento para integrar o quadro. Por incrível que pareça, ainda alcancei alguns sargentos presos por crime de deserção. Apesar de tudo isso, o Sargento Machado contornava a exclusão do desertor, haja vista que a condenação criminal implicava o ingresso no comportamento "mau" e era um obstáculo para o reengajamento, de vez que nenhum deles gozava de estabilidade. O velho Brigada proporcionava ao infrator muitas oportunidades e quando era caso de recuperação a prorrogação

de tempo de serviço, seria regularizada com uma nota publicada no boletim interno, dizendo que o sargento era considerado reengajado por três anos a contar de tal data e mais três a partir de outra época. Eu era encarregado da escrituração dos assentamentos do pessoal da Companhia em livro próprio e às vezes deparava com casos iguais ou semelhantes. Quando o negócio apertava, era só recorrer ao Sargento Machado que o galho seria quebrado, e ninguém desfazia seus atos. Ele fazia tudo com consciência e proclamava sempre que quando iniciou sua carreira no Exército, os sargentos eram excluídos com pouca conversa e por motivo de nenhuma importância, muitos deles, com família constituída e prole numerosa. Eu mesmo apelei para Machado, quando fui indiciado em inquérito para apurar uma ocorrência de rua, e o Capitão encarregado concluiu que houve trangressão grave. O regulamento estabelecia que a sanção obrigatória seria prisão, mas o Brigada substituiu por repreensão, enaltecendo meu bom comportamento anterior. Foi a única punição disciplinar que sofri na vida militar, mas cancelada depois de certo período, nos termos regulamentares. Era enfim o Sargento Brigada acreditado e respeitado.

Depois de certo tempo, tentei arranjar uma transferência do Regimento para outra Unidade do Rio de Janeiro, porque meu propósito era cursar uma escola de nível superior que permitisse acesso ao oficialato e em condições mais brandas no quartel, pois servindo no REsI isso era quase impossível, por considerar as dificuldades que encontrei para concluir o curso científico no horário noturno no Colégio "Souza Marques", no bairro de Cascadura. Todas as tentativas foram infrutíferas, a despeito da interferência de um oficial de alta patente, sergipano, ocupante de posição destacada na área do I Exército.

No final de 1961 para o início de 1962, vim passar as férias aqui em Aracaju, quando comecei a namorar minha atual mulher Inez. De regresso, tentei novamente a transferência, agora para o Nordeste, embora nunca fosse minha aspiração, por ser o ingresso na Universidade mais restrito, mas o namoro precipitou o acontecimento. Apesar da mudança da capital para Brasília em 1960, toda a estrutura do Ministério da Guerra ainda permanecia no Rio e em certa quarta-feira à tarde em que não havia expediente no quartel, resolvi falar com o Chefe do Gabinete do Ministro, General Ênio da Cunha Garcia, mas enquanto permanecia na ante-sala, aguardando a oportunidade da audiência, saiu de um encontro com o General a Sra. Edna Lott, filha do velho Marechal Henrique Lott, quando então me aproximei dela e, usando o nome de meu tio Baltazar Santos, que era Deputado Estadual aqui em Sergipe e tinha apoiado a candidatura do Marechal para Presidente da República, lhe solicitei interferência no assunto sobre que ali desejava tratar. Dona Edna, que sempre acompanhou seu pai durante a campanha presidencial, lembrou-se de meu tio parlamentar

sergipano e dos detalhes das perseguições políticas postas em prática em Sergipe pelos udenistas naquela ocasião, logo retornou ao gabinete do General Ênio, para interceder em meu favor e imediatamente um Coronel veio pedir meu nome e no mesmo dia seguiu um radiograma para o Regimento consultando se havia inconveniência para a minha transferência da Unidade. Agradeci penhoradamente o impulso dado por Dona Edna Lott e no dia seguinte pela manhã o Sargento Machado mandou me chamar, para dizer da consulta do Gabinete do Ministro e afirmar que a resposta seguiria positiva. Uma semana depois voltei ao Ministério da Guerra e lá um Coronel me entregou o expediente do General Ênio destinado ao Departamento Geral de Pessoal, solicitando minha transferência para o 28º BC. Aqui em Aracaju não existia vaga naquela quadra, mas um oficial do Departamento para atender ao pedido do Gabinete do Ministro, acabou me convencendo de que o 20º BC de Maceió era uma boa Unidade. Aceitei a indicação, sendo a transferência finalmente publicada no Noticiário do Exército de 5 de maio de 1962.

Embora publicada a transferência em boletim interno, ainda permaneci no Regimento até o final de junho por causa da temporada desportiva anual, face a minha condição de integrante da equipe de atletismo da Unidade e do GUEs.

Durante o tempo em que existiu, o REsI foi o grande baluarte na manutenção da ordem, tanto no Rio como em qualquer parte do país para onde fosse convocado, bem como no exterior, quando por deliberação da Organização dos Estados Americanos (OEA) participou daquela intervenção na República Dominicana em meados dos anos 60.

Muito tempo depois, diante de nova reestruturação das Unidades do Exército, o Regimento foi transformado no 57º Batalhão de Infantaria Motorizado, embora ainda ostente na fachada principal do quartel o tradicional nome do Regimento Escola de Infantaria. Grande parte do aquartelamento se encontra hoje desativado e a área, que outrora servia ao II Batalhão, está atualmente separada, tendo por destinação um Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.

Em 1990, o pessoal da velha guarda criou o Grêmio dos Amigos do Regimento Escola de Infantaria (GRAREI), integrado pelos antigos oficiais e sargentos que lá serviram, ao qual manifestei minha adesão quando consultado a respeito e, freqüentemente, recebo a programação alusiva a certos momentos de congraçamento. Recentemente por lá andei e tive a satisfação de rever colegas que não avistava há 30 anos, embora daquela época tenha cimentado uma amizade coroada por uma correspondência freqüente na pessoa do estimado colega de pelotão Allekees Burgos da Silva, a quem sempre demonstrei minha profunda solidariedade em momentos difíceis daquele tempo. O congraçamento de velhos colegas e amigos é salutar. Recordar é viver.

No 20º BATALHÃO DE CAÇADORES

Como minha transferência para Maceió foi decretada sem ônus para a Fazenda Nacional, o que significava que todas as despesas com a remoção correriam por minha conta, não tardei a procurar o serviço de transporte da Força Aérea Brasileira no Campo dos Afonsos, e lá o oficial encarregado se prontificou para levar a bagagem pesada para o aeroporto da capital alagoana, ficando, portanto, solucionada essa primeira etapa. Logo a seguir, fui ao serviço de embarque do Ministério da Guerra, pois sabia de antemão que o chefe era o Major Antônio Pereira Bastos, sergipano, notoriamente generoso com os conterrâneos, quando dele precisavam e já bastante conhecido por suas atitudes em ajudar o próximo, desde o tempo em que pontificava como capitão aprovisionador da Escola de Sargentos das Armas, conseguindo por seu intermédio um desconto especial na passagem aérea pela Cruzeiro do Sul. O Major Bastos telefonou para um sujeito qualquer na Avenida Rio Branco que tinha a aparência de diretor da companhia aérea pelo excessivo número de aparelhos telefônicos em sua mesa de trabalho e lá eu paguei o quanto quis dentro das minhas possibilidades financeiras no momento, recebendo o bilhete de suas mãos no mesmo instante.

Finalmente, nos últimos dias do mês de junho de 1962 embarquei no Aeroporto Santos Dumont para Aracaju, tendo como companheiro de viagem o antigo colega de exames para a Escola Preparatória, Celso Viana de Assis que, na ocasião, havia sido desligado no derradeiro ano da Academia Militar das Agulhas Negras. Desembarcando aqui, para rever minha então namorada Inez, poucos dias depois prossegui viagem para Maceió e, no dia 4 de julho seguinte, me apresentei no 20º Batalhão de Caçadores.

Minha primeira impressão da Unidade bem correspondeu ao que era esperado. O quartel, em regime de recesso por medida de

economia administrativa, ostentava um panorama muito diferente do Regimento Escola de Infantaria, ainda porque na 2ª Companhia, para onde fui designado, somente existia um oficial que era seu comandante, o 1º Tenente Marcelo Diniz Paiva. O Batalhão era comandado pelo Tenente-Coronel Murillo Octávio de Barros, tendo por subcomandante o Major Nilo Floriano Peixoto e Fiscal Administrativo, o Major Nivaldo Tenório Costa. De conhecido apenas o Sargento Edival Olindino Cerqueira, meu colega de turma na EsSA, que servia na Companhia de Petrechos Pesados e, pelo nome o Sargento Fernando de Souza Fonseca, conhecido por suas atitudes corretas, quando integrava o Batalhão daqui de Aracaju. O Sargento Fonseca era amigo desinteressado de todos os colegas e tão logo cheguei à Companhia, recebi sua salutar orientação de como se desenrolava a vida no quartel e na cidade. Fonseca era um militar experiente e respeitado, não só pelos sargentos como pela oficialidade. Ele era de uma das primeiras turmas da EsSA e, antes de servir em Aracaju e Maceió, tinha passado certo período no Batalhão de Guardas no Rio de Janeiro, logo que saiu da Escola.

Meus primeiros tempos no 20º BC não foram marcados pelo sucesso. Poucos dias depois de minha apresentação, pronto para o serviço, fui acometido de uma terrível moléstia na planta dos pés que, segundo os médicos, tinha sido proveniente de um fungo ou outro vírus qualquer adquirido em banheiro coletivo mal cuidado e, por essa razão, levei algum tempo baixado à enfermaria, bem assim licenciado para tratamento de saúde por alguns meses. Foi uma época em que não tive a menor condição de mostrar minhas aptidões profissionais, mas o comandante do Batalhão, lendo meus assentamentos militares, chegou a me abordar dizendo que entre outros predicados eu era um bom atleta. O boletim interno transcreveu, quase sessenta dias depois de minha chegada, um generoso elogio formulado por meu último comandante de Companhia no Regimento Escola de Infantaria, Capitão Gabriel Emílio Milagres Costa, que bem me confortou na época e que merece aqui ser destacado: "3º Sgt 4G-253.721 - JOSÉ GILSON DOS SANTOS. Ao ensejo de sua transferência para o 20º BC, louvo o Sgt GILSON pelo esforço desempenhado durante o tempo em que serviu nesta Cia, quando teve ocasião de demonstrar suas qualidades de militar, trabalhador, disciplinado e entusiasmado. Destacou-se o Sgt GILSON em várias esferas de atividades, quer como ótimo instrutor, atleta de invejáveis qualidades, bem como com grande capricho e sem medir horas de trabalho, manteve sempre em ordem e em dia, o Livro de Alterações da Cia. Ao Sgt GILSON, pois, apresento os meus agradecimentos e louvores pelo muito que fez nesta Cia". Era realmente um consolo para quem estava impossibilitado de trabalhar por motivo de

doença. Cumpre aqui assinalar que no meu tempo no Exército muita gente confundia doente com preguiçoso.

O Tenente-Coronel Murillo tinha atuado como tenente comandante de pelotão na Força Expedicionária Brasileira que lutou na campanha da Itália na Segunda Grande Guerra e, quase sempre, reunia os oficiais e sargentos para mostrar seu empenho naquele conflito mundial e demonstrar a participação da força terrestre do país nos vários combates ali acontecidos. Ele era um militar equilibrado e cauteloso, tinha o senso da disciplina consciente e nem parecia veterano de guerra. Incentivador do esporte, sempre se fazia presente aos treinamentos e competições, principalmente na modalidade de atletismo. Aliás, em regra, todo militar que gostava de esporte era liberal e simpático perante a tropa. E era o perfil do comandante do Batalhão.

Por essa época a Unidade recebeu a visita do comandante do IV Exército, General Humberto de Alencar Castello Branco, provocando uma celeuma medonha no quartel, pois o conhecido chefe militar era tido como rigoroso e naturalmente todos ficaram apreensivos. O General andou fazendo várias observações com a tropa, mas a preocupação era tamanha que o próprio médico do Batalhão pediu que eu ficasse deitado em um leito da enfermaria por constar como baixado, para se dar uma idéia de que tudo estava em seus devidos lugares. Felizmente ele não apareceu para inspecionar os doentes e, por essa razão, não cheguei a avistá-lo no dia da visita.

A doença, no entanto, trouxe outro lado positivo. Inapto para o trabalho, não tive outra alternativa senão enfrentar os livros e partir para o exame vestibular, fazendo opção por Direito que nunca foi minha aspiração, ainda porque era uma formatura que não resultava em acesso ao oficialato. No Batalhão, existiam dois sargentos que cursavam Odontologia, outro já formado nessa especialidade mas que não ingressou no quadro de oficiais dentistas, por motivo de idade, e ainda um outro bacharel em direito que aguardava transferência para a reserva remunerada por tempo de serviço, para então exercer a advocacia. Livre de qualquer atividade militar e estudando noite e dia, o resultado foi minha aprovação em nono lugar para preenchimento das cinqüenta vagas oferecidas e, por conseguinte, matriculado no ano letivo de 1963 para cursar a 1ª série na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas.

O ambiente no Batalhão era bom e ultrapassou de muito minhas expectativas. A instrução se desenvolvia de forma estritamente regular, e os sargentos tinham um nível de conhecimento bastante satisfatório porque a maioria era oriunda da EsSA pelo menos na 2ª Companhia. Os exercícios no campo nem se comparavam com os do REsI e, sempre

no final da jornada diária, a turma ia se deleitar num gostoso banho nas águas cristalinas do rio Catolé que ficava nas imediações da área de instrução. A convivência entre os colegas era normal, mesmo entre os de graduação superior, embora eu tivesse sido advertido, antes de sair do Rio, de que devia guardar certa distância dos mais antigos e observar o devido respeito. Havia, contudo, uma certa diferença com relação ao Subtenente da Companhia que era um sujeito meio esquisito e não gostava de se misturar com os sargentos. Somente brincava com ele quem era da mesma graduação, assim mesmo com reservas. Muitos, às escondidas, tratavam-no pelo apelido de "Cavalo Engomado", creio que por ostentar o uniforme bem passado. Ele sempre se deslocava de casa para o quartel vestido ao mesmo tempo com a farda de passeio por cima e a de instrução por baixo, argumentando que assim fazia para ganhar tempo, pois ao se livrar de um uniforme já estava automaticamente composto com o de trabalho. A movimentação da Unidade não justificava tamanha providência.

Por outro lado, minha freqüência às aulas na Faculdade de Direito não sofreu solução de continuidade, a despeito de o horário coincidir com o do expediente do quartel, em face da compreensão do comandante da Companhia e da colaboração dos colegas na instrução, o que dava para compatibilizar satisfatoriamente. Quando acontecia na parte da manhã eu frequentar a Faculdade, no expediente da tarde minha tarefa estava reservada. A luta era terrível, mas só se vence pelejando.

Ainda no ano de 1963 o Batalhão mudou de comando, vindo o Coronel Carlindo Rodrigues Simão da mesma maneira à 2ª Companhia, que passou a ser comandada pelo 1º Tenente Valdir de Amorim Dâmaso. O novo comandante da Unidade era um sujeito modesto e sem arrodeios, sempre procurando manter a coesão da tropa e seus quadros, mormente naquela quadra em que a situação política do país fervilhava com reflexos nos quartéis. Nunca foi inflexível na aplicação dos regulamentos. Devo aqui recordar que meu casamento ocorreu a 9 de julho de 1963, mas disso não dei conhecimento oficial ao Batalhão, mesmo perdendo vantagens pecuniárias, porque a legislação estatutária militar prescrevia que o sargento somente poderia contrair matrimônio, caso tivesse cinco anos de graduação e vinte e cinco anos de idade. Era uma legislação antiquada, pois no meu caso a situação se complicava mais ainda, porque fui promovido a sargento com dezoito anos de idade e, naturalmente, teria que amargar mais sete anos para adquirir esse direito e a devida permissão diante da exigência dos dois requisitos essenciais. O Estado-Maior do Exército jamais quis fazer uma reflexão sobre a matéria, mesmo sabendo que o regulamento permitia a matrí-

cula de civil na Escola de Sargentos das Armas a parir de dezessete anos de idade, e acontecia de o aluno chegar a sargento com mais um ano de idade, mas ficaria encurralado até os vinte e cinco para poder se casar legalmente, pouco importando que tivesse ultrapassado os cinco anos de graduação. A própria jurisprudência administrativa do Exército mostrava casos de sargentos que foram excluídos porque contraíram matrimônio, desobedecendo às regras legais. Por causa disso, muitos se casavam somente no religioso e aguardavam tempo para o civil. E o receio era tanto que, quando fui preparar a habilitação para o casamento, acabei declarando que minha profissão era estudante universitário. Um verdadeiro absurdo. A partir de certa época, as autoridades militares, interpretando as normas estatutárias, passaram a entender que o sargento que contraísse matrimônio vulnerando a legislação específica apenas seria passível de sanção disciplinar e aí o fantasma da exclusão desapareceu. Diante disso, já no final de 1963, procurei meu comandante de Companhia, o Tenente Dâmaso, e fiz um relato da situação, solicitando sua interferência junto ao comando do Batalhão, pleiteando um grau mínimo de punição que, na hipótese, seria reepreensão verbal, pois segundo o regulamento, não precisava constar dos assentamentos. O Tenente Dâmaso foi comigo até o gabinete do comandante da Unidade e depois da necessária explicação, o Coronel Carlindo respondeu que "se o sargento merece, vamos regularizar a situação dele". E foi assim que o comando da Companhia encaminhou minha certidão de casamento, dando-me a concessão de um abono de 20% a partir da data do casamento, nos termos da legislação então vigente. Abordei mais essa questão não só para mostrar que a legislação militar estava divorciada da realidade social, como também para confirmar que o Coronel Carlindo era um chefe dotado, acima de tudo, de bom senso.

Na seara política do país a situação cada dia se complicava mais, e as greves e agitações redundavam em palavra de ordem. Era um verdadeiro caos. Tudo isso se fazia com a complacência das autoridades civis federais, mas o Exército se mantinha equidistante e vigilante dentro de suas atribuições constitucionais. A estudantada universitária, em sua grande parte, também se assanhava com as reformas de base pregadas pelo governo federal e, vez por outra, apareciam agitadores de fora para botarem mais lenha na fogueira. Havia, no entanto, uma verdadeira comunhão de idéias e de programas entre o comando da Guarnição Federal da área e as autoridades estaduais, pois o Governador do Estado era o General da Reserva Luiz Cavalcante, e o comando geral da Polícia Militar estava nas mãos do Coronel Nilo Floriano Peixoto que, antes dessa comissão, pontificava

como subcomandante do 20º BC. As manifestações de rua se multiplicavam quase sempre em clima de alvoroço, mas a polícia estadual não perdia tempo e, quando era preciso, aparecia com um carro que lançava jatos d'água e dispersava todos. A grande paixão do momento era ser esquerdista ou fazer parte de sindicato ou associação de classe para promover agitação. Havia cheiro no ar de que mais cedo ou mais tarde toda essa comoção poderia resultar em guerra civil ou intervenção das Forças Armadas, para conter a tumultuada vida do país. A cada instante se anunciava uma greve na cidade ou no campo, alguma por justa reivindicação da classe operária que, por aquele tempo, já amargava uma redução de seu poder de compra decorrente de uma inflação cada mês com taxa mais elevada, entretanto, na época, foi inventada uma chamada greve de solidariedade e, de uma hora para outra, tudo ficava parado com imensos prejuízos para a economia do país. Todavia, o grande equívoco da classe trabalhadora e de muitos políticos que defendiam as reformas foi evidentemente a extrema confiança no dispositivo militar, desenhada e posto em prática por assessores específicos do Presidente Goulart, cujo esquema era considerado imbatível e perfeitamente entrosado no pensamento governamental, mas na hora exata, isso não funcionou, e o epílogo não foi outra senão a deposição do governante apenas com uma pequena parcela de reação desse dispostivo militar.

No quartel, ninguém tinha dúvida de que a qualquer momento a situação podia se agravar, e o quadro de sargentos e oficiais se preparava para o pior. Imaginando sempre uma possível intervenção da tropa e, na condição de comandante de pelotão, cuidei logo de organizar e adestrar alguns homens da fração para a eventualidade de cumprir alguma missão, os quais se tornaram por demais hábeis, principalmente nos exercícios de tiro, pois naquela época os gastos com munição não tinham certas limitações. Era um grupo homogêneo e, quando precisou ser utilizado, deu provas sobejas de eficiência, sem contudo cometer excessos. E isso era importante, pois em casos de urgência, muitas vezes se via empregar sargentos músicos ou de outras especialidades em comando de grupo, sem contudo saberem o manuseio das armas nem tampouco a prática de tiro.

O Exército, naquele tempo, não enfrentou problema de subversão com os sargentos e oficiais sob forma de movimento organizado, mas a Aeronáutica teve que sufocar uma rebelião de graduados em Brasília, tendo na liderança o Sargento Antônio Prestes de Paula. Na Marinha, existia uma certa insatisfação por parte de alguns sargentos, e isso deu para se constatar em palestra com alguns por ocasião de uma solenidade ao largo da costa alagoana alusiva ao Dia do Marinheiro, no

final de 1963, a bordo de um contratorpedeiro da esquadra, mas na conversa se deu para perceber que os graduados navais estavam um tanto distantes da realidade política do país e de seus deveres constitucionais e por certo também se posicionavam como inocentes úteis nas mãos dos pregoeiros da subversão. A formação do sargento da Armada certamente contribuía para tal estado de coisas, haja vista que naquela quadra um deles, comentando as provas destinadas ao acesso na classe, ponderou que em português havia caído um ditado deveras complicado. Hoje a situação deve ser bem diferente. E foi assim que a marujada se reuniu em assembléia geral na sede de um sindicato civil que lhe fora cedido sob a direção do polêmico Cabo Anselmo, que na verdade era marinheiro de 1ª classe, e lá, o que se viu, foi uma verdadeira aula de subversão. No final, acabaram aplaudindo e carregando nos ombros o Almirante Aragão que desempenhava importante função na Marinha e, a partir daí, passou a ser cognominado de "Almirante do Povo". Foi um impasse terrível que provocou intenso trauma na hierarquia e na disciplina que são os suportes básicos da instituição militar.

Para causar maior indignação nos meios militares, o comando geral das forças que se batiam pelas reformas de base organizou aquele célebre comício do dia 13 de março de 1964, na Central do Brasil, com a participação ostensiva do Presidente da República e outras autoridades federais, além de alguns Governadores de Estado, parlamentares e políticos de tendências esquerdistas, bem como líderes sindicais de quase todas as categorias profissionais, justamente em um logradouro fronteiriço ao prédio do Ministério da Guerra. Não faltou gente para exigir mudanças em todos os setores de atividade do país. Para a maioria dos segmentos das forças militares, aquela festança significava um verdadeiro carnaval de subversão da ordem interna do país, ainda porque do evento participaram notórios comunistas. Na verdade, algumas das reformas ali reclamadas eram absolutamente necessárias, mas o tom e a ênfase de muitos oradores desagradaram os chefes militares que, a partir daí, passaram a entender que tudo aquilo era feito com a plena concordância do supremo mandatário da nação e assim ninguém mais duvidava de que a situação do Presidente Goulart era por demais insustentável naquela delicada conjuntura. Em contrapartida a tudo isso, também as forças conservadoras organizaram uma enorme passeata que percorreu o centro do Rio, reclamando ordem e obediência às leis então vigentes.

Ainda no final do mês de março, o Presidente João Goulart esteve presente a uma assembléia de sargentos do Exército no Automóvel Clube no Rio, mas já no dia 31 o General Mourão Filho

desencadeou o movimento militar descendo com sua tropa de Minas Gerais na direção do Rio, com a finalidade de depor o chefe da nação.

Tão logo a notícia dessa movimentação de tropa se espalhou pelo país, o 20º BC entrou de prontidão e, nas primeiras horas da noite daquele dia, uma viatura saiu recolhendo todos os sargentos e oficiais que se achavam em suas casas e, durante a madrugada, um contingente, que se conseguiu reunir na ocasião, foi deslocado sob o comando do Capitão Moacir Dâmaso para o vizinho Estado de Pernambuco. Antes da saída do quartel, o comandante desse destacamento, precursor do Batalhão, não deu conhecimento prévio aos sargentos da missão a ser cumprida, todavia o Coronel Carlindo, sabendo da omissão, explicou tudo no exato momento da partida e deixou patente que a tropa iria manter a ordem na região de Palmares, onde as massas camponesas mantinham intenso foco de agitação. Ao alvorecer, o contingente deu uma pequena parada na divisa entre os dois Estados, para pedir informações e, no mesmo instante, avistei um colega da Faculdade de Direito que exercia o cargo de Fiscal de Rendas em Alagoas. De imediato me aproximei dele em companhia do Capitão Dâmaso, sendo informado pelo mesmo da existência de uma notícia ou boato, dando conta de um forte destacamento da polícia pernambucana que estava se deslocando para a área que era nosso destino, deixando nosso chefe deveras preocupado. A partir daí o deslocamento da tropa passou a ser mais cauteloso, sempre procurando se informar de tudo até o momento em que o boato da força policial em movimento foi desfeito e, finalmente, chegamos ao destino entre 8 e 9 horas da manhã de 1º de abril. O contingente ficou posicionado em um entroncamento de estradas localizado pouco antes da entrada da cidade de Palmares. Essa aparente preocupação do Capitão Dâmaso com relação ao deslocamento da força policial se prende ao fato do então Governador de Pernambuco, Miguel Arraes, ser aliado do Presidente da República, a quem o Exército pretendia expurgar. A chegada da tropa do 20º BC causou um certo rebuliço na cidade e logo chegaram alguns elementos do sindicato rural oferecendo seus préstimos talvez imaginando que o Exército ali estava para garantir suas manifestações, mas na parte da tarde chegou uma ordem da 7ª Região Militar, determinando a captura de alguns indivíduos e dentre eles estavam os mesmos que na parte da manhã nos procuraram com promessas de apoio. Lembro-me bem de que no meio deles se sobressaía um sujeito cego de um olho tirado a esclarecido e que, segundo comentavam, era o mais agitador do grupo sindicalista, entretanto desapareceram do lugar e ninguém conseguiu agarrar um sequer. Minha grande preocupação nesse dia foi justamente a situação de Inez em adiantado estado de gestação, sozinha em

Maceió, tão somente apoiada pela quase vizinha Ruth, também mulher do colega e amigo Geraldo Barbosa Barros que, como eu, estava integrado no mesmo contingente e longe de casa, ainda mais recebendo desaforos de outra vizinha, mulher de conhecido esquerdista que não se cansava de proclamar que João Goulart estava contornando a situação e depois iria punir severamente todos os militares que haviam se rebelado contra ele. No final da tarde, fui aos Correios da cidade e no mesmo instante passei um telegrama para Aracaju, pedindo a remoção dela para junto dos pais e logo o irmão Baltazarino apareceu, mas Inez se recusou a acompanhá-lo, ponderando que iria aguardar meu regresso. Quando retornei, disse da conveniência de sua ida para junto da família e, de imediato, ela pegou um avião em companhia do irmão e depois de uma viagem cheia de percalços, em virtude de mau tempo, chegou finalmente à capital sergipana, antes fazendo escala em Salvador. Em Palmares, nosso maior problema foi evidentemente a falta de apoio logístico diante do inesperado deslocamento e, durante todo o dia 1º de abril, a tropa não fez nenhuma refeição. Apenas, no começo da noite, providenciaram um pãozinho acompanhado de um envelope de ki-suco para dissolver na água e foi assim que todo o destacamento enganou o estômago naquele movimentado dia.

Ainda na mesma noite, chegou a nossa concentração o Major Dinalmo, emissário do comandante da Região, trazendo novas ordens, inclusive exigindo a qualquer custo a prisão do agitador e comunista Gregório Bezerra que era o principal artífice do movimento camponês naquela área virtualmente conflagrada. Ninguém da tropa conhecia Gregório, a não ser por fotogrfias em que ele aparecia num comício falando para a massa trabalhadora, mas o Major Dinalmo entrou em contato com um usineiro e imediatamente apareceu um grupo de homens fortemente armado para apontá-lo e colaborar na captura. Na ocasião foi feita uma explanação sobre a coragem e a ousadia do procurado e aí pediram que se apresentasse um voluntário para comandar o grupo que seria encarregado da operação. Como eu dispunha de pessoal treinado cuidadosamente para cumprir qualquer missão, aceitei desde logo a incumbência e, em poucos minutos, o grupo estava reunido e pronto para a tarefa, apenas reclamando um pouco da fome. O major Dinalmo deixou bem claro que não admitia excessos e só era para abrir fogo, na hipótese de reação. O outro grupo, trazido pelo usineiro, também ouviu toda a explicação daquele oficial superior, mas logo depois da saída, um deles insinuou que, no caso de encontrar Gregório, a melhor solução seria liquidá-lo e em seguida propalar e sustentar que houve revide. Rejeitei sistematicamente a idéia do exaltado participante do grupo de civis e deixei bem evidente que as

armas só seriam usadas nas condições estipuladas pelo referido major. A caçada começou na mesma noite, pois as informações davam conta de que Gregório estava na região, tentando arregimentar os trabalhadores rurais para a luta. Partimos primeiro para a cidade de Ribeirão, onde o sindicato dos camponeses era ativo e agitado, mas ao chegarmos à sede, verificamos que existia certa concentração no pavimento superior do prédio e as notícias indicavam que essa gente estava armada. Um sargento da milícia estadual nos informou que a turma do sindicato "pintava" e "bordava", no entanto as autoridades governamentais deixavam bem entendido que a polícia não devia interferir em nada. Com a presença da tropa no local, o pessoal que se achava no sindicato ficou logo apreensivo, dando para se notar pelo semblante de quem apontava nas janelas do andar superior. Após fazer uma avaliação da situação, ordenei a invasão do prédio, constatando no salão principal que Gregório Bezerra ali não se encontrava, todavia indaguei dos circunstantes a razão daquela gente concentrada altas horas da noite, mas tive o calado por resposta. Achei estranho que ninguém exibisse arma, entretanto dando uma busca rápida no local, os soldados encontraram alguns revólveres e pistolas embaixo de um sofá e em seguida determinei que todos desocupassem o recinto, ao que atenderam sem protestos. Prosseguimos na caçada, noite a dentro, e até o amanhecer do dia 2 de abril nenhuma notícia. O usineiro que nos acompanhava com seu grupo armado logo cedo ofereceu um gordo café para todos na suntuosa casa de residência da usina, deixando a tropa por demais satisfeita, pois no dia anterior ninguém soube o que era refeição, além de duas noites sem dormir. Terminado o café, caímos em campo novamente e logo o grupo saiu no encalço de um ativista do sindicato rural que não foi encontrado, nem mesmo em sua casa somente ocupada por sua mulher e inúmeros filhos de todos os tamanhos. Naquele instante o usineiro chegou a me segredar que o sujeito era um perito em agitação da massa trabalhadora e por isso mandou buscar um pistoleiro em Alagoas para eliminá-lo, mas quando soube que ele tinha tantos filhos mudou de idéia e determinou o retorno do facínora que já havia recebido a ajustada recompensa. Esse usineiro de quem não guardei o nome (Gregório Bezerra, em suas Memórias, segunda parte: 1946-1969, sustenta ser José Lopes de Siqueira Santos) não aparentava ser um homem explosivo e violento, no entanto o grupo que o acompanhava demonstrava ter postura diferenciada, embora nenhum deles ostentasse pose de pistoleiro de aluguel, pois se vestiam bem e se mostravam esclarecidos. Ainda na parte da manhã tomamos o rumo do município de Cortês por uma estrada de terra entre o canavial e logo encontramos o Juiz de Direito da Comarca que vinha de carro com alguns homens, o qual nos informou da

presença de Gregório nas imediações e até pedindo que lhe mostrasse o potencial de fogo do nosso pessoal, achando-o razoável, mas advertindo que o homem procurado era disposto e ousado diante de seu passado de revolucionário lutador desde a Intentona Comunista de 1935. Em certo trecho da estrada tivemos que dar uma ligeira parada para nos certificarmos de uma situação e daí me afastei um pouco com alguns homens, para revistar uma casa próxima. Foi nesse exato momento que Gregório apareceu dirigindo um jipe sozinho, mas acompanhado de perto por outro carro que conduzia um capitão à paisana da Polícia Militar de Pernambuco e um agente da polícia civil, portanto uma submetralhadora INA. Alguns homens do grupo do usineiro ao reconhecer Gregório, sacaram de suas armas e por pouco não dispararam à queima-roupa, pois, ao pressentir o tumulto, saí apressado para o local e depois de um grito forte, pedindo calma, os truculentos civis do grupo, que acompanhava a tropa sob meu comando, resolveram aliviar as armas e no mesmo instante, quando Bezerra me avistou foi dizendo de imediato que não necessitava tamanho aparato, pois estava entregue. Determinei então que Gregório descesse do jipe que foi de pronto revistado pelos soldados, sendo encontrados apenas alguns cartuchos de revólver em seus bolsos. O capitão e o policial civil se viram em maus lençóis perante o grupo armado do usineiro, uma vez que dava para entender que aqueles policiadores não conduziam Gregório realmente preso. Esse episódio efetivamente ficou em dúvida, vez que tempos depois eu, já servindo em Aracaju, fui ouvido por precatória originária da comissão de investigação do IV Exército, para esclarecer certos detalhes da prisão abordada. Serenado o incidente, determinei que Bezerra embarcasse em minha viatura, sendo levado para a cidade de Ribeirão e entregue ao Coronel Carlindo, comandante do 20º BC.

Na ocasião, também estava preso sob as ordens do comandante do Batalhão, um sujeito de fisionomia esquisita, conhecido na localidade por "Índio", chegado de pouco a Ribeirão, mas integrado desde logo no sindicato rural onde se tornou mestre em agitação, segundo informações da comunidade. Esse elemento falava uma linguagem misturada de português com espanhol, teimando sempre que era de origem indígena e natural de Bezerros no mesmo Estado. Foi-me dito por alguns colegas que o "Índio" tentou reagir ao ser preso, mas foi desarmado e, ao que consta, andou levando umas bordoadas, pois seu aspecto assim demonstrava.

Ainda no final da manhã de 2 de abril, o Coronel Carlindo resolveu despachar Gregório e o "Índio" para o comando do IV Exército, em Recife e, para tanto, me designou para comandar a escolta, tendo o Major Dinarmo ponderado que eu devia viajar na carroceria do

caminhão, para melhor controlar os soldados em caso de um ataque de surpresa, ao tempo em que também me advertiu que, se ocorresse qualquer incidente, os dois escoltados teriam que ser passados pelas armas. Dei a ordem de viva voz e, na presença de todos, inclusive designando os dois soldados que seriam encarregados da tarefa, tendo os dois presos se comportado de forma serena e tranqüila no pressuposto de que a viatura não seria atacada. Durante toda a viagem, observei que Gregório e o "Índio" não trocaram palavras, nem sequer se olharam. Talvez essa fosse a estratégia, para fingir que não se conheciam, embora atuassem na mesma localidade.

Enfim chegamos ao Quartel-General e muitos militares ali concentradas ficaram surpresos com a chegada de Gregório. O Major Dinalmo se entendeu com outro oficial superior e de imediato conduzimos o preso para ser interrogado pelo General Justino Alves Bastos, comandante do IV Exército, em seu próprio gabinete. Quanto ao "Índio", daí para a frente, eu não soube mais de seu paradeiro, embora o General comentasse que se tratava de um indivíduo de origem cubana, pois seus documentos de identidade tinham sido expedidos recentemente. Em minha presença o General Justino indagou de Gregório o que ele fazia no meio dos camponeses, mas o preso respondia que estava atuando em defesa deles e ao mesmo tempo alguns coronéis ali presentes também lamentavam que admiravam Bezerra quando era sargento instrutor de educação física do Colégio Militar e que, se não tivesse aderido ao movimento comunista, já estaria na reserva como major ou tenente-coronel, a exemplo de outros colegas da época. Adiantou, por outro lado, que agora ia morrer na cadeia, diante de sua idade já relativamente avançada. Devo dizer que o tom dessa conversa foi normal, não se registrando qualquer incidente desagradável, até porque o General se mostrava sereno e curioso, e os demais oficiais presentes não tinham como ser diferentes do chefe. Foi nessa ocasião que tomei conhecimento detalhado de que João Goulart não era mais Presidente da República nem Miguel Arraes Governador de Pernambuco. O General Justino me perguntou em que Estado eu tinha nascido e quando respondi que tinha sido em Sergipe, ele me adiantou que Seixas Dória também tinha caído, não por ser corrupto, mas por ter participado do comício da Central do Brasil.

Terminada a audiência com o comandante do IV Exército, o Major Dinalmo, juntamente comigo, não tardou em conduzir Gregório para ficar recolhido ao Forte das Cinco Pontas. Chegando à fortaleza, enquanto o Major se entendia com o comandante, o preso permaneceu comigo e foi aí que um tenente meio nervoso, conhecendo o nível de periculosidade de Bezerra, passou a me interpelar por que razão minha

metralhadora não estava engatilhada. Respondi que assim procedia para evitar acidente, no entanto o oficial ponderou que a arma tinha que ser engatilhada e com o cano sempre voltado para o preso e, na hipótese de ser disparada acidentalmente, o dano seria em Gregório. Não atendi aos apelos absurdos daquele tenente um tanto desequilibrado, pois fiz ver ao mesmo que conhecia perfeitamente o manuseio da arma e estava em condições de utilizá-la o mais rápido possível. Então o oficial deu o assunto por encerrado. Em seguida o Major Dinalmo retornou e disse-me não haver mais vaga para preso naquele Forte.

Saímos da fortaleza, mas não se comentou o novo destino. De repente chegamos ao Parque de Motomecanização e, tão logo a sentinela abriu o portão principal, seu comandante, o tenente-coronel Villoc avistou Gregório e, chamou-o de comunista e incendiário de sua Companhia, quando servia no 15º Regimento de Infantaria da capital paraibana. Utilizando-se de uma vara que certos oficiais e sargentos gostavam de carregar na ocasião, o referido comandante num acesso de fúria desordenada começou a espancar o preso de forma deveras violenta, deixando todos os militares presentes surpresos e espantados. O Tenente-Coronel Villoc dizia sempre que Gregório iria pagar pelo novo e pelo velho. Ninguém ajudou o comandante naquela injusta agressão. Um capitão da Unidade, que a tudo assistia, ainda tentou contornar a situação, mas foi repelido de maneira brusca e quase levou uma varada na confusão. A sessão de pancadaria durou alguns minutos e Gregório apresentava um quadro horrível, todo banhado em sangue. Por fim o comandante Villoc amarrou uma corda no pescoço de Bezerra e, com um grupo de soldados, saiu em desfile pelas ruas próximas ao quartel, somente cessando essa passeata macabra, quando o General Justino tomou conhecimento da ocorrência e determinou o recolhimento do preso ao Forte das Cinco Pontas. Na oportunidade, perguntei ao Tenente-Coronel Villoc se podia dizer tudo aquilo ao Coronel Carlindo. Respondeu-me que não estava fazendo nada escondido de ninguém. Realmente, por ocasião de um incêndio havido no 15º Regimento de Infantaria, os comunistas foram acusados do evento e Gregório Bezerra, um de seus protagonistas, mas em processo regular que tramitou pela Auditoria Militar da 7ª Região, todos foram absolvidos por insuficiência de provas. E esse deve ter sido o principal motivo que levou o Tenente-Coronel Villoc a espancar Bezerra. É interessante aqui deixar bem esclarecido, a despeito de versões contrárias, que, desde o instante da prisão de Gregório até o encontro com o comandante Villoc, nada aconteceu de anormal, mesmo porque seus cabelos brancos e sua idade sexagenária impunham um certo respeito aos mais jovens. Pela prática de agitação anterior a 1964 e por pertencer a partido

clandestino, Gregório Bezerra acabou sendo condenado a 19 anos de reclusão, mas em 1969 foi trocado pelo embaixador norte-americano que havia sido seqüestrado por um comando terrorista naquela guerra suja deflagrada após a edição do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e terminou exilado em Moscou até a anistia decretada em 1979 quando retornou ao Brasil. Antes de falecer, já octogenário, não chegou a ver a implosão total do comunismo e a desintegração da União Soviética que ele tanto defendia de corpo e alma como um fanático, em decorrência da posição do grande estadista Gorbachev que sentiu a impraticabilidade do regime na atual conjuntura mundial e dos sérios problemas internos que enfrentou, ao assumir os destinos de sua comunidade socialista. É por demais absurdo que muitos esquerdistas de álcool e preguiçosos daqueles que infestam bares em final de manhã e tarde, todos os dias úteis da semana, com o copo em uma das mãos, o cigarro em outra e o jornal embaixo do braço, discutindo e proclamando que resolveriam todos os problemas do mundo, por muito tempo acreditaram que eu tinha ajudado no espancamento de Gregório, o que me foi dito por um freqüentador do ambiente, cujas dúvidas foram afastadas no momento em que Bezerra publicou suas memórias, apesar de alguns excessos, não sabendo que na mocidade presenciei e sofri todas aquelas barbaridades praticadas contra minha família pelos agentes do Governo Leandro Maciel e, com certeza, não desejaria nem praticaria isso contra ninguém. Como adolescente, convivi com gente que não tinha medo de nada e não admitia nenhuma espécie de agressão física. As divergências eram resolvidas na boa conversa ou no tiro. Pancada ou tortura é expediente de covarde. Os homens dispostos ou valentes do Exército de meu tempo nunca se prestaram para torturar ninguém. Ao menos as publicações não focalizam o nome de nenhum deles. Recordo-me perfeitamente de que na noite de 1º de abril de 1964, quando o comando do contingente do 20º BC, que estava estacionado em Palmares, reuniu os sargentos e pediu um voluntário para a tarefa de prender Gregório Bezerra, não me apresentei por uma questão de valentia, pois nunca fui conhecido e classificado como tal, mas porque ninguém se apresentou de imediato e havia necessidade de a missão ser cumprida a qualquer custo. Na verdade, meu grupo de soldados não foi improvisado para aquele mister, pois fora preparado por mim muito antes, diante da conjuntura política e militar da ocasião. Todo o grupo estava pronto para o que desse ou viesse, menos espancamento de preso que jamais fez parte da agenda de instrução. A farda deve ser honrada pelo militar que dela não pode se aproveitar para a prática de tropelias ou arbitrariedades. Ela é tão somente o braço armado da lei. O torturador, de tão

covarde, sempre procura agir de forma disfarçada e com nome trocado, para não ser identificado pelo torturado, pois tem medo de um dia ser alcançado e morto por vingança. Acredito até que o tenente-coronel Villoc não possa ser enquadrado nesse conceito, diante da maneira como procedeu perante todos os circunstantes, imbuído de motivação que ele entendeu justa, embora sua conduta, por demais reprovável, não tenha sido aplaudida por nenhum de seus subordinados, haja vista se tratar de um preso indefeso e debaixo de ordens que somente poderia ser penalizado nos exatos limites da lei. A raiva de Villoc com relação a Gregório era tamanha que, quando o assunto voltava a ser comentado pela imprensa, ele não negava nada e até acrescentava que, faria tudo de novo. Quando regressei ao Batalhão e contei todo o ocorrido ao Coronel Carlindo, dele apenas escutei dizer que Villoc era um louco.

Diante de tudo que aconteceu e sabedor dos agradecimentos dos oficiais superiores da 7ª Região Militar e do IV Exército, em decorrência da missão a mim confiada e cumprida, não hesitei em tirar partido da situação e pleiteei logo minha transferência para o 28º BC daqui de Aracaju. O Coronel Carlindo deu uma força tremenda a meu propósito e até chegou a fazer uma carta para o chefe do Estado-Maior da Região, inventando que minha mulher Inez era portadora de uma moléstia horrível e que estava na capital sergipana necessitando de minha presença. Em menos de uma semana a transferência já estava publicada no boletim do IV Exército.

Ainda retornei ao interior de Pernambuco, para manter a ordem na zona rural do município de Barreiros, onde a massa camponesa também vivia em constantes agitações e greves, tudo sob a coordenação do sindicato local e plena orientação do Juiz de Direito da Comarca que ali chegara de pouco tempo e segundo diziam nunca realizou uma audiência nem comparecia ao forum. Seu gabinete de trabalho era no sindicato rural. Procuramos o magistrado em todos os lugares e a única notícia era de que ele havia se ausentado da cidade na noite de 31 de março, enrolado em uma capa. Após três dias no município e normalizada a situação, o destacamento do 20º BC voltou para Maceió onde tive conhecimento de minha transferência para o 28º BC. Antes que fosse publicada no boletim da Unidade, obtive as férias relativas ao ano anterior e cheguei a Aracaju a tempo de ver o nascimento de nosso primogênito, Lincoln, no dia 22 de abril de 1964, na maternidade do Hospital de Cirurgia. Regressei para Maceió por conclusão de férias no dia 20 de maio e, no mesmo dia, fui desligado do 20º BC e mandado a apresentar-me no 28º BC, o que ocorreu definitivamente no dia 26 daquele mês. Deixei com saudades a Unidade da terra dos marechais

fundadores da República, onde cultivei excelentes amizades, bem assim a sadia convivência com os colegas da tradicional Faculdade de Direito já então cursando o 2º ano, tendo em sua direção a figura inteligente e estudiosa do Professor Sílvio de Macedo.

NO 28º BATALHÃO DE CAÇADORES

Cheguei ao Batalhão, pronto para o serviço, no dia 25 de junho de 1964, depois de gozadas as férias. Desde o final de abril, passei a freqüentar a Faculdade de Direito de Sergipe, pois a transferência de Unidade assegurava ao servidor militar uma vaga na escola superior do novo destino. Logo nos primeiros dias, ninguém da turma queria conversa comigo, por entender que eu não era estudante de direito mas tão somente um sargento do Exército a serviço da Revolução, para espionar aquela unidade de ensino universitário. Por sorte, alguns estudantes conheciam o meu passado, de vez que existia muita gente daqui de Sergipe estudando na Faculdade de Direito de Alagoas. Aí as dúvidas foram afastadas.

Na ocasião, o 28º BC estava sem comandante efetivo e o Major Francisco Rodrigues da Silveira era quem estava respondendo pelo comando, tendo por subcomandante o Major Raul Martins Sampaio e fiscal administrtivo o Major Joalbo Rodrigues de Figueiredo Barbosa. Nos primeiros momentos, fiquei surpreso e estarrecido com a postura do Major Raul, ébrio habitual, pois assim se apresentava em pleno expediente e servia de péssimo exemplo para a tropa e mais ainda por desempenhar função importante no Batalhão. Vim a saber depois que ele, como capitão, tinha servido em zona fronteiriça da região amazônica, razão pela qual sempre andava com uma cobra enrolada no braço e escondida pela manga da camisa, assustando todo mundo. Por sua conduta irregular e imprópria para um oficial superior, acabou sendo alijado do serviço ativo do Exército por incapacidade moral. Fui incluído na Companhia de Petrechos Pesados que tinha por comandante o 2º tenente Geraldo Santana de Moraes, meu velho amigo e antigo colega de cursinho para ingresso na Escola Preparatória.

Devo aqui esclarecer que, quando me apresentei no 28º BC, na segunda quinzena de abril, por estar de férias e ainda não desligado do 20º BC, apesar de transferido, o Major Silveira estranhou a minha situação e por desconfiança começou a indagar o motivo da remoção. Isso porque o movimento revolucionário estava nos primeiros dias e o quartel em intensa movimentação com uma comissão de investigação funcionando a todo vapor e muita gente presa. Por essa época também chegaram transferidos do 11º Regimento de Infantaria de Minas Gerais os Sargentos Peixoto e Nelson ao que, segundo diziam, o comando ficou em dúvida quanto a sua adesão ao movimento de 31 de março. Esses dois graduados nada tinham a ver com qualquer coisa que cheirasse a subversão ou agitação, pois eram homens totalmente desvinculados de política. Tanto é verdade que o primeiro deles retornou em pouco tempo para sua terra de origem, enquanto o segundo, por ter trazido a família, aqui se radicou e fez grandes amizades. Minha situação ficou mais esclarecida quando, alguns dias depois de ter chegado ao Batalhão, o boletim publicou um elogio mandado pelo Coronel Carlindo Rodrigues Simão, vazado nos seguintes termos: "Agradecimento e louvor. Ao ser transferido desta Unidade para o 28º BC, o 3º Sgt JOSÉ GILSON DOS SANTOS, este Comando agradece-lhe os serviços que prestou a este BC, particularmente na jornada histórica de 2 de abril do corrente ano, em que lhe coube comandar a escolta que conduziu, de Ribeirão a Recife, o agitador Gregório Bezerra, preso na localidade de Cortês, na manhã daquela jornada. Ao deixar, pois, o Sgt GILSON, o 20º BC, em que fez amigos e admiradores, formulo votos em meu nome e no dos demais integrantes da Unidade para que sua atuação no 28º BC seja eficiente e destacada como o foi aqui". Sou grato ao Coronel Carlindo não só por ter regularizado meu casamento perante o Exército no final de 1963, como por ter sido o principal artífice de minha transferência para Aracaju. Quando ele esteve no 28º BC, integrando a comitiva do comandante do IV Exército, General Raphael de Souza Aguiar, tive a oportunidade de avistá-lo e até demonstrou satisfação em saber que eu já era 2º Sargento desde setembro de 1964. A partir daí, o único e último contato que mantive com o Coronel Carlindo foi justamente na época de minha formatura em direito, quando lhe mandei um convite e recebi dele uma expressiva mensagem de sucesso na nova profissão abraçada. Mas a tormenta maior foi certamente o drama familiar. Meu tio e sogro Baltazar Francisco dos Santos era Deputado Estadual e todo mundo propalava que ele estava na iminência de ser cassado pela Assembléia Legislativa, por imposição das autoridades militares, embora não tivesse sido enquadrado em subversão ou corrupção. Ocorre que Leandro Maciel era

amigo do chefe do Estado-Maior da 6ª Região Militar, Coronel Humberto de Souza Melo e, por vingança política, exigiu o afastamento de Baltazar do Poder Legislativo de Sergipe. O General da Reserva Liberato de Carvalho, irmão de João Maria de Carvalho e compadre de Humberto Melo, ainda chegou a interferir na questão, todavia Leandro ponderou que somente se afastava da exigência, se Baltazar aderisse politicamente a ele e aceitasse sua liderança. A idéia não foi aceita por absurda e, em conseqüência, o comandante da 6ª Região Militar, General Manoel Mendes Pereira, dirigiu ofício à Assembléia Legislativa do Estado, reclamando a cassação do mandato de Baltazar, tendo apenas por motivação a conveniência da Revolução. O expurgo se deu de imediato, e o povo sergipano passou a desacreditar no movimento revolucionário, por achar que estava se desviando de seus objetivos e se prestando para solucionar vindita política. Depois da cassação, Baltazar nem sequer foi chamado pela autoridade militar para prestar qualquer esclarecimento, quando outros deputados que foram afastados na mesma ocasião já saíram presos do recinto da Assembléia e levados para o 28º BC. Todo mundo em casa lamentava e até censurava que eu, colaborador de forma eficiente para o triunfo da Revolução no Estado de Pernambuco, tivesse o tio e sogro atingido por uma injustiça revolucionária.

Tão logo me apresentei pronto para o serviço e sabedor de que eu era estudante de direito, o capitão dentista da Unidade, que havia sido designado para presidir a um inquérito policial-militar, para apurar subversão em determinada área, chegou a me convidar para funcionar como escrivão, mas declinei do convite, alegando que não entendia de datilografia, por ser combatente de infantaria. Na verdade, durante todo o meu tempo no Exército, nunca fiquei afastado da instrução e assim o fazia porque gostava. Muitos colegas, porém, depois de certo tempo ficavam pleiteando funções administrativas. Como sempre apreciei a educação física e o atletismo, achei estranho que o Batalhão não possuísse pista para treinamento e competição, todavia o Tenente Moraes, que também era o oficial encarregado do setor e percebendo a necessidade, não hesitou em me fornecer alguns soldados da Companhia e, dentro de pouco tempo, já estava a Unidade em condições de realizar as provas de atletismo, pois até então só se praticava a corrida rústica. Fiz tudo dentro dos critérios técnicos, sacrificando um pouco de espaço do campo de futebol. Aí começou a movimentação, e o Batalhão passou a programar competição a cada ano durante a Semana do Soldado com a participação dos colégios da cidade. As instalações de atletismo do quartel passaram a ser cobiçadas e até solicitadas para a realização de Jogos Estudantis, pois na época a única

pista existente estava localizada no antigo Estádio de Futebol da capital, assim mesmo, sem as mínimas condições técnicas. Como eu era o encarregado de treinar a equipe de atletismo da Faculdade de Direito para os Jogos Estudantis, todo sábado reunia a turma e aí o treinamento se desenvolvia em forma de congraçamento, mas com razoável empenho. Essa equipe, que era constituída, dentre outros, por Wellington Paixão, Jonas Amaral, Osório Ramos Filho, Wellington Mangueira, Josefa Paixão, Geny Schuster e Maria do Carmo Nascimento, na hora da competição sempre apresentou rendimento compatível com o grau de treinamento. Futuros bacharéis nunca seriam bons atletas. O mais importante é que existia boa vontade e ânimo em treinar e competir. Por essa época a Federação Sergipana de Desportos, que era presidida por Américo Alves, também me chamou para dinamizar o Departamento de Atletismo e por alguns anos foi realizada na véspera do dia de São João a prova rústica intitulada "corrida da fogueira", no entanto, quando Manuca passou a dirigir o órgão, a preocupação maior se resumia no futebol. Tive, então, de entregar as chaves do setor por absoluta falta de apoio, ainda mais porque eu trabalhava em regime de colaboração. Naquela ocasião, o Departamento de Turismo da Prefeitura de Aracaju, tendo na direção o Prof. Clodoaldo de Alencar Filho, na administração do Prof. Aloísio de Campos, por igual pediu que eu colaborasse com o núcleo pioneiro do turismo na capital e logo no aniversário da cidade que se comemora a 17 de março, pela primeira vez foi instituída a corrida rústica de São Cristóvão para Aracaju, com percurso de aproximadamente 30 km, saindo da praça do Convento de São Francisco e chegando ao monumento a Inácio Barbosa. Essa prova vem sendo mantida até os nossos dias, inclusive com a participação de atletas de outros estados. Muito me honrou ter colaborado com tais eventos, sobretudo porque naquele tempo não se cultivava a prática do atletismo e do pedestrianismo em Sergipe, salvo raríssimas vezes, mas isso acredito que tenha servido para estimular a mocidade de então e como prova, há pouco tempo, em conversa com certo secretário municipal de esporte e lazer, dele escutei que estava militando no setor por minha influência. É o reconhecimento de quem valoriza um trabalho pioneiro realizado com dedicação. A propósito, devo aqui relembrar que, até as primeiras décadas da atual centúria, o Exército não dava nenhum realce ao aspecto da educação física que somente passou a despertar interesse com a chegada da Missão Militar Francesa, quando foi criado em 1930 o Centro Militar de Educação Física que depois se transformou na Escola de Educação Física do Exército, sediada no Rio de Janeiro. Também no futebol, até bem pouco tempo, os técnicos só se preocupavam com a estratégia da equipe e o controle da bola, mas quando

pressentiram nos campeonatos mundiais, a partir de 1970, que os europeus estavam por demais avançados em preparo físico, a seleção brasileira mudou de idéia e passou a dar ênfase ao enfoque da velocidade, fazendo do jogador um atleta perfeito. Hoje a educação física é uma praga nacional. Todo mundo corre, faz ginástica, musculação ou longas caminhadas dentro da respectiva faixa etária.

Por outro lado, a instrução no Batalhão não era assim tão suave, pois a Companhia de Petrechos Pesados sempre procurou manter adestrados seus pelotões de metralhadoras e morteiros, inclusive com reiterados exercícios no lugar conhecido por Feijão, que é a área de treinamento da Unidade. A prática do tiro, somente com as metralhadoras Madsen. Assim mesmo dava para conciliar satisfatoriamente a atividade do quartel com a freqüência às aulas na Faculdade de Direito, com horários coincidentes como em Maceió, mas igualmente contando com a compreensão e colaboração dos colegas e do comandante da Companhia. Como naquele tempo o sistema de ensino era diferente, sempre deixei para entrar de férias no fim do ano, pois dessa forma ficaria livre para fazer todas as provas finais e com isso me parece que nunca fiquei em segunda época em nenhuma matéria.

No início do ano seguinte ao da minha chegada, respondia pelo comando do Batalhão o Major Joalbo Rodrigues de Figueiredo Barbosa que, apesar de não possuir curso da Escola Militar, era, no entanto, um oficial competente e apto para o exercício do cargo, mas pouco tempo depois foi nomeado o Coronel Tércio Veras que aqui chegou e realizou uma administração exemplar. Foi ele quem realmente urbanizou o quartel e melhorou suas instalações, pois antes tudo vivia em verdadeiro abandono. Usou de todos os recursos que estavam ao seu alcance, inclusive apelando para órgãos públicos estaduais e municipais que nunca lhes negaram apoio. Desenvolveu a granja, com a criação de animais selecionados, e também construiu um estande de tiro em área no fundo do quartel. Foi lá que se fez experiência de tiro com o novo fuzil automático de procedência belga, o popular FAL, que veio substituir o mosquetão de repetição. Para fazer a verificação do novo armamento, o comandante da Unidade designou o Tenente Lourival Alves da Costa Filho que, por sua vez, pediu minha colaboração. Tudo foi preparado para a demonstração que se realizou em presença do Governador do Estado, Sebastião Celso de Carvalho, e outras autoridades. Ficaram encantados com o exercício de tiro nunca visto até então. O Coronel Veras foi realmente o comandante que deu a arrancada inicial para modernizar as instalações do quartel, e os que vieram em seguida completaram o trabalho. Se ele não tivesse agido assim, hoje o espaço físico do Batalhão estaria seriamente comprometido, pois, ao que

consta, na atualidade não existe verba sequer para a alimentação da tropa. Esse comandante não era muito querido pelos quadros da Unidade porque na verdade ele gostava de implicar pelas mínimas coisas, mas não era homem capaz de perseguir ninguém nem punir por faltas irrelevantes. Tive um comandante de Companhia na época que, por muito cuidadoso, sempre anotava em um caderninho todas as ordens recebidas, mas em uma das vezes o Coronel Veras lhe chamou de burro, porque não retinha na memória todas as determinações. Quando se despediu do comando do 28º BC, ele ofereceu um almoço no quartel aos oficiais e sargentos e, no evento, usei da palavra em nome dos colegas, para lhe fazer a saudação de praxe, quando enalteci suas boas qualidades de administrador, também fazendo da mesma forma o oficial que foi apontado por seu círculo, para se desincumbir da tarefa. No final da homenagem, o Coronel Veras falou para todos e se desculpou como quis, com relação aos seus reconhecidos defeitos, mas acrescentou que sempre procedeu assim por puro temperamento. Alguns comentavam que ele se sentia um tanto amargurado por problema de família que deixara no Rio, todavia não me cabe aqui fazer qualquer alusão por se tratar de matéria de cunho pessoal. O importante é que o Coronel Veras demonstrou ser uma pessoa dotada de invulgar espírito de colaboração com seus semelhantes e isso ficou patente, quando se prontificou e fez questão de atender a todos os pedidos de sargentos e oficiais do Batalhão, quando desejavam resolver problemas no Ministério do Exército, dando conta de tudo e com um interesse que bem retratou sua grandeza humana.

Aí por meados de 1965, após a saída do Tenente Moraes, a Companhia passou a ser comandada pelo Capitão Deusdedit Luz Gondim, cearense, paraquedista, dotado de extrema vibração e não admitia, em nenhuma hipótese, que a sua Subunidade não fosse a mais adestrada do Batalhão. Era um assunto que não lhe saía da cabeça, e isso ele fazia questão de deixar bem claro perante todos os soldados. Foi um período em que realmente a instrução tomou vulto e ninguém tinha sossego em nada, mas os soldados aceitavam tudo sem reclamação, porque o Capitão Gondim era mestre em saber agradar. Em conseqüência, a perfeição atingia seu grau mais elevado. Fazia gosto ver a Companhia desfilando na formatura matinal com aquele garbo impecável e amplamente destacada das demais congêneres da Unidade, o que se observava também nos diversos ramos da instrução peculiar, inclusive nas competições desportivas. A palavra de ordem do Capitão Gondim era de que a CPP tinha de ser a melhor em tudo. Quando se aproximava a Semana do Soldado, foi que os exercícios e ensaios se intensificaram, porque a Companhia foi designada para fazer

uma demonstração de ordem unida e ginástica calistênica musicada. Por isso, até em dia de domingo havia treinamento, mas antes ele consultava os soldados e todos aceitavam de forma vibrante. Na verdade, ninguém observava a menor sombra de irresignação ao ritmo de trabalho ali desenvolvido. Os soldados faziam tudo para que a demonstração fosse perfeita, justamente para não desagradar ao Capitão Gondim e, com isso, ele não se sentia à vontade quando havia necessidade de eliminar alguém que não estava se ajustando ao contexto por qualquer dificuldade pessoal. Nessas ocasiões, ele se valia de mim para tal tarefa. No Dia do Soldado, a demonstração saiu como era esperada e arrancou incontidos aplausos dos circunstantes que acorreram ao quartel naquela data festiva. Durante a noite, em solenidade realizada no Instituto Histórico, o que mais se comentava era a perfeição da demonstração levada a efeito pela Companhia do Capitão Gondim. Houve até uma referência pública por parte do Governador Celso de Carvalho. O entusiasmo do Capitão Gondim pela instrução era realmente invulgar e tudo fazia para arrebanhar os sargentos de outras Companhias que comungavam com suas idéias, mas, por outro lado, pouco ligava os problemas administrativos ou disciplinares. Ele não admitia punição de soldado, se não fosse por sua exclusiva decisão. Por reiteradas vezes reclamava do índice de disciplina da soldadesca, adiantando que a gaveta de sua mesa andava repleta de partes contendo infrações e a qualquer momento iria começar a punir nos casos mais graves, todavia, quando isso aconteceu, a maior sanção se resumiu em dois dias de revista para os mais recalcitrantes. Em certa ocasião, andei respondendo pela sargenteação e, como era de praxe, coloquei dois soldados na revista por qualquer falta disciplinar, mas na leitura do pernoite ele percebeu e logo me chamou em particular, para dizer que tal providência dependia do comandante da Companhia e disso ele não se afastava. Essa era a postura do Capitão Gondim que, por ter suas virtudes muito acima de seus defeitos, sempre foi prestigiado pelo comandante do Batalhão.

Com a saída do Capitão Gondim, a Companhia passou a ser comandada pelo Tenente Francisco Cavalcante do Carmo, também cearense, que veio para o 28º BC, tão logo terminou o curso na Academia Militar e por aqui realizou bom trabalho, inclusive contando com a irrestrita colaboração dos sargentos que sempre primaram pelo êxito da instrução e constituía a tradição da Subunidade. O Tenente Cavalcante era por demais estimado por todos, porque dispensava aos seus comandados um tratamento deveras cordial. O que mais realçava em seu comportamento era sem dúvida o senso de organização, pois tudo planejava de forma estritamente meticulosa. Dele sempre recebi

estímulos no desenrolar do curso de direito e também demonstrava interesse em meu aproveitamento na Faculdade, até fazendo-o em menção elogiosa no boletim da Unidade. Aqui registro minha gratidão.

Terminado o período do Coronel Veras, o 28º BC passou a ser comandado interinamente pelo Tenente-Coronel Edson Seabra, até que chegou ainda em 1967 o novo comandante na pessoa do coronel Ítalo Diogo Tavares, ex-combatente da Segunda Grande Guerra, que ali pontificou como tenente integrante do 6º Regimento de Infantaria com quartel de paz na cidade de Caçapava, interior paulista. O coronel Ítalo, apesar de ser veterano de guerra, nunca procurou externar essa condição, pois seu comportamento sempre foi extremamente reservado, mas aqui chegou totalmente informado por seu antecessor de todos os aspectos da vida da Unidade e de seus oficiais e sargentos. Ele era de pouca ou nenhuma conversa, todavia gostava de escutar e decidir com certa intransigência, porém afeito ao diálogo. Nunca foi de fiscalizar ostensivamente ninguém, mas quando o fato acontecia, a solução seria dada em termos regulamentares e inflexíveis. Quando ele chegou para comandar o Batalhão eu estava concluindo o curso de direito e, por essa razão, sempre fui chamado ao gabinete para conversar sobre algumas questões jurídicas e mais ainda para saber minha opinião acerca da matéria versada, entretanto a decisão dele não se afastava dos princípios de justiça, ainda porque demonstrava interesse em saber de todos os pormenores e antecedentes, quando o fato se relacionava com militar integrante da Unidade. Muitos comentavam a frieza como o Coronel Ítalo equacionava e resolvia os problemas de sua competência, mas nenhum o acusava de arbitrário ou injusto. Ele aceitava perfeitamente a opção mais branda, quando o regulamento permitia, entretanto, na hipótese de inexistência de outra solução alternativa, a decisão tangenciava para o lado mais rígido. Nunca gostou de aproximação com políticos e foi por isso que, com o surgimento do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, promoveu paciente e perfeita devassa sobre corrupção na área política sergipana, sem constrangimento e total isenção, deixando no desvio toda acusação infundada que se alicerçava em vingança pessoal. E afirmo isso com segurança porque, embora já afastado do Exército, atendi a seu chamado para lhe prestar assessoria e testemunhei várias passagens em que ele se preocupava em não cometer injustiça, tudo isso para não repetir alguns erros cometidos nos primeiros momentos da Revolução de 1964. Acredito que tenha saído do episódio com a consciência tranqüila.

O evento mais importante para mim, do ano de 1967, ocorreu justamente a 8 de dezembro: minha formatura em direito, cuja solenidade de colação de grau aconteceu em noite festiva no Instituto Histórico,

abrilhantada com a Banda de Música do 28º BC e participação maciça de todas as autoridades estaduais, inclusive do corpo docente da Faculdade, tendo à frente seu emérito diretor, o saudoso Professor Gonçalo Rollemberg Leite, sendo paraninfo da turma o também saudoso Professor Osman Hora Fontes e patrono o não menos conceituado mestre de processo penal Waldemar Fortuna de Castro, figurando ainda como orador o colega Jugurta Barreto de Lima. Naquela época a Universidade não havia sido implantada, e as turmas eram reduzidas. A nossa compreendia Maria Creuza Britto, Marilza Maynard, Joselita Almeida, Dayse Almeida, Maria Izabel Lopes, Enid Santos Oliveira, José Gilson dos Santos, Raimundo Monte, Benlício Barbalho, Thenisson Vasconcelos, Murillo Matos Dantas, Maurílio Abreu, Jugurta Barreto de Lima, Valdeck Gois Cardoso, José Alves dos Santos, José Emídio Nascimento, Evaldo Campos, Francisco Rosa e Humberto Mourão Guimarães.

Na época, as inscrições para o concurso de Promotor Público, que hoje, nacionalmente, por questão de uniformidade, se intitula Promotor de Justiça, estavam abertas desde 14 de novembro de 1967, mediante publicação no Diário da Justiça, pelo prazo de 40 dias e, como o edital apenas exigia, a graduação em direito, tão logo ocorreu a colação de grau, não tardei em me situar dentre os inscritos, apresentando somente uma certidão de conclusão de curso passada pela Faculdade de Direito de Sergipe, pois até então os diplomas só chegavam às mãos dos interessados depois de registrados na Universidade Federal da Bahia. A Banca Examinadora era presidida pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Manoel Achiles Lima, tendo como membros o Promotor Público Fernando Barreto Nunes, o Juiz de Direito João Baptista Cavalcanti e o Professor Paulo Almeida Machado, representando a Ordem dos Advogados. Os exames compreendiam provas escritas e orais de direito penal, civil, comercial, constitucional, eleitoral, trabalho, judiciário civil, judiciário penal e direito fiscal. Não existia prova eliminatória, mas o candidato, para ser aprovado, tinha que alcançar média final igual ou superior a 5,0. As provas foram realizadas na segunda quinzena de março de 1968 e já no Diário Oficial, de 24 de abril seguinte, saía a publicação dos candidatos aprovados: Gilberto Vilanova de Carvalho (7,41), José Gilson dos Santos (7,29), Maria Creuza Batalha Britto (7,12), Maria Luiza Vieira Cruz Alves (6,87), Pedro Rubens dos Santos (6,45), Maria Helena Fernandes de Barros (6,41), Jugurta Barreto de Lima (6,37), Maria Joselita Almeida Macedo (6,25), Enid Santos de Oliveira (6,08), Manuel Pascoal Nabuco D'Avila (5,91), José Rivaldo Santos (5,79), José Augusto Siqueira (5,66), Maria José Cruz e Freitas (5,66), Marilza Dantas Maynard (5,62), Amaro

Valter Garcia Dantas (5,45), Zildo do Nascimento (5,37), Fernando Santos Prado (5,29), Jonalter Vieira Andrade (5,25), Manoel Cândido Filho (5,25), Maria Izabel Lopes (5,16) e Thenisson Tavares Vasconcelos (5,08). Nossa turma da Faculdade de Direito, por ser a mais recente, conseguiu encaixar 8 dentre os 21 aprovados. Somente estavam vagas as Promotorias Públicas de Porto da Folha, Gararu, Aquidabã, Nossa Senhora da Glória e Riachão do Dantas.

No quartel minha aprovação em 2º lugar foi recebida com indisfarçável alegria por todos e publicada em boletim interno de 6 de maio, ficando, a partir daí, na expectativa da nomeação. O Estatuto Promotorial, então vigente e datado de 1945, não assegurava a nomeação por ordem de classificação, mas mediante lista tríplice que causava um certo transtorno aos aprovados, e os comentários eram de que em processos seletivos anteriores os governantes estaduais geralmente aproveitavam os apadrinhados, em detrimento dos melhores classificados, no entanto o Governador Lourival Baptista, numa atitude digna e louvável, resolveu observar a ordem de classificação, apesar de a legislação orgânica do Ministério Público assim não exigir. Não demonstrei interesse nem preferência por nenhuma das Promotorias vagas, porque o mais importante era a nomeação, embora nos subterrâneos da maldade existisse um movimento orquestrado por alguns que se batiam por lista tríplice, inclusive apontando defeitos em certos aprovados em vias de escolha, todavia por Decretos de 17 de julho de 1968 e publicados em primeira página do Diário Oficial do dia imediato foram nomeados Gilberto Vilanova de Carvalho para Aquidabã, Maria Creuza Batalha Britto para Riachão do Dantas, Pedro Rubens dos Santos para Nossa Senhora da Glória, Maria Luiza Vieira Cruz Alves para Gararu e finalmente o autor deste modesto trabalho para a longínqua Porto da Folha.

Efetivadas as nomeações, os novos Promotores Públicos foram empossados perante o Procurador-Geral do Estado na manhã do dia 26 de julho de 1968, e alguns, já na parte da tarde, foram assumir o cargo nas respectivas comarcas. Como a comarca de Porto da Folha era distante, deixei para entrar em exercício no dia seguinte, ainda porque os colegas do 28º BC desejavam estar presentes ao ato. Em ônibus especial da Empresa Bomfim seguiram comigo o Tenente Adeodato Pimenta, o Subtenente José Moysés Santos, os Sargentos Carlos Oliveira Menezes, Erinaldo Barros Soares, Amintas Pereira de Jesus, Adelino de Medeiros Brito, José Alves de Jesus, Luiz Gomes Ribeiro, Amynthas Barreto, Cloves Santos Andrade, Afrodízio Teles Barreto, Edvaldo de Oliveira Santos e o Cabo Músico Dantas, mas quando o transporte coletivo atingiu a cidade de Gararu a comitiva foi engrossada

com a presença do Juiz de Direito Dr. Aloysio Braga que iria presidir a solenidade. Naquela quadra a Comarca de Porto da Folha não possuía prédio para o Forum e as audiências eram realizadas no salão principal da Prefeitura Municipal. Foi aí que o Dr. Braga instalou a audiência especial por volta das 16 horas, tendo antes os colegas do 28º BC me prestado uma comovida e sincera homenagem na entrada do edifício da municipalidade. Compareceram ao ato o Prefeito Municipal Aroaldo Alves de Santana, o Presidente da Câmara de Vereadores João Batista da Silva, os Escrivães José Alves de Aragão, João Milton Pereira Feitosa e Maria Laudice de Aragão Santana, o Oficial de Justiça Antônio Francisco Moreira e demais serventuários da justiça, o Delegado Regional de Polícia Tenente Edvaldo Silva dos Santos, o primo e Deputado Estadual José Baltazarino Santos, bem assim inúmeras pessoas da sociedade local. Aberta a audiência, primeiro falou o Subtenente José Moysés Santos que traçou um perfil de minha atuação no Exército, logo a seguir meu colega de turma Jugurta Barreto de Lima que, dois anos depois, viria a ser nomeado para me substituir na mesma promotoria, ainda o Professor José Poderoso, em nome do Prefeito Municipal e por último o novel Promotor que sustentou ser o Ministério Público uma instituição semelhante ao Exército, pois enquanto um fiscaliza, o outro mantém a lei e a ordem. Falando ao término da sessão, o Dr. Aloysio Braga agradeceu a presença de todos, enaltecendo também a posição do Procurador-Geral na maneira como conduziu o concurso e o critério de escolha adotado pelo Governador do Estado. Era o término de uma jornada e o começo de outra.

Muito me honrou ter servido ao Exército, por pouco mais de um decênio, e mais ainda por ter ingressado na instituição com a idade púbere de 17 anos em estabelecimento de ensino da categoria da Escola de Sargentos das Armas, onde a formação militar procura incutir no jovem a consciência da disciplina e a noção exata do cumprimento do dever. É sem dúvida o alicerce fundamental que defere ao cidadão dignidade e firmeza de caráter. E os reflexos dessa formação castrense perduraram por toda minha vida pública, mesmo porque a função promotorial muito se equipara ao encargo militar, havendo apenas a troca do fuzil pela caneta.

Nos últimos tempos a classe política do país via no militar um sinônimo de opressão, embora certos políticos que hoje condenam a estrutura montada pela chamada Revolução de 1964, dela se aproveitaram para a consecução de seus objetivos eleitoreiros. Não se pode renegar aquilo de que se aproveitou. Na verdade, o movimento revolucionário de 64 teve seus defeitos e suas virtudes. A maioria dos militares brasileiros nunca teve vocação para a ditadura e a prova de tudo isso

foi justamente a posição do primeiro Presidente, oriundo da caserna, o estadista nordestino, marechal Castello Branco, que bem poderia fazer, mas jamais imaginou sua continuidade no cargo e tudo arquitetou para ser substituído por um civil, em que pese o perigo que passou de ser derrubado do poder. Não era seu sonho ser sucedido por outro colega de farda. Deve ter morrido por demais angustiado. Os que pregavam e pregam a democracia foram realmente os responsáveis pelo endurecimento do regime, porque enveredaram pela luta armada que por certo iria substituir o modelo por outro mais violento. Aí está o exemplo cubano onde o povo vem amargando uma ditadura duradoura que já ultrapassa três decênios, e o mesmo Chefe de Estado sequer pensa em ser substituído. Onde a liberdade e a democracia do país em que a mínima crítica ao regime resulta em penas severas ou fuzilamentos? No modelo político brasileiro, compreendido entre 64 e 85, quando imperou o militarismo, ninguém por posição contrária, foi passado pelas armas, e as penas longas foram abreviadas pela tradição secular da anistia. A guerra suja deflagrada a partir dos últimos anos da década de 60 até a primeira metade dos anos 70, infelizmente, só serviu para tumultuar a vida do país com sangue e lágrimas para ambas as partes envolvidas no conflito, mas sem qualquer resultado prático. Foi necessária a presença oportuna, serena, enérgica e respeitada de um Ernesto Geisel, para iniciar uma abertura política gradual, desmantelando esquemas no segmento militar contrários ao seu procedimento, revogando atos de exceção e tudo fazendo para normalizar a vida da nação. Seu sucessor, João Figueiredo, apesar do temperamento explosivo aparente, no entanto deu provas sobejas de quem efetivamente perseguia o epílogo dessa abertura, decretando o perdão final com o esvaziamento das prisões políticas e o retorno dos exilados. O que ele não quis para seu pai Euclydes Figueiredo, revolucionário maior de 32, também exilado naquela época, não desejou para os outros. Só conhece perseguição quem sente na própria pele. E o corajoso e destemido Figueiredo procurou fazer aquilo que ele por certo desejou para seu genitor e com isso demonstrou que tem compreensão e dignidade.

O próprio ciclo militarista procurou desestimular as lideranças fardadas, impondo sérias restrições em matéria de promoções na carreira, inclusive no generalato, para não se permitir, como no passado, que alguém esquente lugar por mais de 20 anos e fique sendo conhecido nacionalmente como líder da classe, até mesmo fazendo pronunciamentos públicos sobre questões que não se relacionem com o Exército, mesmo sendo assediado por políticos que rondem os quartéis com intenções golpistas. Isso acontecia muito antes de 1964, quando qualquer general era respeitado e temido, segundo seu poder

de fogo, e servia como termômetro de influência nas grandes decisões políticas do país. Na atual conjuntura, o militar brasileiro tem plena consciência de sua posição e vem procurando se manter equidistante do assuntos políticos e voltado estritamente para suas atividades profissionais. Hoje somente quem pode falar politicamente em nome do Exército é o próprio Ministro, dada a natureza do cargo.

Naquele período compreendido entre 1964 e 1985, o que mais se reclamava era justamente o retorno das eleições diretas para Presidente da República e, com certeza, as aspirações de quem realmente primava pelo império da liberdade e da democracia, mas quando isso aconteceu, depois de 30 anos, o resultado foi por demais desastroso e a nação se viu frustrada. O povo brasileiro, sacudido por uma euforia momentânea e iludido por promessas demagógicas, não soube escolher a pessoa indicada e acabou caindo num precipício sem precedentes na história republicana. O governo, instaurado a partir de 15 de março de 1990, arquitetou e pôs em prática uma equipe de reputação duvidosa que semeou a corrupção em todos os quadrantes da administração pública, tudo sob o controle de uma eminência parda importada dos arraiais alagoanos que já vinha fazendo suas maquinações desde os tempos da campanha eleitoral. Foi preciso que a denúncia das múltiplas e incontáveis irregularidades partisse do próprio irmão do Presidente, para que a nação, estarrecida, tomasse conhecimento de tudo e o Congresso Nacional optasse pela afastamento do Chefe do Poder Executivo. Para se ter uma noção exata dos personagens que estavam cuidando dos destinos do país, basta examinar os livros publicados por eles próprios, a começar por aquele daquela mulher que, por um tempo, foi ministra, contando matéria íntima que não interessava a ninguém, com acentuada dose de escândalo, mas depois de todo o episódio acabou caindo nos braços de um conhecido cômico, naturalmente porque essa gente acha que a vida é uma eterna piada. Recentemente está circulando outro livro de autoria daquele que um dia foi porta-voz presidencial com cara e bigode de vaqueiro nordestino e mais moldado para exercer tal função na Prefeitura do município alagoano de Jirau do Ponciano, ou mesmo na mundialmente conhecida Canapi, pela maneira como desempenhava sua missão na base do "bateu-levou", todo ele recheado de matéria defensiva e abjeta que sequer despertou o interesse da população, razão pela qual se acha encalhado nas livrarias. Por último, está sendo esperado o do Pedro que, segundo os jornais, transcrevendo alguns trechos, também não passa de uma grande patifaria e que há poucos dias quase resulta em tapa por parte de alguém ofendido. E o pior de tudo isso é que até agora, decorridos mais de seis meses do início do processo investigatório,

ninguém ainda foi parar na cadeia, nem mesmo o principal envolvido que a imprensa trata de forma simplificada por PC.

Agora os políticos estão em campanha pelo plebiscito, para definir o sistema de governo a ser implantado no país. O povo pouco tem demonstrado interesse, por não acreditar na classe política, pois seja presidencialismo, parlamentarismo ou monarquia, a situação em nada se altera, haja vista que os personagens serão os mesmos. Muitos se batem pelo sistema parlamentar, mas é um filme que foi por demais visto por minha geração, entre setembro de 1961 e janeiro de 1963, quando políticos e militares assim entenderam para limitar os poderes do Presidente João Goulart, após a crise desencadeada a partir da renúncia de Jânio Quadros. As constantes e reiteradas mudanças de Gabinete em tão pouco tempo de parlamentarismo mostraram e demonstraram que o modelo não deu certo. A meu ver, o tradicional sistema presidencialista deve subsistir, entretanto o povo, que é o responsável direto por tudo, na hora exata não pode deixar de sufragar nas urnas os políticos de passado limpo e honesto, mas nunca aqueles com propostas enganosas que se valem dos meios de comunicação para ludibriar os incautos, como tem acontecido nos últimos tempos. Os militares pediram que fossem esquecidos, pois muitos reconhecem o desgaste naquele período vintenário, todavia não se registravam escândalos gigantescos na administração pública, como os identificados e comprovados recentemente. Diante disso, não são poucos os que têm saudades do regime militar desenvolvido a partir de 64. Fechemos o assunto.

NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE E NA PROMOTORIA DA COMARCA DE PORTO DA FOLHA

A Comarca de Porto da Folha, na época, era territorialmente a mais extensa, porque compreendia, além da sede, os municípios de Poço Redondo e Canindé do São Francisco, perfazendo uma área de aproximadamente 3.000 km², correspondente a mais ou menos 1/7 da superfície total do Estado de Sergipe. A Comarca foi criada com o advento do Código de Organização Judiciária de 1957, antes termo da vizinha Gararu, sendo instalada no dia 4 de fevereiro de 1958, quando da posse do primeiro Juiz Djalma Ferreira de Oliveira. Funcionava como agente do Ministério Público o estudante de direito José Jorge Santos Mesquita, na qualidade de Promotor Público Substituto, cargo de livre nomeação, demissível "ad nutum", que fazia parte do Estatuto Promotorial baixado através do Dec-Lei nº 769, de 24 de setembro de 1945.

Estive em Porto da Folha pela primeira vez em princípios de 1968, ainda como Sargento do Exército, acompanhando um grupo pioneiro de universitários cariocas do Projeto Rondon que estava sendo apoiado pelo comando do 28º BC. Pelas pesquisas realizadas pelos estudantes, fiquei sabendo das precárias condições sócio-econômicas do município, sem nenhuma assistência médica, pois os casos urgentes eram atendidos em Propriá ou Pão de Açucar. O transporte coletivo para Aracaju era em dias alternados. Como marco de desenvolvimento recentíssimo havia a instalação de energia elétrica e uma agência do Banco do Estado de Sergipe. Poucos meses depois estaria eu no exercício do cargo de Promotor Público da Comarca.

Nunca foi novidade para ninguém o fato de que a Comarca de Porto da Folha era a mais desarrumada do Estado, naturalmente pela pouca assistência dada pelos magistrados que ali pontificaram, exceção feita ao Juiz José Nolasco de Carvalho, trabalhador e sério, mas que em seu curto período de atividade sentiu bastante a ausência de

titular do Ministério Público, pois o substituto, apesar de *ser de carreira*, por lá quase não aparecia e, nas audiências, o que constava mais era a presença do promotor "ad-hoc", designado para o ato e permitido pela legislação da época, o que tornava a função promotorial virtualmente acéfala.

Quero, contudo, ressaltar a figura igualmente dinâmica do saudoso Juiz Aloysio Braga, na ocasião com 60 anos de idade, desassombrado e leal, mas pouco prestigiado pela cúpula do Poder Judiciário Estadual, da qual não escondia suaś mágoas. Sou testemunho da lisura de como desempenhou a função judicante, ao tempo em que atuamos juntos por quase 2 anos, no entanto era sempre driblado nas promoções e a desculpa era a de que a Comarca de entrância mais elevada precisava de gente jovem. Então ele, ironicamente, inquiria se estava sendo escolhido um Juiz ou um reprodutor. O Dr. Braga nunca mediu sacrifício para exercer suas atribuições naquelas paragens difíceis, inclusive nos longínquos termos de Poço Redondo e Canindé do São Francisco, onde as audiências se prolongavam até 21 ou 22 horas em recinto sem energia elétrica, com iluminação de lamparina a querosene, sempre bem humorado e sem reclamar da precariedade da alimentação e pousada. Toda terça-feira fazíamos juntos a viagem de ônibus Aracaju/Porto da Folha que, naquele tempo, era um tanto enfadonha, diante das condições adversas da estrada que tinha asfalto até Maruim. Quando chegava o inverno, a situação piorava e o transporte coletivo não tinha hora para chegar. Pior ainda era o deslocamento para Poço Redondo e Canindé do São Francisco saindo da sede da Comarca, pois não existia linha regular de ônibus para aqueles municípios. Isso nunca foi motivo de esmorecimento para o velho Braga que achava tudo até divertido e não fazia questão de despachar processo em qualquer hora ou lugar. O importante é que a comunidade passou a confiar mais na ação da justiça diante da presença constante do Juiz e do Promotor, pois até os anos 50, quase todas as questões eram resolvidas pelo poder político, mediante a interferência direta do Prefeito Municipal e do Delegado de Polícia.

Quando ingressei na instituição, o Ministério Público Estadual ainda era incipiente, sem nenhuma estrutura, bastando salientar que a Procuradoria Geral ocupava uma pequena sala em um dos andares do edifício "Walter Franco", dispondo somente de quatro funcionários encarregados do setor administrativo. O quadro de promotores públicos, por antiguidade, na respectiva entrância, assim se resumia: 2ª entrância - Carlos Gomes de Carvalho Leite, 29/1/955 (Estância); Luiz Dantas Tavares, 5/3/958 (Aracaju); Luiz Rabelo Leite, 7/7/965 (Propriá); Laurindo Alves Campos, 8/7/965 (São Cristóvão); Eduardo de Cabral

Menezes, 26/9/966 (Aracaju); Fernando Barreto Nunes, 17/3/967 (Aracaju); Avante Amaral e Oliveira, 27/5/968 (Lagarto) e José Costa Cavalcante, 22/12/968 (Itabaianinha). 1ª entrância - José Teles Prudente, 9/7/962 (Itabaiana); José Jorge Santos Mesquita, 9/7/962 (Laranjeiras); Maria Esther Lima Azevedo Andrade, 10/7/962 (Boquim); Pedro Iroíto Dórea Leó, 11/7/962 (Maruim); Alysson Joel Simões Porto, 11/7/962 (Frei Paulo); Fernando Ferreira de Matos, 13/7/962 (Simão Dias); José Dias de Oliveira, 17/7/962 (Arauá); José Arquibaldo Mendonça de Araújo, 17/7/962 (Nossa Senhora das Dores); Maria Zita Pires, 17/7/962 (Tobias Barreto); José Medeiros, 6/9/962 (Neópolis); Darcilo de Melo Costa, 1º/12/962 (Campo do Brito); Maria Conceição Cardoso Robeiro, 19/3/963 (Santa Luzia do Itanhy); Porfírio Martins Félix, 13/1/964 (Japaratuba); Genésio Cavalcante Fróes, 18/4/965 (Capela); Paulo Moura, 22/4/965 (Itaporanga D'Ajuda); Heli Soares Henriques Nascimento, 22/7/965 (Riachuelo); Gilberto Vilanova de Carvalho, 26/7/968 (Aquidabã); Maria Creuza Batalha Britto, 26/7/968 (Riachão do Dantas); Maria Luiza Vieira Cruz Alves, 26/7/968 (Gararu); José Gilson dos Santos, 27/7/968 (Porto da Folha) e Pedro Rubens dos Santos, 29/7/968 (Nossa Senhora da Glória). Por essa época, ainda dava para sentir os reflexos do desprestígio do Ministério Público, antes manipulado pela classe política que não admitia independência funcional de promotor, face à opção maléfica do substituto, uma espécie de cargo em comissão que, por sua natureza e pela condição do agente, não podia resultar em coisa alguma. Estudante de direito de primeiro ano é incompatível com a função promotorial plena, mas a politicagem gostava disso e, quando o magistrado também tinha interesse, já entregava a peça processual pronta, segundo a conveniência do momento. É por isso que alguns juízes daquele tempo nunca prestigiavam a atuação do Ministério Público, diante dessas circunstâncias e não foram poucos os que criticavam a igualdade de vencimentos entre as duas categorias, assegurada pela Constituição Estadual de 1967. Naquela quadra, já não mais se nomeava a figura sinistra do promotor público substituto que tanto mal fez à instituição, graças ao empenho do saudoso advogado Jaime de Araújo Andrade, Procurador-Geral no Governo Seixas Dória, quando então as substituições passaram a ser exercidas por integrantes da carreira, o que foi suprimido da legislação com o novo Código do Ministério Público, baixado pelo Dec-Lei nº 62, de 25 de julho de 1969.

Não quero, em absoluto, dizer que quando assumi o cargo promotorial estava plenamente em condições de exercer tão importante função. Tinha terminado recentemente o curso de direito em que não existia a matéria de estágio forense e, por conseguinte, um tanto alheio

ao esquema de atuação processual do Ministério Público. Enquanto se aguardava a nomeação, procurei um cartório criminal daqui de Aracaju e passei a examinar em cada processo a conduta do promotor nos mais variados casos, compreendendo melhor as atribuições do cargo, para poder enfrentar a missão que se aproximava. Após a nomeação, não faltou a orientação de alguns promotores já experimentados na profissão e mais ainda do colega Pedro Iroíto Dória Leó que, desde aquele tempo, se preocupava com a eficiência do Ministério Público em todos os sentidos.

A comprovação de que a interferência política nos negócios da justiça sempre foi uma constante, observei logo de chegada. No começo da segunda quinzena de fevereiro de 1968, alguns rapazes da sociedade local, por ocasião de um "pic-nic" em um sítio de propriedade do pai de um deles, por mero divertimento, introduziram no ambiente um retardado mental que atendia por "Jorginho" e, após embriagá-lo, lançaram o infeliz num riacho e, por não saber nadar, acabou morrendo afogado. Os rapazes assumiram o risco do evento. Figura típica assinalada na lei penal comum. O inquérito policial só foi instaurado por insistência de uma irmã da vítima, assim mesmo por determinação do juiz José Nolasco de Carvalho que, na ocasião, já estava com pedido de remoção para a Comarca de Nossa Senhora das Dores, mas os peritos leigos sustentaram desconhecer a causa da morte e a investigação, concluída em poucos dias, sem a ouvida de todos os partícipes e o Sargento Delegado de Polícia reclamando o arquivamento do inquérito. Vim a saber depois que, quando ocorria um crime de ação pública, em que o envolvido tinha prestígio político, as providências só seriam tomadas, se a família da vítima reclamasse e, quando não o era, o assunto caía no esquecimento. Por essa razão, requisitei a instauração de inquéritos sobre vários casos acontecidos há alguns anos, porém não prescritos. A irmã da vítima continuou insistindo nas providências. Por último o inquérito acabou caindo nas minhas mãos, depois de passar algum tempo em poder do então promotor de Gararu, Porfírio Martins Félix, que o havia recebido diretamente do Prefeito Municipal de Porto da Folha, com a recomendação de arquivamento, todavia o colega ficou aguardando a nomeação de um titular para a Promotoria. Com vistas, requeri o retorno do inquérito ao órgão policial de origem para novas investigações e, por fim, os indiciados foram denunciados e pronunciados por homicídio simples, recolhidos à prisão, mas por fim absolvidos pelo júri em dia de feriado nacional. Nessa época eu já estava longe da Comarca, em virtude de remoção, todavia o vergonhoso julgamento mereceu severas críticas da imprensa da capital, tendo o jornal "Diário de Aracaju", em sua edição de 23 de dezembro de 1969,

publicado editorial intitulado "Justiça e Interesses Políticos" com relato circunstanciado de todos os acontecimentos.

A irregularidade processual na Comarca de Porto da Folha nunca foi novidade desde sua criação. Procurei investigar, em função de outro processo em que o acusado era a mesma pessoa, que um certo João Maria Valadão havia assassinado o Sargento da Polícia Militar Amâncio Ferreira da Silva, conhecido por "De Luz", no ano de 1952, e por essa razão se achava pronunciado e com prisão decretada desde 1953, porém foragido e em lugar ignorado. A despeito da situação do acusado, o promotor substituto, obscuro estudante de direito, certamente por desconhecer as regras processuais penais específicas, ofereceu libelo-acusatório sem data e, por fim, o primeiro juiz titular da Comarca aceitou a apresentação espontânea do acusado no dia 30 de agosto de 1960 e, no mesmo instante, foi julgado e absolvido pelo júri, com fundamento na tese de legítima defesa da honra, embora o crime tenha sido cometido mediante emboscada e motivado por questões de terras. Não houve sorteio de jurados e a escolha dos sete ocorreu a dedo entre as pessoas que se achavam presentes no local da sessão de julgamento. No processo, somente existia o tal libelo e os quesitos com as respectivas respostas. Nem mesmo a diminuta sentença que o caso comporta ali não se encontra. Naturalmente o acusado não quis se apresentar e aguardar preso, enquanto se preparava o processo para julgamento conforme o ritual previsto no Código de Processo Penal de então e ainda vigente. Acredito que a história judiciária do país no século atual não tenha registrado caso igual ou parecido.

O desserviço da justiça nos primeiros tempos da Comarca não parou por aí. O município de Poço Redondo foi criado no começo de 1954 e, no dia 3 de outubro do mesmo ano, foi realizada a primeira eleição para Prefeito, concorrendo como candidatos Arthur Moreira de Sá e José Francisco Nascimento, conhecido por "José de Julião", havendo empate na votação e sendo declarado eleito Arthur em razão de ser mais idoso. Os concorrentes não eram inimigos e, definido o resultado do pleito, foi celebrado um acordo para que o vencedor apoiasse o vencido nas próximas eleições de 1958. José de Julião tinha um passado tumultuado e sombrio. Na época de Lampião, a região de Poço Redondo colaborou de forma eficiente para o soerguimento do bando, e mais de uma dezena de homens e mulheres dele participou, engrossando suas fileiras. Era voz corrente na ocasião que aquele que não fosse bandido atuava como coiteiro. A polícia concorria para tudo isso, diante das perseguições exercidas contra os sertanejos. Conversei com alguns coiteiros e senti que o risco compensava, pois para cada favor ou encomenda, Lampião destinava uma gratificação que

correspondia a muitas semanas de trabalho braçal. Talvez por reflexo daquele tempo, essa gente sempre se mostra desconfiada e reticente com olhar de poucos metros à frente sem encarar o interlocutor. Em uma festança qualquer, José de Julião desafiou um Cabo de polícia isolado, mas no dia seguinte, uma força volante já estava em seu encalço, e o perseguido acabou pedindo proteção a Lampião. Desse encontro com o rei do cangaço, ficou acertado que a única opção para José de Julião era ingressar no bando ou se mudar para o sul do país, como desejado por seus familiares. Identificado como sertanejo disposto e valente, não hesitou em acompanhar Lampião, tendo batalhado por mais de um ano, inclusive participou da chacina de Angicos, onde sucumbiu o chefe, saindo ileso do último combate, não tendo a mesma sorte sua companheira Enedina que ali tombou varada por um tiro de fuzil na cabeça. O "Cajazeira", seu nome de guerra no bando, após o desastre final, reuniu-se a "Zé Sereno" e acabou se entregando ao velho João Maria, no povoado Serra Negra, município de Jeremoabo, também sertão baiano e não muito distante do local da tragédia derradeira. Depondo as armas, José de Julião foi recambiado de imediato para Salvador, onde passou alguns meses sob custódia e, por último, foi levado para uma fazenda no município de Jequié. Depois de algum tempo, abandonou o lugar e voltou para Poço Redondo, reintegrando-se à sociedade e ao meio político. Encerrada a fase da eleição de 1954, José de Julião segue para a baixada fluminense e por lá permanece em atividade de construção civil. Um ano antes das eleições de 3 de outubro de 1958, retorna ao seu reduto eleitoral, para fazer a propaganda de sua candidatura a Prefeito de Poço Redondo. Apesar daquele acerto inicial, Arthur entrou em outro esquema com o Governador Leandro Maciel, passando a apoiar o Tenente Eliezer Joaquim de Santana, cuja candidatura, no dizer de muitos, não tinha tanto respaldo popular. José de Julião se manteve como candidato e aí a corrupção eleitoral entrou em cena. A situação política da época, que tinha o Judiciário no seu esquema, não tardou em manipular o Juiz Eleitoral da Zona, no sentido de que os pedidos de inscrição de eleitores que fossem identificados como seguidores de José de Julião não lograssem agasalho, e foi assim que ninguém da oposição viu a cor de nenhum título eleitoral novo. O candidato oposicionista manifestava o conhecimento desse expediente à população, inclusive a seus adversários políticos e dizia que, se a desídia do juiz perdurasse até o fim, ele iria impedir a realização do pleito. A maioria nunca acreditou que tal acontecesse, embora grande parte do povo soubesse do que era capaz um ex-bandoleiro do grupo de Lampião. Na véspera das eleições, José de Julião reuniu em uma fazenda mais de cem correligionários onde passaram toda a noite tomando cachaça e

comendo churrasco, naturalmente traçando planos para o dia seguinte. Muito mal começou o pleito em Poço Redondo, chega José de Julião com seu grupo, dirigindo-se à Prefeitura Municipal, que era o local de votação. Aí ele reclamou do Presidente da Seção. Perguntou se o juiz não havia remetido os títulos de seus eleitores e, diante da negativa, ponderou que assim não era possível continuar a votação, quando então recolheu a urna com as folhas dos votantes rasgando e queimando tudo ante os olhares atônitos dos que estavam na fila. O destacamento policial por lá não apareceu, talvez por causa da inferioridade de força. Sem ser molestado, o grupo seguiu para o povoado Bonsucesso e repetiu a mesma façanha. A única morte registrada nesse dia ficou por conta de um equívoco cometido pelo sargento José Dias de Matos, da Polícia Militar Estadual, que disparou seu fuzil contra um rapaz, pensando pertencer ao grupo. Na verdade o infeliz era portador de um recado ao próprio sargento que destacava naquele povoado, sobre a ocorrência de Poço Redondo. Uma força do Exército havia sido despachada para garantir o pleito, mas só chegou no local depois do acontecido e, segundo comentam, o oficial que a comandava não demonstrou surpresa, alegando que o incidente já era esperado. Esse acontecimento resultou em sérios desdobramentos.

Depois do ocorrido, José de Julião, para não ser preso, homiziou-se em Serra Negra, que era o refúgio de todos os perseguidos pelo udenismo em Sergipe. Após algum tempo, um sujeito chamado José Ferreira Santa Rita, natural de Amparo do São Francisco, rincão sergipano, residente no Rio de Janeiro, entendeu de fazer uma carta a José de Julião lamentando o episódio das urnas e se mostrando solidário com o amigo, mas a dita correspondência foi interceptada pelo ex-prefeito Arthur, que achou tudo esquisito, chegando a comentar o conteúdo da carta com algunas pessoas. Por meados de 1959, Santa Rita vem do Rio para se casar em sua terra natal, mas por qualquer motivo o enlace não foi possível e, antes de retornar à baixada fluminense, resolveu avistar-se com José de Julião em Poço Redondo, onde chegou na tarde de 2 de julho. Santa Rita tomou conhecimento de que José de Julião se achava em Serra Negra e, desde logo, combinou a viagem para o dia seguinte em companhia de um habitante do lugar, tendo inclusive pernoitado na casa daquele que seria seu companheiro de viagem. Pouco antes da partida, o Delegado de Polícia local, Sargento Manoel Moreira de Sá, ao saber que o desconhecido se chamava Santa Rita, ordenou de imediato sua prisão, naturalmente por saber que se tratava do remetente da carta, revistando a sua bagagem em presença de algumas pessoas. Nela constava vários ternos e outros objetos de uso pessoal, além de certa quantia em dinheiro e uma pistola

calibre 320. O Sargento Delegado fez ver ao destacamento policial que Santa Rita era um sujeito perigoso por portar uma arma, devendo permanecer detido, enquanto ia se entender com seu irmão Arthur, para saber do destino a ser dado ao forasteiro. Na noite do mesmo dia, o sargento delegado, em companhia do cabo Gouveia e do soldado Cristóvão, saíram de Poço Redondo, dizendo que iam deportar Santa Rita para o vizinho Estado de Alagoas, através do rio São Francisco, tendo a caravana policial levado também uma pá e uma picareta, pois a alegação era de que essas ferramentas se destinavam a tapar os buracos da estrada. Em determinado ponto, antes da margem do rio, o delegado ordenou que o soldado Cristóvão cavasse um buraco e aí trucidaram Santa Rita que, depois de morto, foi-lhe até preciso decepar os braços e as pernas para que o corpo coubesse na diminuta e improvisada sepultura. O Delegado, no dia imediato, espalhou na cidade que Santa Rita havia sido despachado em uma canoa para a outra margem alagoana, mas o soldado comentou com algumas pessoas o desfecho do caso e então todo mundo ficou sabendo do massacre, mais ainda quando um dos integrantes da caravana sinistra, alguns dias depois passou a desfilar pelas poucas ruas de Poço Redondo, envergando terno do morto que havia sido identificado na revista da bagagem, no entanto o sargento proclamou que, se alguém comentasse o fato, seria preso e espancado. Quando a notícia da chacina chegou ao Rio de Janeiro, o irmão da vítima, Tenente Ludgero Ferreira Santa Rita, da Força Aérea Brasileira, para aqui se deslocou, a fim de tomar as providências necessárias e foi assim que a imprensa da capital veio a noticiar o ocorrido. O Coronel Ruy Santiago, que era o Secretário de Segurança Pública, ponderou ao oficial da FAB que não fosse ao local da ocorrência, pois correria o risco de ter o mesmo destino do infeliz irmão, designando porém o Capitão Reinaldo Torres, da Polícia Militar, para instaurar o inquérito, embora decorridos mais de trinta dias, não aparecendo ninguém para prestar qualquer esclarecimento, a não ser um canoeiro chamado Jaime Laurindo que se viu obrigado a declarar que atravessou o homem para o lado alagoano, o que encerrou a investigação. Sabendo exatamante da brutalidade praticada contra o irmão, o Tenente Ludgero não se deu por vencido e até contratou o advogado Alfredo Rollemberg Leite para desfazer a versão policial, pois o canoeiro havia declarado perante várias pessoas na cidade ribeirinha alagoana de Pão de Açúcar que não atravessou ninguém naquela noite e que o depoimento foi dado mediante pressão. As investidas do causídico em terras alagoanas foram infrutíferas, porque o juiz da Comarca de Pão de Açucar sustentou ser impossível legalmente se apurar uma infração penal cometida em território de outro Estado.

Também por iniciativa de parlamentares oposicionistas, a Assembléia Legislativa de Sergipe instaurou comissão de inquérito, tendo mostrado a responsabilidade daqueles agentes pela prática do delito, mas os autos investigatórios desapareceram sem deixar vestígios. Veio o Movimento de 1964 e o Tenente Ludgero bate às portas do Ministério da Justiça, conseguindo a interferência da Polícia Federal que chegou a ouvir a versão exata do canoeiro Jaime Laurindo, a qual desmoronava a conclusão policial originária. Por último, em 1969, o General R/1 José Graciliano do Nascimento, Chefe da Agência do Serviço Nacional de Informações em Sergipe, colheu o depoimento de Alcino Alves Costa que sabia de alguns detalhes sobre o crime, arrecadando ainda uma cópia do relatório da comissão de inquérito da Assembléia Legislativa que se achava em poder do Deputado Aloísio Tavares Santos, remetendo tudo ao juiz de Porto da Folha para efeito de novas investigações. De posse desses documentos, o Dr. Aloysio Braga convocou, para depoimentos em presença da Promotoria Pública, o cabo André Calixto e o tenente da reserva Pedro Joaquim de Santana, ambos da Polícia Militar, que declararam muitos pormenores com relação ao delito, porque se achavam em Poço Redondo na ocasião, tendo depois disso o magistrado requisitado ao Delegado Regional de Polícia a instauração de inquérito, indicado desde logo os nomes de várias pessoas que deveriam ser ouvidas. Na mesma época o causídico Alfredo Rollemberg Leite, enviou ao agente do Ministério Público diversas peças informativas que foram depois anexadas aos autos investigatórios. Concluído o inquérito policial, ofereci denúncia contra todos os envolvidos, reclamando ainda a custódia preventiva dos denunciados, que foi decretada pelo juiz processante. Os acusados foram defendidos pelos advogados José Gomes de Andrade, José Rodrigues Costa e Antônio Gomes Pascoal, mas, no final, condenados em primeira instância, cuja sentença foi confirmada em grau de recurso pelo Tribunal de Justiça do Estado. Como dessa vez a justiça não sofreu interferência política e agiu com independência, naturalmente a lei foi cumprida e a sociedade ficou confiante de sua ação. Outrora isso não acontecia porque o juiz tinha que atender aos caprichos da política dominante, sob pena de ver publicado no órgão oficial seu pedido de demissão. Era coagido a assinar por ocasião da própria nomeação, o mesmo ocorrendo com o promotor substituto que era dispensado sumariamente, face à natureza de o cargo ser demissível "ad-nutum". Quando a situação do magistrado era outra, então ocorria ser desrespeitado ou agredido. Era o retrato da justiça sergipana de 40 anos atrás recheada de lamentáveis exemplos. E a Comarca de Porto da Folha, por ser naquele tempo longínqua e desassistida, não ficou fora do contexto. Na época em que era termo

judiciário da Comarca de Gararu, o Juiz Félix Dias Guimarães cansou de deferir habeas-corpus preventivos. O Delegado de Polícia recolhia o beneficiário à prisão e depois se explicava ao magistrado, dizendo que não podia deixar de cumprir ordem do Secretário de Segurança Pública Heribaldo Dantas Vieira, apesar de determinação judicial em contrário. Quando em substituição na Promotoria Pública daquela Comarca, escutei de alguns serventuários da justiça que o Delegado de Polícia de então, o civil Manoel Ferreira de Melo, que atendia por "Chiole", retirou bruscamente uma testemunha no momento em que estava depondo em audiência, porque pretendia afirmar que um certo homicídio tinha acontecido em uma furna de jogo de azar explorada pelo próprio policial. A audiência foi suspensa e o Dr. Félix só faltou comunicar o fato ao Papa, para efeito das providências cabíveis, no entanto não houve nenhuma sanção para o Delegado que continuou no posto como prova do gozo de invulgar prestígio político. Naquela quadra a impunidade era a marca registrada em todo o Estado e tudo se fazia através do próprio Delgado de Polícia na condição de serviçal do chefe político situacionista, mas quando se tratava de adversário, aí a solução do caso se desdobrava em perseguição e violência. Trouxe para aqui os eventos mais escandalosos acontecidos antes da minha chegada à Promotoria da Comarca de Porto da Folha, embora outros tenham ocorrido em menores proporções. Tive de apurá-los, porque, na época, não se tomou qualquer providência, todavia deixei de citá-los, para não tornar o presente trabalho enfadonho nem se constituir numa enciclopédia de desmandos políticos. Lamentavelmente todos esses fatos aconteceram no período compreendido entre janeiro de 1955 e janeiro de 1963, quando os udenistas comandaram o Estado, mas também não se pode negar que, antes desse período, os pessedistas andaram cometendo suas tropelias, porém em doses muito mais suaves. O Movimento de Março de 1964 realmente desempenhou um papel relevante aqui em Sergipe, porque desarmou quase totalmente os espíritos agitados de udenistas e pessedistas, embora alguns remanescentes daquela conjuntura política pouco se adaptassem aos tempos modernos de paz e tranqüilidade. Grande parte da classe política com influência interiorana ainda raciocina com a polícia sob seu controle sem qualquer conotação de independência funcional e, para tanto, basta se ter em mente que alguns governos, a partir de 1975, por inspiração de seus respectivos dirigentes da segurança pública, ainda tentaram organizar a polícia em carreira, mas tiveram seus projetos inteiramente rejeitados pela Assembléia Legislativa. Com o advento da Constituição Federal de 1988, que obrigou a polícia ser organizada em carreira, e cuja regra foi repassada para a Carta Estadual, novamente a Secretaria de Segurança elabora

nova propositura, entretanto o projeto governamental sofreu torpedeamento no Poder Legislativo Estadual, sendo aprovado apenas um substitutivo autorizando quadro policial efetivo somente para a capital. Delegado de polícia no interior deve continuar como cargo em comissão porque, se não agradar ao chefe político da situação, a solução é ser demitido sumariamente e substituído por outro que atenda a seus caprichos. Para muitos já é demais a independência do juiz e do promotor da Comarca. Acreditava-se que agora, por força do imperativo constitucional, a polícia passaria a ter nova estrutura, mas em Sergipe tudo é possível e a Assembléia Legislativa não quis tomar conhecimento nem cumprir aquilo que é determinado pela Lei Maior da República.

Fomentar a impunidade não é matéria que ficasse somente adstrita aos conchavos políticos ou mesmo à omissão da justiça. No meu tempo, na Comarca de Porto da Folha, a sociedade também compartilhava dessa impunidade através da instituição do Tribunal Popular do Júri ao qual, por imperativo constitucional, compete a exclusividade de julgamento dos crimes dolosos contra a vida. Dados estatísticos sempre comprovaram que as absolvições superam em muito as condenações. Não me compete aqui fazer um estudo aprofundado do assunto, porque juristas renomados deste país assim já fizeram mostrando suas conveniências e seus defeitos. De minha parte, apenas a experiência vivida naquela quadra em que funcionei como órgão de acusação em Porto da Folha, Poço Redondo e Canindé do São Francisco. Naquela região o povo sempre entendeu que justiça e polícia nunca deviam existir, e os conflitos teriam de ser resolvidos na base do coronelismo político. Isso eu observei muito na mocidade, quando passei temporadas em Serra Negra, e o velho João Maria de Carvalho, que era conhcido como tenente ou coronel, ditava realmente as normas e resolvia todas as questões, sem que a população local lhe destinasse a mínima censura. Os reflexos de tudo isso se estendiam até o território da Comarca de Porto da Folha que, aliás, faz fronteira com aquele rincão baiano. Diante disso, o povo não tinha quase consciência da ação da justiça e, por conseguinte, procurava resolver o problema dentro de uma visão seguindo a própria índole daquele povo. Cadeia sempre foi sinônimo de opressão, pouco importando a natureza e a circunstância do crime. Para a maioria, o sujeito que seduzia a filha de um homem de sangue no olho, teria que casar imediatamente, sob pena de cair no bacamarte e o júri absolver o pai da moça, para punir o atrevimento do sedutor. O processo por crime de sedução não tinha nenhum sentido. Em caso de homicídio, o autor do delito sempre tinha suas razões e, portanto, não merecia ser preso, pois a quase totalidade da população entendia que cadeia é providência exclusiva para ladrão.

O júri sabia perfeitamente, por insinuação do advogado de defesa que, se fosse aceita a tese de legítima defesa, ou a de negativa de autoria, o réu se livraria imediatamente. Eram as duas únicas teses levantadas em plenário. E foi assim que nos vários julgamentos em que atuei como órgão de acusação, o Tribunal do Júri absolveu todos os réus por unanimidade, exceto um deles que apenas teve um voto contra, assim mesmo porque o homicídio foi monstruoso e o acusado era pouco conhecido da comunidade. Nesse caso, o réu já estava preso preventivamente há quase três anos, uma vez que naquela época ainda não existia a lei de impunidade que foi decretada para acobertar aquele famoso e truculento policial Fleury e, além do mais, o julgamento já havia sido adiado por mais de uma vez. Apesar disso, já entrei na sessão sabendo de antemão que o acusado seria absolvido, pois ao me achar trocando de roupa na casa da folclórica Dona Izabel em Poço Redondo, escutei comentários de algumas pessoas, possivelmente jurados, de que o crime tinha sido bárbaro, mas o réu já estava preso há muito tempo e, se depois de solto voltasse a criar problema, aí "a gente mata ele e fica uma coisa pela outra". Esse era o pensamento da maioria. Cumprir pena nunca. Até em caso em que o próprio réu confessara na polícia e na justiça que havia recebido certa quantia para a prática do homicídio, o júri acabou aceitando a tese absurda de negativa de autoria. De nada adiantava o órgão do Ministério Público sustentar que a premissa da defesa contrariava a prova dos autos, porque o causídico explicava que o júri é soberano e podia deliberar sobre qualquer tema, ainda que não fosse ventilado no curso do processo. Naquelas paragens, advogado de defesa deita e rola, e membro do Ministério Público se cansa em vão. Havia caso em que a sustentação oral da acusação se prolongava por mais de duas horas, e a defesa, em pouco mais de dez minutos, dava a questão por encerrada e a solução favorável ao réu por votação unânime. Um verdadeiro acinte. Pelo menos, depois de minha saída de Porto da Folha, passei a fazer sustentação mais abreviada porque, a decepção é grande. Nunca recebi ataque pessoal através de palavras inconvenientes de advogados de defesa em plenário, porque sempre soube respeitar e também ser respeitado. Plenário de júri não é lugar de desaforos, mas sim de cordialidade e de empenho profissional.

Por outro lado, de nada adiantava praticamente o órgão do Ministério Público manifestar recurso de apelação das decisões absolutórias do Tribunal do Júri por confronto com as provas dos autos, haja vista que o provimento do recurso pelo Tribunal de Justiça apenas resulta em mandar o réu a novo julgamento, após o que o júri volta novamente a absolver o autor do delito, e a questão fica encerrada definitivamente. É sem dúvida a característica de soberania do Tribunal

Popular do Júri ditada pela Constituição Federal. A matéria até que merecia ser melhor regulamentada, inclusive dando poderes ao Tribunal de Justiça para, na hipótese de reconhecer absolvição que contraria prova soberba e incontestável, ao invés de mandar o réu para ser julgado novamente pelo júri, decretar a condenação, de conformidade com a pronúncia, mas enquanto isso não acontecer, continua com a palavra o império soberano da tradicional instituição prevista na Carta Magna. A justiça comum de segunda instância, por suas câmaras colegiadas, em exame imparcial e sereno das provas coligadas no processo, com certeza ditaria a decisão adequada, ao contrário do júri que, quase sempre, julga sem levar em conta o aspecto probatório contido nos autos. Diante dessa colocação, os defensores do júri por certo me atirarão pedras. Essa idéia, contudo, é defendida por muitos.

Naquela conjuntura, a Comarca de Porto da Folha era deveras problemática, mas para mim a Promotoria Pública serviu realmente de grande experiência porque, na condição de principiante, tive que enfrentar sérios e complexos dissabores que me serviram de lição para o desempenho da função em outras Comarcas. Até mesmo com relação aos serventuários da justiça as dificuldades não eram poucas. Alguns escrivães nem sequer sabiam fazer uma simples comunicação. Era preciso que o juiz entregasse o rascunho pronto. Pior ainda era a lavratura da ata de audiência que se fazia em livro próprio e, em muitas ocasiões, quando o magistrado mandava proceder à leitura de certo trecho, o serventuário demonstrava que não entendia o que ele mesmo tinha escrito. Infelizmente, naquele tempo, não se baixava edital para convocar candidatos para concurso público de escrivão, e a investidura no cargo se fazia por livre nomeação, em regra, mediante interferência política e quase sempre passando de pai para filho, mormente quando o descendente já figurava como escrevente, justamente para assegurar a vaga. Em alguns casos, o escrivão que estava se aposentando por implemento de idade chegava até a vender o cargo, como se o cartório fosse uma bodega qualquer.

O pior Termo Judiciário da Comarca era realmente o de Canindé do São Francisco. Ali não existia a mínima possibilidade de funcionamento da justiça, porque a criação do município, em 1954, não tinha nenhum sentido prático. Certa feita, achei engraçado quando o escrivão Felino Bomfim Feitosa, ao ler um termo de casamento, mencionou que o cartório ficava na rua tal, número tal, quando na verdade a cidade não passava de alguns grupos esparsos de casas residenciais, de quando muito, uma centena, todas espremidas bem na margem do grande rio e com acesso difícil. Quando chovia, não havia automóvel que subisse a ladeira em demanda de Poço Redondo. Seus habitantes viviam na

dependência da cidade de Piranhas, na margem alagoana, porque Canindé não tinha energia elétrica, nem feira livre, muito menos agência postal, uma vez que a correspondência se fazia através daquela cidade alagoana. Somente duas casas comerciais ostentavam o cenário econômico da cidade, assim msmo com reduzido estoque que nada representava de tributação para o Estado. Conversando com o chefe da Exatoria, dele ouvi que a renda não dava para pagar um simples funcionário do fisco. O numerário para pagamento do funcionalismo civil e militar era requisitado de Propriá ou Neópolis e, em certas ocasiões, quando não havia disponibilidade naquelas exatorias ribeirinhas, a verba necessária vinha de Aracaju, resultando em atraso e reclamações dos servidores. O único sinal de desenvolvimento no passado eram justamente as ruínas de um velho curtume de propriedade do empresário e coronel político Chico Porfírio, cujo estabelecimento tinha uma certa importância no começo da atual centúria, porque figurou do Álbum de Sergipe, de Clodomir Silva, editado nos anos 20. Poucos foram os juízes e promotores que lá realizaram audiências e, quando constatavam as dificuldades, não mais retornavam. O velho e saudoso Dr. Aloysio Braga não era homem de fugir ao desconforto e, por essa razão, prestava assistência razoável ao Termo Judiciário de Canindé e, como não existia pensão na cidade, o Prefeito Ananias Fernandes nos acolhia em sua casa, sempre com mesa farta onde não faltava a moqueca de cágado ou surubim. No final do expediente, quando o sol começava a desaparecer, o banho era no rio e todo mundo despido completamente. Estranhei o costume porque as mulheres apanhavam água nas imediações, mas o velho Braga, que sempre viveu na região do baixo São Francisco, procurou me explicar que ninguém tinha interesse de olhar ninguém e diante da constatação, não hesitei e mergulhei no rio.

O movimento forense nunca justificou a existência do Termo Judiciário de Canindé do São Francisco. Como não podia deixar de ser, a maior incidência era de feitos criminais, razão da maioria das audiências. Na esfera cível, o maior volume era de execuções ajuizadas pelo Banco do Brasil, em virtude da abertura de uma linha de crédito para o plantio, mas que os devedores nunca puderam pagar, por causa da deficiência de safra motivada pelo fenômeno da seca. Por algumas vezes os advogados do Banco, Temístocles Diniz Gonçalves e Paulo Almeida Machado, por lá apareciam, tentando um acordo com a negociação da dívida, mas dificilmente logravam êxito. Existia, no entanto, uma ação possessória que causava certa preocupação ao juiz, proposta por Francisco Correia de Brito, conhecido por "Sinhô Correia", já octogenário. O velho vivia constantemente no cartório e sempre em contato com o magistrado, dizendo que, se a justiça não resolvesse logo

o litígio, ele acabava apelando para as armas. Sinhô Correia, na verdade, quando era jovem, integrava a tropa de choque do famoso coronel político Chico Porfírio, que dominava toda a região do baixo São Francisco, com sede em Propriá, tendo participado daquela expedição que rumou para Aracaju, a fim de prestar solidariedade a Graccho Cardoso que havia sido derrubado da governança do Estado pelos revoltosos chefiados pelo Tenente do Exército Augusto Maynard Gomes, em julho de 1924. O chefe da revolta, sabendo da aproximação da jagunçada de Chico Porfírio, lançou por trem um contingente ao seu encontro, inclusive armado com peça de artilharia, tendo o confronto ocorrido na altura do município de Rosário do Catete com o recuo desordenado dos jagunços para Propriá, onde a maioria chegou de cueca. Certa feita escutei um diálogo de Dr. Aloysio Braga com Sinhô Correia sobre o episódio e então o velho jagunço, tentando explicar a carreira que levou, adiantou que desconhecia o efeito de um tiro de canhão. Por muito tempo ele foi respeitado na região, principalmente depois que se tornou sogro do também famoso Tenente João Bezerrá, da polícia alagoana, comandante da força que destruiu o bando de Lampião em Angicos. Muitos comentavam que o velho Sinhô Correia, nas primeiras décadas deste século, andou derrubando alguns, mas ele negava, dizendo que era intriga de seus adversários. De certo modo era até um sujeito folclórico.

Canindé do São Francisco, naquela ocasião, era uma cidade fadada a desaparecer do mapa de Sergipe, porque sua decadência se acentuava a cada dia, todavia muito se comentava que havia um projeto para a construção de uma hidrelétrica, visando a reforçar o potencial de Paulo Afonso construído no governo do Presidente Eurico Gaspar Dutra no final da década de 40. Realmente, a idéia foi adiante e, já nos anos 80, foi iniciada a construção da importante usina de Xingó que nos próximos dois anos será a redenção energética do nordeste brasileiro que já estava em vias de colapso. Com o início das obras, foi preciso edificar outra Canindé em sítio diferente do núcleo primitivo e daqui em diante será uma das grandes cidades do Estado. Até hotel da melhor categoria ali foi plantado com intensa propaganda na televisão, mostrando as belezas naturais do velho Chico, o rio da integração nacional. Também já é comarca e com intenso movimento forense.

Finalmente, chegou o dia 5 de novembro de 1969, quando o Diário Oficial publicou o decreto governamental de minha remoção, a pedido, para a Promotoria Pública da Comarca de Simão Dias. Acredito que tenha cumprido a missão inerente ao Ministério Público nos casos em que sua interferência funcional era obrigatória. Fiz com o melhor propósito e sempre de acordo com a lei. Talvez, sem razão, muitos

tenham saído magoados, mas ninguém pode me acusar pelo cometimento de injustiças, ainda porque nunca estive a serviço de grupos ou segmentos políticos. Se fui intransigente, foi porque a legislação se mostrava inflexível e rígida. Também sabia optar pelo lado mais brando quando a lei permitia. Quem disputou a remoção comigo para a vaga de Simão Dias achou que meu êxito foi resultante do incômodo que causei na Comarca. De qualquer forma, esse juízo pertence à sociedade de Porto da Folha, Poço Redondo e Canindé do São Francisco e, mais ainda, ao chefe do Ministério Público que acompanhava minha atuação funcional.

ATUANDO NA ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sergipe, por ser o menor Estado da Federação, com pouco mais de 21.000 km², naturalmente tem que ter um Ministério Público diminuto. Mas essa contingência não impede que a instituição tenha se firmado no contexto nacional como uma organização respeitável. Para a consolidação dessa posição, foi preciso que seus integrantes se desdobrassem em trabalho e perseverança, para incutir nos governantes a idéia de que o Promotor de Justiça é absolutamente necessário para o aprimoramento da justiça e defesa da sociedade nos seus diversos segmentos. A coragem cívica é o maior reflexo da atividade funcional. Sem esse posicionamento, não se entende a verdadeira missão do Ministério Público. Por muito tempo, os dirigentes do Estado não quiseram compreender que os agentes da instituição não são meros cumpridores de ordens de governo, mas órgãos independentes e confiáveis, sem o que a comunidade em nada lhe inspire confiança. Tudo isso somente seria possível com o reconhecimento de seu valor e as devidas garantias para um perfeito desempenho do cargo promotorial. Para que tudo isso se tornasse realidade, havia necessidade da presença de uma entidade de classe capaz de lutar por suas justas reivindicações e batalhar pela moralidade daqueles que exercem a fiscalização da perfeita e fiel aplicação da lei. E foi assim que se criou a Associação Sergipana do Ministério Público nos idos de 1943.

O Ministério Público de Sergipe nunca poderia esquecer sua eterna gratidão aos indomáveis pioneiros que tiveram a feliz iniciativa de promover a criação dessa fecunda entidade de classe, quase no final da primeira metade do atual século e que se constituiu num legado às gerações futuras. Esses bravos companheiros, por certo, sonharam com a independência da instituição e prontamente elegeram a primeira

diretoria encabeçada por João Maynard Barreto, tendo por vice-presidente Afonso Ferreira dos Santos, Paulo Costa como secretário e Luiz Pereira de Melo, tesoureiro, para o período de 23/02/1943 a 23/02/1945. O entusiasmo dessa diretoria pioneira, que teve por Presidente de Honra o Procurador-Geral Gonçalo Rollemberg Leite, foi o suficiente para que a classe promotorial conseguisse alcançar importante meta, sem dúvida, o Código do Ministério Público Estadual, baixado pelo Dec-Lei nº 769, de 24 de setembro de 1945. A criação da Associação Sergipana do Ministério Público resultou de uma recomendação do plenário do I Congresso Nacional do Ministério Público realizado em junho de 1942 na capital paulista, tendo por representante do "parquet" sergipano o Procurador-Geral Gonçalo Rollemberg Leite, que ali apresentou uma conferência versada sobre os "Crimes Contra a Segurança dos Meios de Comunicação e Transportes e Outros Serviços Públicos e Crimes Contra a Paz Pública". O Estatuto Promotorial de 1945, para a época, teve conotação moderna, ainda porque na planilha constitucional, que vigorou no Estado Novo da ditadura getulista, a instituição não conseguiu grandes avanços. E tanto é verdade que esse Código emplacou 1969. Daí em diante, não se tem notícia de nova diretoria da entidade. Certamente esses abnegados colegas dos anos 40 se deram por satisfeitos na primeira jornada histórica.

Por duas décadas ocorreu aquele sono profundo e não mais se falou de associação de classe. O despertar somente aconteceu com a restauração de 8 de dezembro de 1965, por iniciativa dos promotores João Marques Guimarães, Carlos Gomes de Carvalho Leite, Luiz Dantas Tavares, Eduardo de Cabral Menezes, Pedro Iroíto Dórea Leó, José Arquibaldo de Mendonça Araújo, Laurindo Alves Campos, Porfírio Martins Félix, Hely Henriques Soares Nascimento, Avante Amaral de Oliveira e Darcilo de Melo Costa. Nova diretoria encabeçada por João Marques Guimarães para o período 8/12/965 a 8/12/966. Para o mandato seguinte, também por 1 ano, a entidade passou a ser dirigida por Pedro Iroído Dórea Leó. A partir de 8/12/967, assumiu a presidência o Promotor Eduardo de Cabral Menezes que permaneceu até 15/01/971, tendo sempre por vice o promotor Iroíto Leó. Minha atuação na Associação Sergipana do Ministério Público começou no período de 15/01/69 a 15/01/71 como Relações Públicas. Foi nessa diretoria que a entidade realmente deu sua arrancada inicial, organizando o I Seminário Sergipano do Ministério Público em outubro de 1969 que se realizou no Salão do Júri do antigo Fórum da Praça Olímpio Campos, participando como conferencistas, além dos juristas da terra, os professores Alberto Deodato (MG), Sérgio do Rego Macedo (RJ), Sílvio de Macedo (AL) e o Procurador de Justiça Agenor Magalhães (RJ). O conclave foi

presidido pelo promotor Eduardo de Cabral Menezes e contou com o integral apoio do Governador Lourival Baptista. O sergipano Alberto Deodato, natural de Maruim, jurista emérito, consagrado professor de ciências das finanças, político combativo, por várias décadas não vinha a Sergipe e, por essa razão, demonstrou interesse de rememorar seu tempo de infância, visitando lugares e recebendo homenagens. A Comarca de Maruim, por essa época, estava recebendo sua nova casa, um velho prédio construído nos primeiros anos do atual século com finalidade empresarial, posteriormente transformado em estabelecimento de ensino e, por último, remodelado pelo Governo do Estado para servir de fórum. Sabedor de que o ilustre mestre do direito iria participar do Seminário do Ministério Público, o promotor público da comarca, Pedro Iróito Dórea Leó, sugeriu emprestar-se o nome do eminente jurista ao empreendimento e foi assim que se tornou Fórum "Alberto Deodato". A solenidade de inauguração transcorreu de forma brilhante, com as presenças de inúmeras autoridades estaduais e municipais e, tão logo ocorreu o encerramento da sessão solene, a comitiva se deslocou para a cidade de Capela, onde o ilustrado jurista foi homenageado pela Câmara de Vereadores com o título de "Cidadão Capelense" e por último recepcionado com um almoço oferecido pelo Prefeito Municipal. No dia seguinte, o professor Alberto Deodato fez questão de fazer uma visita sentimental à cidade alagoana de Penedo, onde passou parte de sua mocidade, sendo acompanhado pelos promotores José Gilson dos Santos, Gilberto Vilanova de Carvalho e Maria Creuza Britto, também pelo professor Sérgio do Rego Macedo, o poeta Pires Wynne e o jornalista Zózimo Lima. A comitiva passou todo o dia visitando os sítios históricos daquela cidade alagoana e depois foi recepcionada pelo juiz de direito de Neópolis, Aloysio Braga, velho conhecido de infância da família de Alberto Deodato. O I Seminário Sergipano do Ministério Público teve o sucesso esperado e a comunidade jurídica do Estado reconheceu essa grande realização pioneira da Associação Sergipana do Ministério Público.

No período de 8 a 11 de dezembro de 1970, foi realizado o III Congresso Fluminense do Ministério Público, e a nossa entidade de classe ali esteve representada pelos promotores Pedro Iróito Dórea Leó, Laurindo Alves Campos e José Gilson dos Santos. Nesse conclave ficou decidida a fundação da Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público (CAEMP). A deliberação ocorreu em sessão realizada no dia 10 daquele mês e ano no Hotel Higino na cidade de Teresópolis, sendo desde logo constituída a comissão para elaborar a Carta de Princípios e integrada por José Cupertino Gonçalves (MG), Oscar Xavier de Freitas (SP), Massilon Tenório de Medeiros (PE),

Marco Aurélio Costa Moreira de Oliveira (RS), Ferdinando de Vasconcelos Peixoto (RJ), Antônio Benedicto Amâncio Pereira (ES) e Helênio Rizzo (DF). Essa Carta proclamava que a CAEMP deveria fomentar a criação e reestruturação de Associações Estaduais, bem assim congregar as diversas entidades de classe e promover o aperfeiçoamento institucional, a fim de adequar o Ministério Público ao seu relevante papel no contexto de um país em desenvolvimento e, finalmente, defender os direitos e interesses gerais do segmento promotorial. Aprovada a Carta de Princípios, foi declarada oficialmente criada a Confederação. O promotor Pedro Iroito Dórea Leó solicitou, na ocasião, que se remetesse cópia da Carta de Princípios às Associações que não se fizeram representar, e o promotor Laurindo Alves Campos também encaminhou proposição para que todos os colegas que participaram daquele Congresso Fluminense fossem considerados sócios fundadores da CAEMP. Ambas as propostas dos representantes sergipanos foram aceitas por unanimidade. A mesma comissão que elaborou a Carta de Princípios também ficou encarregada de apresentar o anteprojeto dos Estatutos para ser discutido e aprovado em assembléia geral a ser realizada no primeiro semestre de 1971 em Minas Gerais. Participaram da criação da CAEMP as Associações de Minas Gerais, Bahia, Guanabara, São Paulo, Sergipe, Rio de Janeiro, Maranhão, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Espírito Santo e Distrito Federal. O III Congresso Fluminense do Ministério Público foi coroado de pleno êxito, contando com a participação de notáveis conferencistas e tesistas de vários recantos do país, destacando-se sobremodo a perfeita organização do conclave, tendo à frente a figura dinâmica do Procurador de Justiça Ferdinando de Vasconcelos Peixoto, Presidente da Associação. Não era a primeira vez que o Ministério Público de Sergipe ali se fazia presente, pois no Congresso anterior, realizado em 1968, os promotores Laurindo Alves Campos e Pedro Iroito Dórea Leó também marcaram presença.

No dia 15 de janeiro de 1971, de acordo com a previsão estatutária, ocorreu nova eleição da diretoria da Associação Sergipana do Ministério Público que, em chapa única, elegeu os promotores Pedro Iroito Dórea Leó e José Gilson dos Santos, Presidente e Vice-Presidente da entidade, para um mandato de dois anos. O novo dirigente baixou desde logo vários atos, fixando a mensalidade de sócio, instituindo auxílio natalidade e estabelecendo igualmente o auxílio funeral. O passo importante foi, contudo, a criação do Boletim do Ministério Público Sergipano que se constituiu por longos anos no maior veículo de comunicação do interesse da classe promotorial. Circulou em todo o Brasil e foi motivo de reiterados aplausos da comunidade jurídica do

país. Foram seus primeiros diretores os promotores José Gilson dos Santos e Laurindo Alves Campos, constituindo o Conselho Redacional os promotores Gilberto Vilanova de Carvalho, João Marques Guimarães, Pedro Iroíto Dórea Leó e Pedro Rubens dos Santos. O primeiro número circulou no mês de fevereiro de 1971 e foi apresentado pelo promotor inativo João Marques Guimarães que, em brilhante página, destacou o objetivo do periódico, mostrando as metas prioritárias, tais como: melhores vencimentos para o MP ativo e inativo, criação do Conselho Superior, repúdio à interferência política e de terceiros, sede própria para a entidade de classe e chefe do MP privativa da carreira. Finalizava o articulista proclamando: "No contexto da sociedade hodierna, tão fértil em opções, o MP tem, forçosamente, que acompanhar o ritmo acelerado da era tecnológica e, acima de tudo, procurar ser compreendido no exercício das suas múltiplas e árduas funções, evitando, assim, as malsinadas e freqüentes distorções, que tanto prejudicam a sua verdadeira imagem. Ministério Público é, em suma, via plena, trepidante, porque simboliza a própria sociedade em marcha ascencional, na luta eterna pelo Direito, de que nos fala Ihering".

Naquela conjuntura o problema mais sério era justamente a irrisória remuneração dos integrantes do Ministério Público e da Magistratura. Em princípios de maio de 1971, as duas classes reunidas resolveram divulgar memorial de cuja redação fui incumbido, do que transcrevo parte dele:

> "Infelizmente a única solução é aguardar a boa vontade do órgão competente para equacionar o problema, não nos cabendo fazer qualquer reivindicação ou mesmo proposta sobre o percentual necessário, pois atualmente o caso chegou a tal índice de gravidade, que somente uma reestruturação seria o caminho mais prático, tendo em vista a flagrante desatualização dos vencimentos da Magistratura e do Ministério Público".

Esse memorial foi subscrito pelos promotores Eduardo de Cabral Menezes, Carlos Gomes de Carvalho Leite, José Gilson dos Santos Heli Henriques Soares Nascimento, Porfírio Martins Félix, Fernando Barreto Nunes, Laurindo Alves Campos, Pedro Iroíto Dórea Leó, José Medeiros e José Arquibaldo de Mendonça Araújo e pelos Juízes Lauro Pacheco de Oliveira, Aloísio de Abreu Lima, Artur Oscar de Oliveira Deda, José Alves Neto, Epaminondas Silva de Andrade Lima, José Nolasco de Carvalho, Thiers Gonçalves de Santana, Luiz Garcez Vieira e Mário Almeida Lobão. A imprensa da capital lhe reservou especial destaque, e o Tribunal de Justiça, em sessão plenária, debateu exaustivamente a questão, contando ainda com o apoio da

Seção Regional da Ordem dos Advogados do Brasil. Também na Assembléia Legislativa o memorial foi lido em plenário pelo líder do MDB, Deputado Guido Azevedo e, em apartes, emprestaram adesão os parlamentares situacionistas Djenal Queiroz, Antônio Valadares e Heráclito Rollemberg, embora o líder da maioria, Djenal Queiroz, tenha censurado a intensa campanha publicitária em torno do assunto. Apesar de tudo ainda demorou muito para que o problema fosse resolvido de maneira satisfatória. Era uma luta que não tinha fim.

No período de 28 a 30 de maio de 1971, na histórica cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, aconteceu a realização da primeira Assembléia Geral da Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público para discussão e aprovação dos estatutos e eleição da diretoria. O encontro foi promovido pela entidade mineira presidida pelo Procurador de Justiça Cupertino Gonçalves. Participaram da reunião integrantes do Ministério Público dos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Guanabara, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Sergipe, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Maranhão, Goiás e Distrito Federal. Nossa Associação esteve representada pelos promotores José Gilson dos Santos e Gilberto Vilanova de Carvalho. Em uma das sessões plenárias o promotor José Gilson dos Santos fez um pronunciamento sobre a situação vexatória do Ministério Público de Sergipe quanto à remuneração, lendo até o memorial de promotores e juízes por último divulgado. A Assembléia Geral aprovou por unanimidade uma moção de solidariedade e designou uma comissão composta pelo Procuradores de Justiça Ferdinando Peixoto (RJ), Emerson de Lima (GB) e Alberto Pontes (MG) para efeito de elaboração da matéria que assim foi redigida:

> "A Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público - CAEMP - tendo em vista deliberação unânime da Assembléia Geral da entidade, em reunião realizada na histórica cidade de Ouro Preto, externa sua irrestrita solidariedade ao Ministério Público do Estado de Sergipe na luta que ora empreende em prol de vencimentos condignos para seus membros e compatíveis com a relevância da Instituição.
>
> No momento em que o Ministério Público de todo o Brasil se congrega num movimento destinado ao fortalecimento de sua posição institucional, a CAEMP espera que o Governo daquele valoroso Estado seja sensível às justas reivindicações de seu Ministério Público, aparelhando-o materialmente para o perfeito exercício de sua nobre função. Ouro Preto (MG), 30 de maio de 1971. Oscar Xavier de Freitas - Prsidente da CAEMP".

E assim o Ministério Público de Sergipe inaugurou a Confederação em termos de luta pelos interesses da classe.

Por ocasião desse importante encontro, também foi eleita a primeira diretoria da CAEMP: Presidente, Oscar Xavier de Freitas (SP); 1º Vice-Presidente, José Cupertino Gonçalves (MG); 2º Vice-Presidente, Lauro Pereira Guimarães (RS); Secretário-Tesoureiro, Carlos Sanromã (DF); Relações Públicas, Antônio Benedicto Amâncio Pereira (ES); Presidente do Conselho Consultivo, Massilon Tenório de Medeiros (PE) e Vice-Presidente do Conselho Consultivo, Cleóbulo Cortez Gomes (RN). A sessão solene de encerramento foi presidida pelo Governador Rondon Pacheco, ocasião em que o Professor José Frederico Marques proferiu conferência abordando importantes inovações de anteprojeto do Código de Processo Penal então divulgado, mas até hoje não aprovado.

No primeiro semestre de 1971, era realmente calamitosa a situação remuneratória do Ministério Público e da Magistratura do Estado de Sergipe. Tudo isso foi resultante do achatamento salarial ocorrido no governo anterior em que, depois de dois anos, as duas classes foram abonadas com um reajuste geral de 20%, quando inclusive houve silêncio da lei com relação aos inativos que precisaram bater às portas da justiça reclamando melhoria. Recordo perfeitamente uma passagem ocorrida naquela reunião de juízes e promotores, quando o magistrado aposentado Abdon de Barros Monte interpelou o juiz Aloísio de Abreu Lima sobre a questão dos inativos, ao que Aloísio, com a sua rotineira expressão brincalhona, disse: "Abdon, estamos vendo primeiro a situação dos vivos". Naquele tempo o inativo era efetivamente o grande esquecido e muitos relutavam em ingressar na inatividade por ausência das garantias legais necessárias. Foi preciso que surgisse a Lei Fundamental da República de 1988, com o dispositivo abrangente catalogado no art. 40, § 4º, que assegurou a igualdade plena de remuneração entre o aposentado e o ativo. Diante de tanta aflição, a única alternativa para se completar a feira foi o promotor enveredar pelo exercício da advocacia, e o juiz procurar o magistério. Era o caminho legal para se vencer as dificuldades reinantes.

A Associação Sergipana do Ministério Público não encontrava motivo para desânimo e prosseguiu na luta pelo soerguimento da instituição. O objetivo maior era a realização do II Seminário que desde os primeiros instantes contou com a compreensão e o apoio do Governador Paulo Barreto de Menezes. A intenção inicial da nossa Associação era promover o conclave com a participação do Ministério Público do Norte-Nordeste, mas as congêneres da região não se mostraram interessadas por vários motivos e daí a comissão executiva

resolveu convidar as entidades de outros recantos do país. Logo no início de junho de 1971 o Presidente da Associação Iroíto Leó teve que pedir licença do cargo por seis meses, por ter assumido a direção administrativa da Superintendência de Agricultura e Produção (SUDAP), atendendo convite do engenheiro agrônomo Edmilson Machado de Almeida, no entanto continuou colaborando na organização do encontro de forma eficaz. Na condição de vice-presidente, tive que enfrentar o desafio, sabendo de antemão que os colegas da diretoria não iriam cruzar os braços. Desde então foi constituída a comissão executiva da seguinte maneira: Presidente - José Gilson dos Santos; Secretário-Executivo - Paulo Moura; Assessores - Maria Joselita Almeida Macedo, Maria Creuza Britto de Figueiredo e Pedro Iroíto Dórea Leó; Tesoureiro - José Medeiros; Relações Públicas - Gilberto Vilanova de Carvalho e João Marques Guimarães; Divulgação - Laurindo Alves Campos; Recepção - Jugurta Barreto de Lima, José Arquibaldo de Mendonça Araújo, Maria Helena Fernandes Barros, Enid Santos Oliveira e Maria Luíza Vieira Cruz Alves; Teses - Laurindo Alves Campos, Paulo Moura e Gilberto Vilanova de Carvalho. A equipe era pequena, mas todo mundo se desdobrou em solicitude e cooperação. O importante era mostrar ao Ministério Público Brasileiro que Sergipe estava na vanguarda dos acontecimentos. Todos os conferencistas e as delegações visitantes foram hóspedes do Governo do Estado, concentrados no Hotel Palace de Aracaju. Na antevéspera do conclave, o Governador Paulo Barreto de Menezes distribuiu a seguinte mensagem:

"Vindos de vários Estados brasileiros, Promotores, Procuradores, Juristas e Professores, participam, em Aracaju, do Segundo Seminário Sergipano do Ministério Público. Cultores da lei, estudiosos do Direito, os ilustres integrantes do Seminário transformam, durante toda a Semana, a nossa Capital em Centro de Confraternização, de análise, de estudos e de debates em torno dos problemas da Instituição do Ministério Público.

O encontro, que por certo marcará um segundo êxito da feliz iniciativa da Associação Sergipana do Ministério Público, honra o nosso Estado pela presença de tão ilustres visitantes, e fortalece as tradições da cultura jurídica da terra que serviu de berço a Tobias Barreto, Sílvio Romero, Gumercindo Bessa e tantos outros.

O Governo do Estado, saudando os visitantes e a eles exprimindo o calor da nossa hospitalidade, quer, especialmente, felicitar os Promotores sergipanos, congratulando-se ao mesmo tempo, com a grande realização da Associação

Sergipana do Ministério Público".

O conclave foi realizado no período de 20 a 24 de outubro de 1971. As sessões solenes e as conferências realizaram-se no auditório do recém-inaugurado edifício do INPS, gentilmente cedido pelo Superintendente Regional Luiz Carlos Maciel de Andrade, e as teses no Salão do Júri do Fórum "Gumersindo Bessa", ainda na Praça Olímpio Campos, por deferência do Presidente do Tribunal de Justiça Desembargador José Fernandes Prado Vasconcelos. A sessão solene de abertura foi presidida pelo Governador do Estado Paulo Barreto de Menezes, também integrando a mesa o Procurador-Geral Gonçalo Rollemberg Leite, o Presidente do Tribunal de Justiça Desembargador José Vasconcelos, o Juiz Federal Geraldo Barreto Sobral, o Secretário de Justiça Carlos Rodrigues Porto da Cruz e outras autoridades. Usaram da palavra na ocasião o promotor José Gilson dos Santos, dizendo da importância do encontro, o promotor João Marques Guimarães, saudando o Governador do Estado, o promotor alagoano Aderson Almeida Vasconcelos, lendo uma mensagem do Governador Afrânio Lages e, por último, o Governador de Sergipe que em seu pronunciamento destacou a eficiência do Ministério Público local e prometeu atender a suas justas reivindicações. O encerramento da solenidade aconteceu por conta da brilhante conferência do festejado jurista Professor Hely Lopes Meirelles que abordou o tema: "O Ministério Público no Mandado de Segurança e na Ação Popular". Nos demais dias e no mesmo local, igualmente proferiram conferências o professor Luiz Pereira de Melo ("O nascituro na história do direito brasileiro"), o procurador Agenor Teixeira de Magalhães ("Da coação irresistível e o hipnotismo"), o Procurador-Geral do Distrito Federal José Júlio Guimarães Lima ("A posição do Ministério Público no Código de Processo Penal e evolução do Direito Penal") e o professor Roberto Lyra ("Sexo, Amor e Família").

As teses discutidas no Seminário foram de autoria da promotora de justiça Zelita Correia Santos (BA), que discorreu sobre "A prisão e sua legalidade no Código de Processo Penal", também as do promotor baiano Aldo do Passo Cunha, intituladas "Criação do Juízo Sumário" e "Da co-autoria, em face do novo Códio Penal" e, por último, a do Promotor sergipano Fernando Barreto Nunes, sobre a "Instituição do Júri". Todas as teses foram aprovadas pelo plenário, mas a que despertou maior interesse foi justamente a do colega de Sergipe, pois a conclusão se reportava à queda da soberania do Júri, tendo até recebido aplausos da Assembléia Legislativa do Estado por proposta do Deputado Antônio Valadares.

O II Seminário Sergipano do Ministério Público teve como

patrono o Ministro da Justiça Alfredo Buzaid que, impossibilitado de comparecer, mandou seu representante, o Procurador-Geral da Justiça do Distrito Federal José Júlio Guimarães Lima que leu a mensagem ministerial ao ensejo da sessão de encerramento, assim resumida:

"Julguei, porém, de meu dever, enviar aos ilustres congressistas uma mensagem de confiança, nos trabalhos que estão executando, os quais ressaltarão a importância do Ministério Público desse Estado.

Escusado é dizer a importância que representa o Ministério Público no sistema constitucional brasileiro.

Desempenhando a atribuição de perseguir delinqüentes, é o órgão que vela pelo cumprimento da lei e procura assegurar condições de paz social.

Atuando no processo civil, ora como agente, ora como interveniente, protege os incapazes e todos aqueles a quem a lei dá amparo especial, sem falar dos interesses públicos que estão a seu cargo".

Também na sessão de encerramento, o presidente da CAEMP, Oscar Xavier de Freitas, anunciou a chamada "CARTA DE ARACAJU", sob forma de Carta de Princípios, a ser apreciada em Assembléia Geral Extraordinária da Confederação, na oportunidade do I Congresso do Ministério Público do Estado de São Paulo, no período de 5 a 11 de dezembro de 1971, assim redigida: "

- I -

Chefia do Ministério Público Estadual escolhida dentre os membros da Instituição.

- II -

Criação do Conselho Superior do Ministério Público nos Estados, como órgãos colegiado da Instituição.

- III -

Vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos dos membros do Ministério Público, como condições indispensáveis ao pleno exercício de suas atribuições.

- IV -

Vencimentos condignos e compatíveis com a relevância das funções exercidas pelos membros do Ministério Público.

- V -

Aposentadoria aos trinta anos de serviço público.

- VI -

Criação nos Estados de órgãos destinados à prestação de Assistência Judiciária aos necessitados em cumprimento

de preceito da Constituição Federal.

- VII -

Apoio ao anteprojeto do Código de Processo Penal na parte relativa às atribuições do Ministério Público, objetivando maior garantia à segurança nacional".

A referida Carta foi subscrita por Caio Bolivar Leite Guimarães (MG), Ronaldo Porto Macedo (SP), Ulysses Leocádio (RJ), Ney Fayet de Souza (RS), Oswaldo Soares Monteiro (GB), Aderson Almeida Vasconcelos (AL), Aldo do Passo Cunha (BA) e José Gilson dos Santos (SE).

Durante o conclave, o Ministério Público Brasileiro prestou significativa homenagem ao jurista sergipano Sílvio Romero na cidade de Lagarto. O Promotor Marques Guimarães fez um pronunciamento destacando a vida e a obra do ilustre cultor do direito e, após a solenidade, o Prefeito local José Ribeiro de Souza ofereceu um coquetel aos presentes. Conferencistas e participantes de outros estados foram homenageados pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe e três deles proferiram aulas: Hely Lopes Meirelles, Roberto Lyra e Ney Fayet de Souza.

Delegações do Ministério Público Brasileiro presentes ao II Seminário Sergipano:

Rio Grande do Sul	- Ney Fayet de Souza
São Paulo	- Oscar Xavier de Freitas (Procurador-Geral da Justiça e Presidente da CAEMP). Ronaldo Porto Macedo Maurício José da Cunha
Guanabara	- Oswaldo Soares Monteiro
Rio de Janeiro	- Agenor Teixeira de Magalhães (conferencista) Ulysses Leocádio Erthal Rocha José Fontenelle Teixeira da Silva Paulo Domingos Galindo
Minas Gerais	- Caio Bolivar Leite Guimarães
Distrito Federal	- José Júlio Guimarães Lima (Procurador-Geral da Justiça e Conferencista)
Bahia	- Aldo do Passo Cunha (tesista) Zelita Correia Santos (tesista) Fernando de Moura Medrado
Alagoas	- Aderson Almeida Vasconcelos Virgílio da Rocha Marques

Finalizando o ano de 1971, no período de 5 a 11 de dezembro,

São Paulo realizou o I Congresso Estadual do Ministério Público com a participação de inúmeras delegações dos vários recantos do país e lá a CAEMP, conforme prometera por ocasião do II Seminário daqui de Sergipe, em sessão extraordinária, transformou a "Carta de Aracaju" em "Carta do Ministério Público Brasleiro", cujos princípios já foram aqui registrados. Nesse Congresso Paulista o Ministério Público de Sergipe esteve representado pelos Promotores Luiz Rabelo Leite, Pedro Iroíto Dórea Leó e Maria Helena Fernandes de Barros.

Entre 22 e 25 de maio de 1972, sob os auspícios do Ministério da Justiça do Brasil e coordenação da CAEMP, realizou-se na Capital Federal o IV Congresso Interamericano do Ministério Público. O conclave reuniu representantes da Argentina, Paraguai, Venezuela, Colômbia, Peru, El Salvador, Panamá, Nicarágua, Honduras, Canadá, México e como convidado especial, Portugal, além da representação brasileira integrada por membros da Instituição de todos os Estados da Federação. A organização do Congresso foi notável e todas as sessões foram realizadas no majestoso auditório do Palácio Itamaraty. O temário principal compreendeu: 1. - posição institucional do Ministério Público e sua organização nos Estados Americanos, tendo por relatores Eduardo Héctor Marquardt (Procurador-Geral da Argentina) e Lauro Pereira Guimarães (Procurador-Geral do Rio Grande do Sul); 2. - da função do Ministério Público na repressão ao crime: atribuições, poderes e meios de atuação, funcionando como relatores Pedro Ojeda Paullada (Procurador-Geral do México) e Waldemir de Oliveira Lima (promotor público de Pernambuco); 3. - o Ministério Público como órgão agente e como órgão interveniente no processo civil, trazendo como relatores José Gabriel Sarmiento Núñez (Procurador-Geral da Venezuela) e Clóvis Paulo da Rocha (Procurador-Geral do Estado da Guanabara). Várias conclusões em matéria institucional se enquadravam na "Carta do Ministério Público Brasileiro", destacando-se a inamovibilidade e a irredutibilidade de vencimentos, constando também a estruturação em carreira e admissão por concurso, o que já existia aqui no Brasil no plano constitucional e ainda a unidade e indivisibilidade que somente atingiu nosso país com o advento da Lei Maior de 1988. Os congressistas foram recepcionados pelas mais altas autoridades dos três poderes da República, inclusive pelo Presidente Garrastazu Médici que, ao responder a saudação da Procuradora Geral de El Salvador Yolanda Myers de Vasquez, assim se pronunciou:

> "Minhas Senhoras e meus Senhores.
>
> É com prazer - e por que não dizer com alegria que recebo neste palácio as delegações estrangeiras e brasileiras que participam do IV Congresso Interamericano do

Ministério Público.

Agradeço a gentileza desta visita, que reúne homens e mulheres tão ilustres das Américas. Devo dizer a todos que o governo brasileiro dá especial realce ao Ministério Público, instituição encarregada de zelar pela ordem e pelo cumprimento da lei.

Esse realce está perfeitamente traduzido na Constituição que nos rege. Tanto isso é verdade que o Ministério Público ocupa uma seção em nossa carta política. Além disso, o regime vigorante no Brasil encontra no Ministério Público um dos seus fundamentos, pois lhe cabe, entre outras importantes missões, a de acusar a inconstitucionalidade das leis e dos atos administrativos perante o Poder Judiciário. Ao agradecer as generosas palavras dos representantes das delegações, particularmente, o carinho da representante de El Salvador, faço votos, em nome do governo brasileiro do pleno êxito em vosso trabalho, na certeza de que ele servirá para aprimorar cada vez mais esta nobre e útil instituição".

A delegação sergipana foi constituída pelo Procurador-Geral em exercício Eduardo de Cabral Menezes e, representando nossa entidade de classe, os Promotores Pedro Iroíto Dórea Leó, Paulo Moura e José Gilson dos Santos.

O Ministério Público Brasileiro continuou sua luta em prol do soerguimento da instituição e, firmando seu conceito perante o mundo jurídico nacional, desde logo a Associação Fluminense do Ministério Público realiza seu IV Congresso em Nova Friburgo entre 4 e 7 de julho de 1972 com a participação de promotores públicos de todos os quadrantes do país. O conclave foi presidido pelo incansável presidente da Associação local, Ferdinando de Vasconcelos Peixoto, com total apoio do Procurador-Geral Gastão Menescal Carneiro e cooperação efetiva da CAEMP, tendo à frente seu presidente Oscar Xavier de Freitas. Ali foram discutidas cerca de 28 teses, todas elas versando sobre temas de real interesse do Ministério Público. Como sempre Sergipe esteve presente através do Procurador-Geral Eduardo de Cabral Menezes e como representante da entidade de classe o promotor Jugurta Barreto de Lima.

No âmbito estadual, mereceu aplausos a criação da Associação dos Magistrados de Sergipe (AMASE), em 31 de julho de 1972, pois antes disso aos desembargadores e juízes sergipanos se somavam aos promotores na eterna luta por melhores vencimentos para as duas classes. Seu primeiro presidente o desembargador Antônio Vieira

Barreto desenvolveu excelente trabalho pioneiro, ainda porque gozava de total estima entre seus pares e também no segmento da magistratura de primeira instância. Em alguns estados, naquela época, os juizes e promotores se congregavam em uma única associação, porque existia sempre uma meta comum que era a reivindicação salarial, mas com o passar do tempo as duas classes se conscientizaram da necessidade de perseguir objetivos específicos, cada uma com sua definição própria. O estado de Alagoas até então se enquadrava nesse esquema, todavia, por imposição da unidade e indivisibilidade da instituição, ali foi criada a Associação do Ministério Público, que teve por seu primeiro presidente Aderson Almeida Vasconcelos que tanto dignificou a entidade alagoana durante sua fecunda gestão.

A Associação Sergipana do Ministério Público, por essa ocasião, designou o promotor José Gilson dos Santos para elaborar o anteprojeto de criação do Conselho Superior do Ministério Público, porque nosso estado era um dos únicos que não contava com esse importante órgão colegiado. O trabalho foi realizado com base na legislação vigorante nos outros estados, porém adequado às necessidades de Sergipe. O anteprojeto foi entregue ao Governo do Estado no dia 28 de setembro de 1972 em presença do presidente da CAEMP, Oscar Xavier de Freitas.

No período compreendido entre 29 de setembro e 1º de outubro de 1972, a CAEMP promoveu uma reunião extraordinária em Recife onde foram discutidos vários temas de interesse da classe. Nossa Associação ali esteve representada pelos promotores Pedro Iroíto Dórea Leó, José Gilson dos Santos e Jugurta Barreto de Lima. Na ocasião a diretoria da Confederação ficou solidária com a pretensão sergipana e não tardou em remeter significativa mensagem ao Governo do Estado, assim redigida: "Diretoria CAEMP reunida extraordinariamente Recife após examinar e dar integral apoio anteprojeto criação Conselho Superior do Ministério Público elaborado pela ASMP espera eminente Governador acolha justa reivindicação Ministério Público Sergipano". Esse anteprojeto recebeu parecer favorável da Secretaria da Justiça, mas nunca chegou a ser transformado em lei, somente acontecendo com o advento da Lei Estadual nº 2.380, de 4 de junho de 1982, assim mesmo por imposição da Lei Complementar Federal nº 40, de 14 de dezembro de 1981.

No dia 15 de janeiro de 1973 é eleita nova diretoria da Associação Sergipana do Ministério Público para um mandato de dois anos, tendo por Presidente José Gilson dos Santos e Vice Pedro Iroíto Dórea Leó. Os novos dirigentes da entidade traçaram como meta principal da gestão que se iniciava a realização do III Seminário Sergipano do

Ministério Público previsto para os primeiros dias de outubro daquele ano. Era realmente um desafio para uma equipe tão pequena, porque dessa vez o conclave teria de congregar o Ministério Público de todo o país. Novamente o Governador Paulo Barreto de Menezes, conhecendo o sucesso do encontro anterior, não mediu esforços e procurou dar integral apoio a mais um empreendimento da Associação Sergipana do Ministério Público.

Enquanto se preparava para promover mais um Seminário, nossa entidade compareceu maciçamente ao II Congresso Nacional do Ministério Público realizado entre 26 e 30 de março de 1973 na cidade balneária de Guarapari, Estado do Espírito Santo, levando os promotores José Gilson dos Santos, Pedro Iroíto Dórea Leó, Laurindo Alves Campos, Paulo Moura, Jugurta Barreto de Lima, José Medeiros, Maria Creuza Britto de Figueiredo, José Arquibaldo de Mendonça Araújo, José Teles Prudente, Porfírio Martins Félix e o Procurador-Geral Eduardo de Cabral Menezes. O Congresso de Guarapari teve total cobertura do Governador Artur Carlos Gerhardt Santos que presidiu à sessão de instalação. A organização coube ao presidente da entidade capixaba Antonio Benedicto Amâncio Pereira com coordenação da CAEMP dirigida por Oscar Xavier de Freitas. Foram debatidas 31 teses, sendo 08 por parte da comissão de Direito Administrativo, Trabalhista e Constitucional; 2 de Direito Civil e Processual Civil; 4 de Direito Penitenciário; 2 de Assuntos Institucionais; 5 de Direito Processual Penal e 10 de Direito Penal. Importante conferência sobre o Ministério Público foi proferida pelo Ministro José Geraldo Rodrigues de Alckmin. Mais uma vez o presidente da ASMP, José Gilson dos Santos, na reunião extraordinária da CAEMP, foi autor de uma indicação sobre a criação do Conselho Superior do Ministério Público e mensagens telegráficas foram enviadas ao Governador Paulo Barreto de Menezes e ao presidente da Assembléia Legislativa, Heráclito Guimarães Rollemberg.

Entre 29 e 30 de junho de 1973, o Estado do Espírito Santo volta novamente a agasalhar o Ministério Público Brasileiro e em Vitória se realiza a eleição da segunda diretoria da CAEMP. Indicado em reunião da diretoria da ASMP, o promotor José Gilson dos Santos é inscrito como candidato de Sergipe. Nessa eleição nossa entidade foi representada pelo promotor Fernando Barreto Nunes. Proclamado o resultado do pleito, a nova diretoria da CAEMP para o período 73/75 ficou assim constituída: Presidente - Oscar Xavier de Freitas (SP); 1º Vice - Massilon Tenório de Medeiros (PE); 2º Vice - Ferdinando de Vasconcelos Peixoto (RJ); Secretário-Tesoureiro Walderedo Nunes da Silva (RN); Relações Públicas - Armando de Oliveira Marinho (GB); Presiden-

te do Conselho Consultivo - Lauro Pereira Guimarães (RS); *Vice - José* Gilson dos Santos (SE).

No início do segundo semestre de 1973, a diretoria da CAEMP se reuniu no majestoso Hotel Copacabana Palace no Rio de Janeiro, por deferência do Governador Antônio de Pádua Chagas Freitas, também membro aposentado do Ministério Público, e ali foram tratados vários assuntos de interesse da instituição e decidida nova reunião em Aracaju por ocasião do III Seminário Sergipano do Ministério Público. A organização dessa reunião guanabarina ficou a cargo do presidente da entidade de classe, José Vicente Ferreira.

Enfim, o III Seminário Sergipano do Ministério Público foi levado a efeito no período de 3 a 7 de outubro de 1973, com intensa programação cultural e social. A sessão solene de abertura que aconteceu no auditório do Conservatório de Música foi presidida pelo Governador Paulo Barreto de Menezes e tomaram assento à mesa o Procurador-Geral Eduardo de Cabral Menezes, o presidente da ASMP José Gilson dos Santos, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Pedro Barreto de Andrade, o presidente da Assembléia Legislativa, deputado Heráclito Guimarães Rollemberg, o Vice-Governador Adalberto Moura, o Secretário da Justiça Carlos Rodrigues Porto da Cruz, o presidente da Associação dos Magistrados, Antônio Vieira Barreto e o presidente da OAB/SE Adroaldo Campos Filho. Em seu pronunciamento na sessão inaugural, o presidente da ASMP discorreu sobre a necessidade da criação do já comentado Conselho Superior, também acerca da autonomia e independência da instituição, ainda com relação aos desatualizados vencimentos, igualmente reclamando a chefia do "parquet" por um integrante da carreira e, por último, enaltecendo a tradição cultural sergipana na pessoa do notável jurista e intelectual conterrâneo Laudelino de Oliveira Freire, ao ensejo do centenário de seu nascimento. A fala do presidente da Associação foi mais além:

> "Mas não é só reivindicando direitos e prerrogativas que batalha o Ministério Público de nossa Pátria, através de suas entidades classistas. No campo da atualização funcional é realmente onde se concentra todo o esforço para sempre se manter os fiscais da lei aptos a desempenharem seus nobilitantes encargos, para que a sociedade de mais a mais possa se sentir tranqüila e segura dedicando inteira confiança em um órgão que representa o vigor e a dinâmica do mecanismo judiciário, aliada à sua característica singular de combatividade, comungando dos mesmos ideais de uma magistratura serena e enérgica e de uma advocacia atuante e honesta, no ardente desejo de se ver concretizada a vitória

da Justiça".

A programação da primeira noite foi encerrada com a importante conferência do representante da Assistência Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, Herval Bazílio, que abordou o tema: "O Processo Penal dos Prefeitos à luz do Dec-Lei 201".

As teses foram debatidas em horário diurno da seguinte maneira: 1ª sessão plenária - Presidente, Antônio Benedicto Amâncio Pereira (ES), Secretário, Henrique Chesneau Lenz Cesar (PR) e Relator, Paulo Moura (SE). Tesista: Sérgio Andréa Ferreira (GB). Tema: "As garantias constitucionais defensivas dos membros do Ministério Público contra a imposição da pena de demissão", tese aprovada com um substitutivo do promotor gaúcho Alcêo Morais Almeida. 2ª sessão plenária - Presidente, José Vicente Ferreira (GB), Secretário, Jarbas Fidelis de Souza (DF) e Relator, Jugurta Barreto de Lima (SE). Tesista: José Antônio de Andrade Góis (Juiz de Direito-SE). Tema: "Da intervenção do Ministério Público e defesa no interrogatório do acusado", tese aprovada com apenas uma ressalva que foi aceita pelo autor. 3ª sessão plenária - Presidente, Massilon Tenório de Medeiros (PE), Secretário, Erthal Rocha (RJ) e Relator, Jugurta Barreto de Lima (SE). Tesista: José Augusto de Azeredo Lobão (Advogado-SE). Tema: "O enfoque subjetivo do motivo fútil no crime de homicídio", tese rejeitada por maioria de votos. 4ª sessão plenária - Presidente, Ramagem Badaró (BA), Secretário, Pedro Leite de Morais (PB) e Relator, Laurindo Alves Campos (SE). Tesista: Arion Sayão Romita (GB). Tema: "Recursos de ofício em processo por crime contra a saúde pública", tese aprovada apenas com o voto contrário de Alcêo Morais Almeida (RS). 5ª sessão plenária - Presidente, Antônio Ricardo de Medeiros (RS), Secretário, Jaciro Tenório de Albuquerque (PE) e Relator, Paulo Moura (SE). Tesista: Maurício José da Cunha (SP). Tema: "2ª instância e a administração do Ministério Público nos Estados", tese aprovada por aclamação, inclusive com recomendações de Marino Pazzagline Filho (SP), Alcêo Morais Almeida (RS) e Maurício Helayel (RJ). 6ª sessão plenária - Presidente, Ferdinando de Vasconcelos Peixoto (RJ), Secretário, Marino Pazzagline Filho (SP) e Relator, Laurindo Alves Campos (SE). Tesista: Fernando Barreto Nunes (SE). Tema: "Acidente de trânsito - crime ou calamidade pública", tese aprovada por aclamação e também com algumas recomendações, até mesmo a obrigatoriedade do ensino das regras de trânsito nas escolas brasileiras como medida preventiva.

Na segunda sessão noturna aconteceu a brilhante conferência do procurador Agenor Teixeira de Magalhães (RJ), já bastante aplaudido nos conclaves anteriores e que agora abordou o tema: "Da embriaguez pelo álcool e substância análoga". Na noite seguinte foi a

vez do jurista Nelson Carneiro, que discorreu sobre "Problemas de família", enaltecendo a luta pelo divórcio que era a grande sensação do momento. O conferencista foi deveras aplaudido, mas nos bastidores muito se comentava que o convite devia ter sido evitado, porque o senador Nelson Carneiro era destacado líder oposicionista, e o país vivia sob o regime do AI-5, o que por certo desagradaria o Governador do Estado, grande colaborador do Seminário, todavia como Presidente da ASMP nunca recebi a mínima censura do governante acerca do convite endereçado ao notável jurista, pois todo mundo sabia que nossa associação de classe nunca se envolveu com política. Devo aqui registrar que Sergipe foi pioneiro na luta pelo divórcio, nos primeiros anos do atual século, através de emenda apresentada pelo Senador Martinho César da Silveira Garcez, festejado jurista e autor de vários trabalhos que engrandeceram as letras jurídicas do país e que começou sua militância como promotor público de Laranjeiras, aqui em Sergipe, aí pela segunda metade dos anos 70 da centúria passada, bem assim Presidente do Estado entre 1896 e 1899.

Como encerramento da programação cultural, em sessão solene noturna, falou o Governador Paulo Barreto de Menezes, ressaltando a valorização que o governo estadual tem proporcionado ao Ministério Público de Sergipe e felicitando as delegações visitantes pela participação no Seminário organizado por nosa entidade classista. Por último a esperada conferência do renomado jurista José Frederico Marques, que desenvolveu o tema "O Ministério Público e o novo Código de Processo Civil". O assunto abordado despertou grande interesse porque o consagrado mestre tinha sido o maior artífice na elaboração da nova legislação adjetiva civil.

Por outro lado, a parte social se desenrolou de forma intensa, a começar pela homenagem prestada ao notável homem de letras Laudelino Freire em sua terra natal, Lagarto, sendo as delegações recepcionadas pelo Prefeito João Almeida Rocha que, após o jantar oferecido aos representantes do Ministério Público Brasileiro, falou sobre a importância do evento, seguido pelo Promotor Arion Sayão Romita (GB) em nome dos visitantes, também pelo promotor e deputado federal Luiz Garcia, representando o pensamento do "parquet" sergipano, ainda o advogado José Augusto Azevedo Lobão, pela OAB/SE e, por último, o Procurador de Justiça Laudelino Freire Júnior (GB), agradecendo as referências alusivas ao seu saudoso pai. As delegações foram brindadas com um jantar oferecido pelo Governador Paulo Barreto de Menezes, cuja saudação coube ao Procurador de Justiça do Estado do Rio, Ferdinando de Vasconcelos Peixoto, bem como um almoço típico proporcionado pelo Procurador-Geral, Eduardo de Cabral Menezes,

que foi saudado pelo Procurador de Justiça guamabarino, José Vicente Ferreira. Os congressistas do Ministério Público Brasileiro também foram recebidos em sessão solene na Assembléia Legislativa, cabendo a saudaçao ao deputado Guido Azevedo e o agradecimento ao promotor gaúcho, Alcêo Morais Almeida.

Dentro da programação pertinente ao III Seminário Sergipano do Ministério Público, na sede da ASMP, ocorreu a prevista reunião da diretoria da CAEMP com a participação dos dirigentes ou representantes das associações estaduais, constando da pauta além dos problemas administrativos, outros de interesse da instituição naquela conjuntura.

Duas importantes noções foram lidas pelo presidente da CAEMP, Oscar Xavier de Freitas, por ocasião do encerramento do conclave:

"As delegações do Estado da Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Guanabara, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo, presentes ao III Seminário Sergipano do Ministério Público, vêm manifestar a Sua Excelência, o Senhor Governador do Estado, Engenheiro Dr. Paulo Barreto de Menezes, o seu reconhecimento pelo expressivo apoio emprestado ao conclave, cujo êxito foi dos mais notáveis na projeção do Ministério Público no âmbito nacional e cujos frutos, por certo, serão novas conquistas para a Instituição.

Integrado nas elevadas e graves atribuições que lhe são cometidas por lei, o Ministério Público Brasileiro, através das delegações participantes deste Seminário, está sinceramente persuadido de que o eminente Governador, tão preocupado na projeção deste prestigioso Estado, assegurará ao seu Ministério Público as mesmas condições ostentadas pelos congêneres da Federação com a sua definitiva adequação às normas estruturais que regem a Instituição.

Desvanecidos pela fidalga hospitalidade com que fomos distinguidos, levaremos para nossos Estados a melhor e mais grata recordação do Governo e do povo sergipano, aqui deixando nossos comovidos agradecimentos".

"As delegações dos onze Estados presentes ao III Seminário Sergipano do Ministério Público, cujos trabalhos agora se encerram, vêm manifestar os seus aplausos mais entusiásticos à atuante diretoria da Associação Sergipana do Ministério Público, pela primorosa organização dada ao conclave, em seu aspecto técnico e social, alcançando o êxito colimado.

Os elevados debates de temas jurídicos e institucionais que se travaram no curso do Seminário, não teriam operado os resultados positivos alcançados, sem o esforço e a dedicaçao dos dirigentes da entidade, a cuja frente está o cordial e destemido promotor Dr. José Gilson dos Santos, coadjuvado pela tenacidade e idealismo do Vice-Presidente Pedro Iroíto Dórea Leó". Foram signtários das duas moções: J. R. Ramagem Badaró (BA), Jarbas Fidelis de Souza (DF), Paulo Augusto Costa Alves (ES), José Vicente Ferreira (GB), Henrique Chesneau Lenz Cesar (PR), Ariamiro Ferreira da Silva (PB), Massilon Tenório de Medeiros (PE), Ferdinando de Vasconcelos Peixoto (RJ), Manoel Medeiros (RN), Antônio Ricardo de Medeiros (RS) e Carlos Siqueira Neto (SP).

Em verdade, o Governador Paulo Barreto de Menezes foi o grande baluarte em matéria de intregral apoio aos dois Seminários aqui realizados ao tempo de sua profícua gestão e bem que deveria deixar seu nome cimentado na história do "parquet" sergipano como o responsável pelo engrandecimento e a consolidação da instituição, criando o Conselho Superior do Ministério Público.

Para a Associação Sergipana do Ministério Público, foi realmente uma maratona complexa e difícil a realização do III Seminário com a participação de 11 Estados da Federação, diante de uma equipe tão pequena encarregada de sua organização. Por essa razão, mister se torna enaltecer o esforço da comissão executiva composta, além do Presidente e Vice já mencionados naquela moção firmada pelas delegações visitantes, dos promotores Paulo Moura, Jugurta Barreto de Lima, Laurindo Alves Campos, José Medeiros, Maria Creuza Britto de Figueiredo, José Arquibaldo de Mendonça Araújo e Genésio Cavalcante Fróes. Também foram incansáveis na programação social as senhoras dos promotores sergipanos, destacando-se Maria Inez dos Santos, Vilma Rego Leó, Ivanete Aragão de Cabral Menezes, Tânia de Carvalho Moura, Maria Petrúcia Barreto e Maria Conceição Albuquerque Medeiros. Destaque ainda para as formosas recepcionistas Denise Fraga de Andrade, Liana Fraga de Andrade, Lígia Maria Monteiro de Figueiredo e Márcia Cavalcante e para as simpáticas secretárias Ana Maria Ribeiro Santos e Maria Lígia Menezes de Araújo. No encerramento agradeci a Deus por ter a Associação Sergipana do Ministério Público marcado tão importante tento.

E para encerrar a programação referente ao ano de 1973, a Associação Fluminense do Ministério Público realizou seu V Congresso no período de 11 a 14 de dezembro, na encantadora cidade de Nova Friburgo e lá foram debatidas dezenas de teses versando sobre assun-

tos que interessam ao campo de ação da instituição. A diretoria da CAEMP esteve ali reunida para tratar de importantes problemas do Ministério Público Brasileiro. Nesse conclave Sergipe esteve representado pelos promotores José Gilson dos Santos, Pedro Iroito Dórea Leó, Paulo Moura, Fernando Barreto Nunes, José Teles Prudente, José Arquibaldo de Mendonça Araújo e Maria Creuza Britto de Figueiredo.

No período compreendido entre 31 de março a 5 de abril de 1974, em Porto Alegre, o "parquet" gaúcho realizou o III Congresso Nacional do Ministério Público, presidido pelo Procurador-Geral Lauro Pereira Guimarães. A delegação de Sergipe levou a tese "Da antiguidade na carreira do Ministério Público e seus efeitos", de autoria do promotor José Gilson dos Santos. Esse trabalho continha cinco conclusões, mas duas delas mereceram sérios debates: "I - as promoções na carreira do Ministério Público deverão ser feitas por antiguidade e por merecimento, alternadamente" e IV - na promoção por merecimento só deverão constar da lista tríplice os membros do Ministério Público integrantes da primeira metade do quadro de antiguidade, exceto quanto ao acesso à segunda instância (Procurador de Justiça), podendo figurar componentes de qualquer entrância, estipulando-se, todavia, um tempo mínimo de exercício na carreira". Naquele tempo o Ministério Público Brasileiro se preocupava mais com a promoção por merecimento e, em alguns Estados, a legislação orgânica chegava até a estabelecer que, para cada lote de três promoções, duas seriam por merecimento e uma por antiguidade. Era realmente a vontade dos governantes estaduais visando a acomodar a situação de seus apadrinhados políticos, em detrimento dos mais antigos que quase sempre se mostravam mais sérios e eficientes. Com Procurador-Geral recrutado fora da carreira, o quadro do Ministério Público se sentia desprestigiado pelo Governo, que por sua vez efetivava a promoção por merecimento, atropelando até a sistemática desse procedimento. Como aqui em Sergipe a lei sempre ficou condicionada ao interesse e à conveniência do governante, em passado não muito remoto se registrou caso de promotor que foi promovido por merecimento sem ao menos ter seu nome indicado em lista tríplice originária da Procuradoria Geral, quando isso sempre foi regra obrigatória estabelecida na legislação orgânica. O outro item da tese ponderava que a lista tríplice de merecimento teria de ser organizada dentre os integrantes da primeira metade do quadro de antiguidade. O objetivo dessa indicação era justamente dar um basta na costumeira carreira relâmpago que tanto causava desestímulo e reação nos mais antigos. Nos debates fui torpedeado por todos os lados porque muitos achavam que o Governo ficaria bitolado na promoção por merecimento, mas finalmente a tese foi aprovada pelo plenário. A idéia

vingou e, com o advento da Constituição Federal de 1988, a promoção passou a ser por antiguidade e merecimento, alternadamente, inclusive com mais rigidez na organização da lista tríplice de merecimento agora dentre a primeira quinta parte do quadro de antiguidade. O III Congresso Nacional do Ministério Público foi coroado de absoluto êxito, não só na programação cultural como na parte social, graças ao empenho e à disciplina da instituição gaúcha tão bem conduzida na época pelo arrojado Lauro Guimarães. As delegações visitaram as cidades turísticas de Canela e Gramado e ainda na região serrana atingiram Caxias do Sul onde foram recepcionadas com um almoço oferecido pelo Prefeito Mário Bernardino Ramos, que foi saudado pelo Promotor sergipano José Gilson dos Santos, em nome do Ministério Público Brasileiro. A presença de Sergipe foi marcada pelo Procurador-Geral Eduardo de Cabral Menezes e pelos promotores Laurindo Alves Campos, Fernando Barreto Nunes, Pedro Iroíto Dórea Leó, José Arquibaldo de Mendonça Araújo, José Dias de Oliveira, Paulo Moura, José Gilson dos Santos e Jugurta Barreto de Lima.

Nova diretoria da Associação Sergipana do Ministério Público para o período de 15/1/75 a 15/1/77 encabeçada por Fernando Barreto Nunes, tendo por vice Paulo Moura.

A próxima jornada da instituição aconteceu entre 20 e 24 de maio de 1975 na cidade mineira de Uberlândia, quando da realização do IV Congresso Nacional do Ministério Público. O conclave reuniu delegações de quase todos os Estados, com exceção do Acre, Maranhão e Piauí. Foram debatidas 32 teses, tendo o maior destaque a da Promotora Wilma do Nascimento Ferrari, intitulada "Deve o divórcio ser implantado no Brasil" que foi transformada em recomendação ao Congresso Nacional. Como a matéria era objeto de discussão permanente nos meios jurídicos do país, o certo é que a idéia da colega de Minas Gerais não tardou em fazer parte do ordenamento constitucional brasileiro. Também lá outro promotor mineiro, Joaquim Cabral Netto, procurando uma melhor adequação para a promoção por merecimento diante dos critérios então reinantes, apresentou sugestiva tese denominada "Da criação de critérios objetivos para a formação das listas à promoção por merecimento" que igualmente foi aprovada e com certeza serviu de subsídio para o atual panorama. A diretoria da CAEMP marcou presença, promovendo rotineira reunião. As associações de Sergipe, São Paulo, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Guanabara, Estado do Rio e Distrito Federal lançaram a candidatura de Ferdinando de Vasconcelos Peixoto em reconhecimento de seu trabalho em prol do Ministério Público Brasileiro. Nesse Congresso, o Promotor da Bahia, J. R. Ramagem Badaró,

apresentou comovida moção de pesar ao Ministério Público de Sergipe, face ao passamento do Promotor José Arquibaldo de Mendonça Araújo, ocorrido no dia 13 daquele mesmo mês, a qual foi aprovada de pé e por unanimidade, cujo texto merece aqui ser destacado:

> "Quando um Promotor de Justiça morre, a justiça divina dá a mão à justiça dos homens, e no mesmo instante uma nova estrela nasce na via láctea do céu.
>
> No dia 13 de maio do ano em curso, Sergipe, enlutada na família do seu Ministério Público, com o falecimento do nosso colega Dr. JOSÉ ARQUIBALDO DE MENDONÇA ARAÚJO, ganhou uma estrela no firmamento límpido de Indiaroba. Uma estrela feita de lágrimas e saudade, por isso mesmo tão límpida e brilhante. Porque José Arquibaldo de Mendonça Araújo deixou na vida dos Congressos do Ministério Público de Sergipe e do Brasil, um rastro indelével de sonho, idealismo, caráter e cultura. E uma lacuna de imenso calor, ternura e amor para a sua família. Assim, a Bahia vem trazer o seu voto de pesar, tanto a Sergipe, através do nobre presidente da sua Associação do Ministério Público Dr. Fernando Barreto Nunes, como síntese dos grandes espíritos que sempre engrandeceram a Justiça Brasileira, bem como à família Mendonça Araújo, pelas lágrimas com que chora o pranteado morto, à ausência do qual, neste instante, também choramos".

A delegação de Sergipe ao Congresso de Uberlândia foi constituída pelos Promotores Fernando Barreto Nunes, Paulo Moura, José Gilson dos Santos, Pedro Iroíto Dórea Leó, Laurindo Alves Campos, José Jorge Santos Mesquita, José Dias de Oliveira e Jugurta Barreto de Lima.

Entre 20 e 21 de junho de 1975, realizou-se na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, a Assembléia Geral da CAEMP, para debater os anteprojetos do Código de Processo Penal e Lei das Contravenções Penais e por último a eleição de nova diretoria da Confederação. Como candidato de Sergipe nossa entidade de classe indicou, o Promotor Pedro Iroito Dórea Leó. O pleito foi presidido pelo promotor José Gilson dos Santos, Vice-Presidente do Conselho Consultivo, sendo secretariado pelo Procurador de Justiça Caio Bolivar Leite Guimarães. Proclamado o resultado, a nova diretoria ficou assim constituída: Presidente, Ferdinando de Vasconcelos Peixoto (RJ); Vice-Presidente, Aderson Almeida Vasconcelos (AL), Carlos Siqueira Neto (SP), Eusébio Cardoso da Rocha Vieira (RS) e Pedro Iroito Dórea Leó (SE); Conselho Consultivo: Presidente, Aloísio de Almeida Gonçalves

(SC) e Vice-Presidente, José Lourenço Araújo Mourão (DF). Antes do encerramento da sessão, enalteci o eficiente trabalho de Oscar Xavier de Freitas durante seus dois mandatos, bem como do novo dirigente que até então vinha prestando relevantes serviços em prol da instituição. Nessa reunião o Ministério Público de Sergipe se fez representar por José Gilson dos Santos, Fernando Barreto Nunes e Pedro Iroito Dórea Leó. Por essa ocasião encerrei minha participação na Associação Sergipana do Ministério Público e na Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público, depois de seis anos contínuos de cooperação e sacrifício. Valeu a pena, pois a luta, a idéia e o debate proporcionaram novos horizontes às gerações futuras. Continuei, todavia, atento a todos os assuntos que se relacionavam com a instituição. A partir daí não mais desejei ser dirigente da nossa brava entidade de classe, embora alguns colegas lembrassem meu nome em certas ocasiões, ainda porque sempre defendi a chegada de sangue novo, haja vista que a repetição padece de entusiasmo e não produz o mesmo efeito.

E tanto isso é verdade que também nesse mesmo ano de 1975, no período de 8 a 13 de dezembro, participei juntamente com os colegas Fernando Barreto Nunes, Pedro Iroíto Leó e Paulo Moura, em São Luís, da 1ª Semana de Estudos Penais do Maranhão, organizada pelo Ministério Público daquele Estado. Esse encontro foi deveras produtivo para a instituição maranhense e a delegação sergipana participou ativamente de todos os debates ali realizados.

Decorridos três anos da realização do III Seminário Sergipano do Ministério Público, a Associação Sergipana do Ministério Público promoveu no período de 21 a 23 de outubro de 1976, o I Encontro do Ministério Público Brasileiro que contou com a participação dos procuradores Gerais de Justiça dos Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo, também dos Presidentes das Associações dos Estados de Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo e Distrito Federal, destacando-se ainda toda a diretoria da CAEMP, tendo à frente seu presidente, Ferdinando de Vasconcelos Peixoto. Vários assuntos de interesse da instituição aqui foram tratados, mas o que teve maior realce foi justamente a Reforma do Judiciário. Igualmente preclaros juristas proferiram conferências abordando variados temas:

Raphael Cirigliano Filho (RJ) - "O aperfeiçoamento da legislação penal".

Agenor Teixeira de Magalhães (RJ) - "A nova teoria do criminoso nato".

Alfredo Gaspar de Mendonça (AL) - "O CPC e o Ministério Público".

Damásio Evangelista de Jesus (SP) - "As inovações do Código Penal".

Henrique Fonseca de Araújo (Proc. Geral da República) - "A reforma do Judiciário".

O Encontro realizou-se no auditório da Biblioteca Pública do Estado, contando com a colaboração do Governador José Rollemberg Leite e do Procurador-Geral Eduardo e Cabral Menezes. A Comissão Executiva do conclave foi presidida pelo Promotor Paulo Moura e integrada pelos promotores Pedro Iroíto Dórea Leó, Fernando Ferreira de Matos, José Gilson dos Santos, Jugurta Barreto de Lima, Genésio Cavalcante Fróes e Enid Santos Oliveira. Destaque sobre o I Encontro do Ministério Público Brasileiro na tribuna do Senado Federal com discurso do Senador Lourival Baptista e aparte do também Senador sergipano Augusto do Prado Franco.

Nova diretoria da Associação Sergipana do Ministério Público para o biênio de 15/1/977 a 15/1/979, presidida por Pedro Iroíto Dórea Leó, tendo por vice Paulo Moura.

Entre 17 e 18 de junho de 1977, as Associações Estaduais foram convocadas para a eleição da nova diretoria da CAEMP. A reunião aconteceu no Hotel Califórnia, Copacabana, Rio de Janeiro, sob os auspícios da entidade local dirigida pelo Procurador de Justiça, Emerson Luiz de Lima. A chapa vitoriosa ficou assim constituída: Presidente, Ferdinando de Vasconcelos Peixoto (RJ); Vice-Presidente, Eusébio Cardoso da Rocha Vieira (RS), João Lopes Guimarães (SP), Joaquim Cabral Neto (MG) e José Joaquim da Silva Barra (GO). Conselho Consultivo: Presidente, Aderson Almeida Vasconcelos (AL) e Vice, Sérgio Gonçalves Lofego (ES). Nessa reunião o Ministério Público de Sergipe esteve representado pelos Promotores Pedro Iroíto Dórea Leó, José Gilson dos Santos e Genésio Cavalcante Fróes. Na segunda gestão de Ferdinando de Vasconcelos Peixoto, a meta principal foi a elaboração do anteprojeto de Lei Complementar decorrente da Reforma do Judiciário, traçando normas para a organização do Ministério Público dos Estados. No grupo de trabalho existente e coordenado pelo Procurador-Geral da República Henrique Fonseca de Araújo, a CAEMP indicou, para integrá-lo, Eusébio Cardoso da Rocha Vieira e Carlos Siqueira Neto. Esse anteprojeto, depois de longos debates, acabou resultando na Lei Complementar Federal nº 40, de 14 de dezembro de 1981.

O Nordeste, pela primeira vez, por intermédio do Estado de Pernambuco, realiza o V Congresso Nacional do Ministério Público, no período de 25 a 29 de setembro de 1977, na cidade de Recife. A organização do conclave ficou por conta da Procuradoria Geral da Justiça, tendo à frente o Procurador de Justiça Waldemir Oliveira Lins e a integral cooperação da Associação do Ministério Público de Pernambuco, através da diretoria comandada pelo promotor Massilon Tenório de Medeiros. Sergipe compareceu em peso, levando uma delegação chefiada pelo Procurador-Geral Eduardo de Cabral Menezes e integrada pelos Promotores Pedro Iroíto Dórea Leó, Paulo Moura, José Gilson dos Santos, Darcilo Melo Costa, Laurindo Alves Campos, José Jorge Santos Mesquita, Maria Luiza Vieira Cruz Alves, Maria Creuza Brito de Figueiredo, José Dias de Oliveira, Fernando Barreto Nunes, Heli Soares Henriques Nascimento, Gilberto Vilanova de Carvalho, Jugurta Barreto de Lima e Genésio Cavalcante Fróes. Os Anais do Congresso de Recife registram 53 teses envolvendo Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Penitenciário, Direito Civil e Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário e ainda Assuntos Institucionais. Três dessas teses foram apresentadas pela delegação sergipana, sendo "O criminoso, a fixação da pena, em face das recentes causas biológicas da criminalidade", de autoria do promotor Paulo Moura, bem assim "Da inadimissibilidade da ação declaratória incidental e reconvenção nas ações de alimentos", tendo por autor o Promotor Darcilo Melo Costa e ainda "Do recurso extraordinário das decisões em mandado de segurança da competência originária dos tribunais", por parte do promotor José Gilson dos Santos. Após os debates todas as teses de Sergipe foram aprovadas em plenário por unanimidade. Minha tese tinha por objetivo restaurar um dispositivo da Constituição Federal de 1967, que admitia o recurso ordinário ao Supremo Tribunal Federal das decisões proferidas em mandado de segurança da competência originária dos tribunais locais ou federais, quando denegatórias. Esse tratamento também era dispensado aos habeas-corpus. O Ato Institucional nº 6, de 10/2/969, decretou a redução do número de Ministros da Suprema Corte de 16 para 11, limitando, por sua vez, a competência recursal do Tribunal em matéria de recurso ordinário, jogando a decisão denegatória de mandado de segurança, lançada por aqueles tribunais na via estreita do recurso extraordinário, permanecendo, contudo, o habeas-corpus por envolver liberdade individual. Veio depois a Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/969, que em nada alterou o cabimento do recurso ordinário, também assim fazendo a reforma do Poder Judiciário consubstanciada na Emenda nº 7, de 13/4/977, promovida no Governo Geisel. Mandado de

Segurança e Habeas-Corpus são garantias constitucionais, não cabendo, por conseguinte, tratamento diferenciado na conjuntura processualística. Tirar o mandado de segurança da faixa do recurso ordinário é suprimir uma instância e atribuir julgamento irrecorrível de tribunal local ou federal, diante da dificuldade do enquadramento no permissivo constitucional do recurso extraordinário. A própria jurisprudência sumulada do Excelso Pretório nunca admitiu apelo derradeiro, quando a matéria se reportava a lei estadual. Assim, na hipótese de o funcionário público impetrar mandado de segurança contra ato do Governador do Estado que indeferiu pretensão fundada em legislação local e o Tribunal de Justiça denegar o pedido, a decisão praticamente se tornava irrecorrível porque o extraordinário jamais seria admitido. Era uma espécie de instância única. Felizmente a Carta Magna de 5/10/988 restaurou o recurso ordinário das decisões denegatórias em mandado de segurança proferidas em única instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos Tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, competindo o julgamento ao Superior Tribunal de Justiça, na forma autorizada pelo art. 105, inciso II, letra "b", da mesma Lei Maior da República.

Comemorando o 35º aniversário de fundação da Associação Sergipana do Ministério Público, o Presidente Pedro Iroíto Dórea Leó, contando com o indispensável apoio da Procuradoria Geral, realizou, entre 23 e 24 de fevereiro de 1978, o II Encontro do Ministério Público Brasileiro, com a participação dos dirigentes das entidades de classe dos Estados de Amazonas, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Distrito Federal, bem assim da Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público (CAEMP). O tema principal da reunião se reportou ao anteprojeto da Lei Complementar do Ministério Público, elaborado por comissão instituída pela Procuradoria Geral da República e integrada por Miguel Frauzino Pereira, José Francisco Rezek, Antônio de Pádua Ribeiro, Gilvan Correia Queiroz, Arthur Francisco Seixas dos Anjos, Paulo Duarte Fontes, Eusébio Cardoso da Rocha Vieira, Carlos Siqueira Neto e Ruy Rosado de Aguiar Junior. Durante o encontro no horário noturno no auditório da Biblioteca Pública, o Senador Aciolly Filho proferiu importante conferência sobre "Divórcio", o qual, em parceria com o incansável Nelson Carneiro, foram na verdade os principais artífices da Lei nº 6.515, de 26/12/977, que instituiu a dissolução do casamento. Também o destacado representante do Ministério Público de São Paulo, João Lopes Guimarães, figurou como conferencista, abordando o palpitante tema "Ministério Público na fase pré-processual no novo

Código de Processo Penal". Os dois conferencistas foram saudados pelos Promotores Gilberto Vilanova de Carvalho e José Gilson dos Santos. O colega João Lopes Guimarães, na época, muito lutou pelo fortalecimento do Ministério Público na seara do processo penal e não foi por mera generosidade que, no transcurso da saudação, em determinado trecho, fiz a seguinte colocação:

> "Assim, JOÃO LOPES GUIMARÃES, você que presidiu com entusiasmo, eficiência e equilíbrio, a Associação Paulista do Ministério Público; que atualmente exerce o elevado cargo de Vice-Presidente da Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público; que desempenha com dedicação, sabedoria e independência, importante cargo no "parquet" bandeirante; que foi designado pelo Ministério Público de seu Estado para fazer uma exposição sobre o novo Código de Processo Penal perante a Comissão Especial da Câmara dos Deputados, arrancando na ocasião calorosos aplausos e louvores dos parlamentares da República, com toda certeza prestará mais esta contribuição ao Ministério Público Brasileiro que aqui se encontra reunido e atento para ouvi-lo juntamente com a comunidade jurídica deste pequenino Estado sobre um tema que representa a culminância da atribuição promotorial, diante da complexidade e amplitude que a questao encerra".

Ainda no decorrer do II Encontro foi inaugurada na sede de nossa entidade a galeria dos ex-presidentes, com a aposição dos retratos de João Maynard Barreto, João Marques Guimarães, Eduardo de Cabral Menezes, Pedro Iroíto Dórea Leó, José Gilson dos Santos e Fernando Barreto Nunes. Lamentavelmente, tempos depois, com a mudança para a sede própria, essa galeria tomou rumo desconhecido, não se tendo notícia de seu paradeiro. A Comissão Executiva do conclave foi integrada pelo Procurador-Geral Eduardo de Cabral Menezes e pelos promotores Pedro Iroíto Dórea Leó, Fernando Ferreira de Matos, Genésio Cavalcante Fróes, Paulo Moura, Jugurta Barreto de Lima, Gilberto Vilanova de Carvalho e José Gilson dos Santos.

No primeiro semestre de 1978, a Procuradoria Geral, depois de dez anos, realizou concurso público de provas e títulos para preenchimento de cargo inicial da carreira do Ministério Público de Sergipe. As provas escrita e oral se desenrolaram de acordo com as regras estabelecidas no edital do concurso e não houve motivo para qualquer inconformismo, todavia a comissão firmou um critério para a avaliação dos títulos de forma um tanto injusta, porque minimizou sistematicamente a aferição principal, provocando flagrante desequilíbrio no resultado

final. Em concursos anteriores os títulos, quando muito, serviam para desempate quando dois candidatos obtinham o mesmo grau nas provas escrita e oral. Dessa vez os títulos praticamente se equipararam às provas de intelectualidade porque tiveram evidente realce. Muitos propalavam que o processo seletivo tinha cheiro de casuísmo. Na verdade, algum candidato que tivesse participado de certo ciclo de estudo que nada tinha a ver com a atividade jurídica, levava expressiva vantagem com relação a quem tinha sido aprovado em concurso anterior de Ministério Público ou Magistratura. Os mais críticos e até irreverentes chegavam a comentar que, se título de eleitor fosse um privilégio de poucos, naturalmente teria uma conotação retumbante. Para se ter uma idéia dessa verificação, a candidata Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça foi a primeira classificada nas provas escrita e oral, no entanto por causa de deficiência nos títulos acabou levando um chute tão violento que foi parar na nona posição. Também houve candidato que, por influência dos títulos, saiu da retaguarda e se colocou na vanguarda. O candidato Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila chegou a questionar na justiça a nulidade do concurso diante dos critérios estabelecidos para a verificação dos títulos, mas como em Sergipe tudo é possível, a homologação do resultado subsistiu. Triste capítulo da história dos concursos do Ministério Público de nossa terra. Felizmente isso nunca mais aconteceu para maior triunfo do candidato que se prepara intelectualmente.

Nessa nova administração de Iroíto Leó, uma das realizações mais importantes foi sem dúvida a implantação de uma sede social na Av. Oceânica, Praia de Atalaia Velha, nas imediações do Clube dos Médicos. Naquela época ainda não existia a praia da rodovia José Sarney, razão por que a sede da Atalaia era por demais freqüentada pelos promotores, juízes e advogados aos sábados e domingos, num verdadeiro congraçamento que realmente movimentava a vida social dos associados. Depois de certo tempo, não se sabendo a razão, a turma começou a chamar a sede de bar do "Zé Preguinho", mas em seguida alguns esclareceram que esse nome era revivendo um bar muito badalado que existiu aqui em Aracaju entre os anos 30 e 40, reduto de intelectuais e boêmios.

No novo mandato da diretoria da ASMP, iniciado em 15/1/979, continuou o Promotor Iroíto Leó na presidência, tendo por vice o colega Gilberto Vilanova de Carvalho.

Até o momento atual passaram pela direção da entidade os seguintes colegas:

15/1/981 a 15/1/983 - Gilberto Vilanova de Carvalho; vice, Jugurta Barreto de Lima.

15/1/983 a 15/1/985 - Fernando Ferreira de Matos; vice, José Gomes de Andrade.

15/1/985 a 15/1/987 - Fernando Ferreira de Matos; vice, Heli Henriques Soares Nascimento.

15/1/987 a 15/1/989 - Maria Eugênia da Silva Ribeiro; vice, Fernando Ferreira de Matos.

15/1/989 a 1/1/991 - Paulo Moura; vice, Edvaldo Vieira Messias.

15/1/991 a 04/2/993 - Luiz Valter Ribeiro Rosário; vice, Luiz Alberto Moura Araújo.

04/2/993 a 04/2/995 - Eduardo Lima de Matos; vice, Carlos Augusto Alcântara Machado.

Após intensa luta, finalmente foi promulgada a Lei Complementar Federal nº 40, de 14 de dezembro de 1981, que realmente organizou o Ministério Público Nacional, de acordo com a previsão constitucional. Novos parâmetros foram traçados e a instituição sergipana muito ganhou com as novas regras, inclusive a implantação do Conselho Superior do Ministério Público. Essa Lei Complementar assinou um prazo de seis meses para que os Estados procedessem às devidas adequações em suas legislações orgânicas. Aqui em Sergipe as primeiras providências foram tomadas, e logo o Procurador-Geral, Lauro Pacheco de Oliveira, designou uma comissão formada por Eduardo de Cabral Menezes, Darcilo de Melo Costa, Pedro Iroíto Dórea Leó e José Gilson dos Santos, para elaborar o respectivo anteprojeto. Existia uma matéria polêmica e muito discutida que foi justamente o exercício da advocacia, cuja proibição estava prevista na mencionada Lei Complementar Federal, embora o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil tenha baixado provimento ressalvando o direito aos membros do Ministério Público que já vinham exercendo a profissão advocatícia antes da vigência do mesmo diploma proibitivo. Aqui no Estado a reação foi intensa, não só por parte de alguns segmentos da instituição, mas principalmente por setores radicais do Poder Judiciário que promoveram acentuada campanha, inclusive por parte de alguns juízes que passaram a pressionar os demais colegas, até mesmo mandando intimar a parte para constituir novo advogado nas ações em que o causídico era Promotor de Justiça, sem que, para tanto, existisse provocação nos autos. Foi uma campanha de perseguição sistemática que realmente deixou seqüelas. Quem bate se esquece, mas quem apanha sempre fica magoado. Felizmente alguns magistrados não enveredaram por esse caminho e por certo ganharam a estima, o respeito e a solidariedade dos promotores que militavam na advocacia nos casos permitidos em lei. Nos últimos momentos do Governo Augusto Franco o anteprojeto foi remetido para a Assembléia Legislativa

com algumas modificações no texto originário, preparado pela comissão do Ministério Público, até mesmo divergindo da orientação traçada pelo diploma federal, inclusive omitindo o interstício de dois anos nas promoções na carreira. A ressalva do direito ao exercício da advocacia foi introduzida no anteprojeto, graças ao trabalho de bastidores exercido pelo colega Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila e pelo grande amigo do Ministério Público, o Desembargador José Barreto Prado, então Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. Coube a mim e ao colega Gilberto Vilanova de Carvalho a redação do dispositivo. Na Assembléia Legislativa, um certo Deputado que se dizia porta-voz do presidente da Associação dos Magistrados ainda tentou torpedear a matéria, mas foi desmascarado pelo deputado Cleonâncio Fonseca, que aparteou seu colega de bancada, explicando que tudo aquilo tinha cheiro de vingança pessoal comigo. No dia da votação, vários promotores ocuparam as galerias da Assembléia Legislativa, mormente os que militavam na advocacia, no entanto o 1º Secretário da Casa, deputado Américo Alves dos Santos, com sua costumeira gentileza me pediu que não comparecesse. Finalmente tudo foi aprovado pelo Poder Legislativo e sancionado pelo novo Governador Djenal Queiroz, transformando-se na Lei nº 2.380, de 4 de junho de 1982.

Uma grande novidade inserida nessa legislação foi justamente o grau mínimo de 6,0 na prova escrita eliminatória no concurso para ingresso na carreira, com o objetivo de uma melhor seleção dos candidatos, pois em concursos anteriores registraram-se casos de arredondamento de notas. Daí para a frente o processo seletivo se tornou rigoroso e em certa ocasião foi até preciso repetir um concurso porque nenhum candidato conseguiu alcançar a nota mínima. Essa exigência continua na legislação atual.

A despeito de a lei orgânica de 1982 ter implantado uma nova estrutura no Ministério Público Estadual, na verdade os desmandos governamentais do passado ainda subsistiram no tocante aos critérios de promoções na carreira. Aproveitando-se da omissão deliberada na mesma Lei nº 2.380/82, embora especificada na Lei Complementar Federal nº 40/81, o Governo chegou a decretar a promoção por merecimento ao cargo de Procurador de Justiça de colega que ainda não tinha um mês de exercício na última entrância, para logo em seguida remeter expediente ao Poder Legislativo, propondo e depois transformando em lei a obrigatoriedade do interstício de dois anos como previsto na legislação federal. É sabido que tudo isso se fazia na base da amizade, mas intolerável numa instituição como o Ministério Público que sempre velou pela fiel aplicação da lei. A amizade deve ficar condicionado ao possível e permitido em lei, entretanto essa afronta ao

estatuto promotorial nunca foi novidade em Sergipe. Enfim todo mundo sabe que o Brasil não é um país sério, muito menos a classe política, salvas raras e honrosas exceções. Felizmente, com a autonomia do Ministério Público, decretada pela Constituição Federal de 1988, os abusos governamentais sucumbiram e hoje a promoção por merecimento ganhou salutares critérios, acabando de forma sistemática a carreira relâmpago. Promotor de Justiça, na atualidade, para ser promovido por merecimento, tem que integrar a primeira quinta parte do quadro de antiguidade, ser indicado pelo Conselho Superior do Ministério Público e escolhido obrigatoriamente pelo Procurador-Geral o que obtiver maior número de votos no Colegiado, salvo na hipótese de já figurar em três listas consecutivas e cinco alternadas. Sempre lutei por essas exigências legais, mas, lamentavelmente, quando isso aconteceu, meu nome já integrava o quadro dos inativos. Devo aqui dizer que vários colegas, por pura amizade ou por qualquer outro motivo, em poucos anos galgaram todos os degraus da carreira em sucessivas promoções por merecimento, porque essa era a vontade deliberada dos governantes com sérios desestímulos aos que realmente prestavam notáveis serviços ao Ministério Público, embora alguns desses apadrinhados sejam dotados de reconhcida capacidade profissional. Ninguém desconhece que nos últimos 30 anos o colega Pedro Iroíto Dórea Leó vem prestando relevantes serviços ao Ministério Público, tanto no âmbito estadual como no federal, enfrentando sérios e continuados obstáculos, sempre perseguindo a perfeita moralização da instituição, no entanto chegou ao ápice da carreira por imposição dos novos tempos, sem nunca desfrutar de uma promoção por merecimento. É o único componente do Colégio de Procuradores de Justiça que trilhou desde a entrância inicial, até ali, por antiguidade.

O "parquet" brasileiro, após sete anos de inatividade em termos de programação de grandes eventos, realizou no ano de 1985, na cidade de São Paulo, o "VI Congresso Nacional do Ministério Público" e, como de costume, Sergipe esteve representado pelos colegas Fernando Barreto Nunes, Fernando Ferreira de Matos, Eduardo de Cabral Menezes, Maria Eugênia da Silva Ribeiro, Laurindo Alves Campos, Pedro Iroíto Dórea Leó, Virgílio do Vale Viana, José Carlos Oliveira Filho e Porfírio Martins Félix.

Dando continuidade logo em 1987 e novamente em Minas Gerais, realiza-se em Belo Horizonte o "VII Congresso Nacional do Ministério Público" e, como não podia deixar de ser, a delegação sergipana foi composta pelo Procurador-Geral Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila e pelos colegas Maria Eugênia da Silva Ribeiro, Pedro Iroíto Dórea Leó e Laurindo Alves Campos. No evento coube a Iroíto Leó

presidir a um dos grupos de trabalho.

Entre 17 e 21 de abril de 1990, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, levou-se a efeito o "VIII Congresso Nacional do Ministério Público", por igual com a participação efetiva de agentes promotoriais do nosso Estado e presidido pelo colega sergipano Paulo Moura, que na condição de vice-presidente havia assumido a direção da Confederação Nacional do Ministério Público em 18 de janeiro do mesmo ano, face ao impedimento do então presidente Antônio Araldo Ferraz dal Pozzo, por ter sido empossado como Procurador-Geral da Justiça do Estado de São Paulo. O temário desse conclave teve por maior conotação as grandes conquistas alcançadas pela instituição na Lei Maior da República, de 5 de outubro de 1988. Na presidência da CONAMP, o colega Paulo Moura desenvolveu intenso trabalho, objetivando à elaboração do anteprojeto da Lei Orgânica do Ministério Público dos Estados, finalmente sancionada pelo Presidente da República. Também, na direção de nossa entidade de classe, nesse mesmo período, o Promotor Paulo Moura criou o periódico denominado "O PROMOTOR", com notícias e artigos de interesse de segmento promotorial sergipano, além de substancial jurisprudência, porém de vida efêmera porque circularam apenas quatro edições.

No mês de setembro de 1992, a cidade de Salvador, Estado da Bahia, foi sede do "IX Congresso Nacional do Ministério Público" e aí a delegação sergipana se fez numerosa, inclusive levando as teses "O Ministério Público e as Curadorias especializadas - conflitos e soluções", de autoria do promotor Luiz Cláudio Almeida Santos e "A união estável e a extinção da punibilidade", do promotor Eduardo Lima de Matos. Um dos grupos de trabalho foi presidido pelo colega Luiz Valter Ribeiro Rosário.

Em todos os eventos realizados a nível nacional, o Ministério Público de Sergipe sempre se fez presente, ora como assistente, ora apresentando teses, sem falar das constantes e reiteradas lutas em prol da instituição com memoráveis posicionamentos que nas últimas três décadas fizeram do "parquet" sergipano um instrumento de afirmação e de elevados propósitos por demais reconhecido na comunidade jurídica do país. E tanto isso é verdade que a CAEMP, depois transformada em CONAMP, a partir de 1983, nunca dispensou em sua diretoria a participação de colegas sergipanos. Foi assim que por lá passaram José Gilson dos Santos, Pedro Iroíto Dórea Leó, Eduardo de Cabral Menezes, Maria Eugênia da Silva Ribeiro, Paulo Moura e Luiz Valter Ribeiro Rosário.

De igual modo não se deve esquecer a prestimosa colaboração de vários políticos, juristas, empresários e servidores públicos que nos

últimos decênios tudo fizeram para engrandecer nossa instituição e que por justa razão integram o quadro de sócios honorários da Associação Sergipana do Ministério Público. São eles: Lourival Baptista, Paulo Barreto de Menezes, José Rollemberg Leite, Alfredo Buzaid, Henrique Fonseca de Araújo, Aciolly Filho, Wilson Almeida Santana, Luiz Pereira de Melo, João Maynard Barreto, Heráclito Guimarães Rollemberg, José Barreto Prado, Luiz Garcia e Williams Almeida Santos.

Durante todo o período em que a chefia da instituição podia ser exercida por não integrante da carreira, nunca se registrou caso de dirigente que se empenhasse profundamente na modernização do Ministério Público, ainda porque os governantes pouco reconheciam o nobilitante papel do órgão, porém esses estranhos se mostravam compreensivos e até amigos da classe promotorial. Os poucos que chegaram a tomar providências salutares, visando a coibir certos abusos, no final não conseguiram alcançar seus objetivos, diante da carência de apoio governamental e, desiludidos, acabaram abandonando o barco. Nos últimos trinta anos, alguns colegas que estiveram no exercício da chefia quase nada fizeram porque não eram devidamente considerados e sabedores de tal contingência, cruzavam os braços, alegando falta de prestígio. Com o advento da Lei Complementar Federal nº 40/81, que deu nova força ao Ministério Público, a situação começou a melhorar e, já no primeiro governo de João Alves Filho, a partir de 25 de julho de 1984, o colega Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila assume o comando da instituição com total e irrestrito apoio do governante, iniciando uma marcha que acabaria desaguando nos dias atuais em que o "parquet" sergipano é tido nas devidas proporções como um dos mais modernos do país. Nesse primeiro estágio, entre 1984 e 1985, Pascoal Nabuco tratou logo de reformar as instalações físicas da antiga sede da Procuradoria Geral na Praça Olímpio Campos, onde hoje funciona a Câmara de Vereadores de Aracaju, dotando o órgão de espaços condignos, não somente para a administração superior como para a secretaria. Ainda nessa conjuntura conseguiu criar alguns cargos de Promotor de Justiça, também ampliando o quadro de Procuradores de Justiça, tudo isso para atender necessidades inadiáveis resultantes dos novos encargos promotoriais.

O retorno de Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila logo aconteceu nos primeiros instantes da administração do Governo Antônio Carlos Valadares, em março de 1987, cercado de inteiro prestígio, justamente numa época em que se forjava na Assembléia Nacional Constituinte uma nova e grandiosa posição institucional do Ministério Público do Brasil. O reconhecimento e a compreensão do novo governante foram na verdade o grande sustentáculo dessa bem sucedida direção de

Pascoal Nabuco. Atendendo aos imperativos da virtual amplitude das funções atribuídas ao Ministério Público, a chefia do "parquet" cuidou imediatamente da transferência da sede para o Edifício "Walter Franco", na Praça Fausto Cardoso, ali ocupando dois pavimentos com reforma total das dependências.

O Ministério Público de Sergipe, por uma feliz coincidência, muito ganhou em ter o colega Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila na chefia da instituição ao tempo do início da vigência da Constituição Federal de 1988, pois com seu indiscutível prestígio montou uma estrutura invejável, colocando o "parquet" em condições de enfrentar as múltiplas e complexas atribuições que lhe foram outorgadas pelo novo diploma constitucional federal. Comentar aqui o elenco de poderes que foram deferidos ao Ministério Público Brasileiro é até certo ponto desnecessário, diante do atual quadro de desempenho do órgão e mais ainda em função de que está escrito em capítulo específico da Carta Magna. A comunidade brasileira tem plena consciência disso e sabe perfeitamente que, ao procurar o Ministério Público, está batendo à porta certa, porque seus agentes são por demais independentes e conhecedores profundos de sua missão constitucional. O sonho de ontem se tornou realidade. Sergipe atualmente se orgulha de ter um Ministério Público jovem, vibrante, corajoso, competente, honesto e disciplinado, tudo isso em decorrência da preparação e das condições favoráveis proporcionadas pela Procuradoria Geral que, em todos os momentos, vem honrando a instituição e pugnando por sua inteira eficiência. Meta importante da administração Pascoal Nabuco foi sem dúvida a edição da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 09/92 e 12/93, dispondo sobre a organização e atribuições do Ministério Público Sergipano, cuja legislação é por demais avançada em termos de direitos e garantias asseguradas aos membros da instituição, naturalmente como dose de estímulo ao cumprimento do dever que se reveste também de forma acentuada. E para fechar com chave de ouro essas notáveis realizações, o dinâmico chefe do "parquet" não mediu esforços em conjugação com os dirigentes do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas do Estado, objetivando a dotar o órgão de uma remuneração condigna assegurando reajuste na mesma data e nos mesmos índices praticados com relação aos deputados estaduais, tudo nos exatos termos da Lei Estadual nº 2.711, de 27 de abril de 1989. Por último e em função das crescentes atribuições do Ministério Público, o espaço físico teve que ser aumentado, ganhando a Procuradoria Geral mais um pavimento do edifício que, em homenagem ao grande administrador e por deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, foi denominado

"Governador João Alves Filho", o mesmo ocorrendo com o moderno e confortável auditório que passou a ser chamado de "Governador Antônio Carlos Valadares". Por último, o pavimento em que se situa o gabinete do Procurador-Geral, igualmente chamado "Procurador de Justiça Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila". Gratidão aos três administradores que realmente dotaram o Ministério Público Sergipano de instalações condignas e decentes.

Mas voltemos a focalizar a atuação da destacada Associação Sergipana do Ministério Público, agora sob a direção do jovem colega Eduardo Lima de Matos, filho do Procurador de Justiça Fernando Ferreira de Matos, atual Corregedor-Geral que, comemorando o 50º aniversário da entidade, programou e realizou em maio do corrente ano de 1993 memorável evento, trazendo para Sergipe renomados juristas que aqui proferiram notáveis conferências, inclusive o eminente constitucionalista e deputado federal, Nelson Jobim, que abordou importante tema acerca da futura revisão da Lei Fundamental da República, além do Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, autêntico símbolo do Ministério Público Brasileiro da atualidade, por suas atitudes corajosas, agraciado na ocasoão com a comenda maior da instituição sergipana, o Colar do Mérito "Tobias Barreto".

Agora que o Ministério Público desfruta de plena autonomia funcional e administrativa, em conseqüência dos novos ventos democráticos, mister se torna que essa discutida revisão constitucional que se aproxima não venha desvirtuar ou modificar os atuais alicerces da intituição, porque, na prática, ficou perfeitamente demonstrado que o povo brsileiro confia no órgão, diante da postura assumida e desenvolvida nos últimos tempos com requintes de independência, serenidade, energia e equilíbrio. Ainda que não ampliem, que pelo menos deixem como está, no dizer do Procurador-Geral Pascoal Nabuco, perante o Deputado Nelson Jobim, ao ensejo daquele evento realizado no auditório do Ministério Público Sergipano.

Fechando este capítulo, quero homenagear os saudosos colegas José Arquibaldo Mendonça Araújo e José Medeiros, integrantes de várias diretorias de nossa entidade de classe, abnegados lutadores por um Ministério Público independente, companheiros inseparáveis de memoráveis jornadas históricas aos quais o destino não permitiu o alcance dos novos horizontes da instituição, e também ao não menos saudoso Laurindo Alves Campos, recentemente desaparecido, por demais estimado pela grande maioria do segmento promotorial, igualmente participante dos grandes momentos do "parquet" sergipano. E nos últimos dias de outubro findo o passamento repentino de Genésio Cavalcante Fróes, que por longo tempo cuidou das finanças da associação. Nossa lembrança e nossa saudade.

NAS PROMOTORIAS DAS COMARCAS DE SIMÃO DIAS, LARANJEIRAS E ARACAJU

Ainda no mês de novembro de 1969, em conseqüência da remoção de Porto da Folha, assumi o exercício da Promotoria de Simão Dias, em audiência pública, presidida pelo juiz de Direito Antônio Ferreira Filho, presentes o Desembargador Pedro Barreto de Andrade, o Prefeito Municipal Antônio Carlos Valadares, os Escrivães Maricarmen Dantas de Amaral, Maria da Soledade Macedo Freitas e Dulcenete Ribeiro Prata, demais serventuários da justiça e outras autoridades estaduais e municipais. Àquela época também fazia parte da comarca o termo judiciário de Poço Verde com um cartório único.

Fiquei contente com a remoção, porque dessa vez me livrei das longas e penosas viagens a Porto da Folha e seus termos de Poço Redondo e Canindé do São Francisco. Quanto a Simão Dias, o percurso seria a metade, pois a nova estrada era toda asfaltada. A rodovia estadual partindo da BR-101 estava sendo concluída, sendo inaugurada no ano seguinte com a denominação de rodovia "Lourival Baptista", em homenagem ao governante que a implantou. Os serviços judiciários da comarca se desenvolviam de forma organizada, porque o juiz de Direito residia na cidade, o que muito contribuía para uma perfeita normalidade das atividades forenses, ao contrário de Porto da Folha, onde os titulares da Magistratura e do Ministério Público já chegavam pensando em remoção, diante das dificuldades encontradas para o exercício de suas funçoes. Durante os primeiros tempos ainda alcancei, auxiliando no cartório do 2º ofício, embora aposentado como escrivão, mas atuando por gostar do trabalho, o sóbrio e inteligente Francino Silveira Deda que, caprichoso na caligrafia, sempre se encarregava de lavrar as atas das audiências que naquela época se faziam em livro próprio e depois eram trasladadas para os respectivos processos. Esse

velho escrivão, que atendia por Cininho Deda, era irmão do não menos inteligente e intelectual José de Carvalho Deda, conhecido por Zeca Deda, político, advogado provisionado, de boa reputação profissional na região, consagrado escritor, autor de "Simão Dias - fragmentos de sua história", primoroso e acabado trabalho que retrata com exatidão todos os aspectos da vida do município desde as suas origens. Quando lá cheguei, ele não mais integrava o rol dos vivos, embora meu conhcimento pessoal recuasse ao tempo em que ele atuava como deputado na legislatura estadual de 1955 a 1959.

Logo que cheguei à comarca, tinha acontecido um rumoroso caso de conotação puramente familiar, mas levado para o lado político. O sogro do Deputado Estadual José Matos Valadares partiu para um atentado à bala contra o genro não o atingindo, resultando porém na morte de uma mulher que nada tinha a ver com o fato. O autor do delito desapareceu e acabou se refugiando no vizinho estado da Bahia. Percebi de imediato, através de informações, que a família da vítima não confiava em minha atuação, por achar que meus familiares eram ligados politicamente ao ex-Governador Celso de Carvalho, todavia, com o passar do tempo, chegaram à conclusão de que o novo agente do Ministério Público não confundia a atividade promotorial com questões de natureza política. Procedeu-se ao inquérito policial com um delegado especial, designado pelo Secretário da Segurança Pública, e o autor da infração foi denunciado, tão logo o procedimento investigatório chegou à Promotoria Pública. Como o assunto sempre esteve ligado à política, a defesa achou por bem requerer o desaforamento do julgamento para a vizinha Comarca de Lagarto, onde o pronunciado acabou sendo absolvido pelo Tribunal Popular do Júri.

Na verdade, o ambiente político em Simão Dias, no meu tempo, sempre se mostrou um tanto radical, mas isso com relação à grande massa do eleitorado. Cada grupo era fechado em seu segmento partidário. O mesmo não acontecia com os respectivos chefes, pois o ex-Governador Celso de Carvalho e o então Prefeito Municipal Antônio Carlos Valadares, que também acabou chegando à governança do Estado, nunca deixaram de se entender cordialmente, embora observando certas reservas por injunção dos eleitores que se posicionavam distintamente. Naquela época, jamais se juntaram no âmbito municipal sob forma de coalizão na perseguição de objetivo comum, todavia, nos últimos tempos, ao que consta, a situação evoluiu, descaracterizando um pouco aquela postura deveras intransigente.

Outro aspecto que observei logo no início de minha atuação na Promotoria Pública se prende ao fato de que as famílias tradicionais de Simão Dias se mostravam conservadoras e aristocratas, talvez em

conseqüência da tradição municipal que outrora teve a figura honorífica do Barão de Santa Rosa, que emprestou seu nome ao logradouro mais importante da cidade. Por outro lado, a vida econômica do município ostentava uma certa decadência, ao contrário de outros tempos, cujos reflexos eram sentidos nas próprias ações cíveis que tramitavam em juízo, inclusive as de alimentos, quando se percebia que o reclamado estava impossibilitado de assumir qualquer obrigação, por não ter ocupação rentável. Era, por assim dizer, regra geral. Na atividade rural predominava o latifúndio. Com a implantação da rodovia asfaltada, a partir do início dos anos 70, o município começou a mostrar ligeiro sinal de progresso e hoje as marcas já são evidentes.

Também observei que a longevidade era um traço marcante em seus habitantes, com boa dose de lucidez. Basta salientar que, certa feita, apareceu um senhor que fora arrolado como testemunha de uma ação cível e, ao ser interpelado sobre a idade, respondeu que tinha cem anos. Perguntei-lhe se ele podia comprovar por documento essa afirmação. Obtive como resposta a época de seu último casamento, que já durava dezoito anos, realizado quando ele completou oitenta e dois anos de idade. Não satisfeito ainda, perguntei se ele havia nascido e se criado no município e, diante da afirmativa, indaguei se o velho senhor se lembrava da permanência temporária da tropa do exército que se destinava ao combate contra os jagunços de Antônio Conselheiro. Respondeu-me que a expedição montou acampamento na Praça do Bomfim e na ocasião já era homem feito, chegando a vender produtos de primeira necessidade aos integrantes da força terrestre. A partir daí minhas dúvidas desapareceram. Seu depoimento fazia inveja aos mais jovens, pela segurança e equilíbrio como se desenvolveu. Lamentavelmente não guardei seu nome. No momento se fazia acompanhar de um neto que contava mais de cinqüenta anos de idade. A história realmente registra que a coluna expedicionária do General Cláudio do Amaral Savaget, que desembarcou aqui em Aracaju e teve por base de partida para o ataque a Canudos, a cidade baiana de Jeremoabo, transitando por Simão Dias, a Brigada do Coronel Carlos Telles acantonou e acampou por algumas semanas do mês de maio de 1897 na cidade e a população local aproveitou a ocasião para vender tudo o de que a tropa necessitava. E com certeza o comandante da coluna muito se preocupou com o fornecimento de víveres aos combatentes, firmando desde logo um contrato para efeito de suprimento com os simãodienses Sebastião da Fonseca Andrade e Pedro Freire de Carvalho.

Por ser município fronteiriço com a Bahia e necessitando da constante presença da justiça e também por apresentar sinais de prosperidade, Simão Dias, logo no ano seguinte ao da proclamação da

República, já figura na organização judiciária estadual como comarca, mas poucos anos depois volta a ser termo. Essa situação perdurou por dois decênios, até que no ano de 1914, quando da ascensão de Pedro Freire de Carvalho à governadoria do Estado, volta novamente o município a ser comarca, acontecendo mais uma vez a supressão, em 1929, para definitivamente ser restaurada por decreto de 31 de janeiro de 1935 do Interventor Augusto Maynard Gomes. Por lá passaram eminentes magistrados, todos simbolizados na pessoa de Gervásio de Carvalho Prata, que emprestou seu nome ao Fórum, no meu tempo instalado em velho prédio e hoje em moderno edifício construído recentemente no mesmo lugar.

No final do primeiro trimestre de 1970, fui designado pela Procuradoria Geral para substituir a Promotoria Pública da comarca de Frei Paulo. Lá chegando, fui recebido com certa frieza pelo magistrado que prontamente foi logo me dizendo que não queria problema porque sempre viveu em paz com o titular. Respondi-lhe que minhas atribuições eram independentes, porém observava fielmente a harmonia que deve existir entre o promotor e o juiz. A verdade é que na semana seguinte, sem que eu tenha comunicado isso ao Procurador-Geral, fui imediatamente deslocado para outra substituição na Comarca de Tobias Barreto, sob o argumento de que a nova comissão perduraria até o final do ano, pois naquela ocasião tal situação conferia ao agente do Ministério Público uma gratificação correspondente a 1/3 dos vencimentos que depois foi majorada para 50%, e muitos colegas lutavam por essa vantagem vez que na época a remuneração era minguante. Por esse tempo era titular da Comarca de Tobias Barreto o juiz José Antônio de Andrade Goes, nomeado recentemente, e por lá fiquei o restante do ano de 1970, quando foi inaugurado o Fórum local, construído pela municipalidade na gestão do Prefeito Antônio de Souza Ramos. Antes as audiências eram realizadas em uma sala da Prefeitura. Os magistrados da velha guarda não gostavam de agentes promotoriais independentes e alguns se irritavam quando suas decisões eram atacadas por via recursal pelos fiscais da lei. Era a vaidade que extrapolava os limites funcionais e isso era observado pelos serventuários da justiça e pela própria comunidade. Até mesmo grande parcela da população achava que o promotor era subordinado ao juiz, sendo que em diversas oportunidades fui interpelado por pessoas que desejavam saber quando eu iria ser promovido a magistrado. Certamente desconheciam que as carreiras são distintas.

A função promotorial é árdua e nem sempre compreendida por grande parte da comunidade. Os marginais por vezes enveredam pelo lado pessoal e partem para ameaças. Eu mesmo enfrentei situação de

tal natureza. Um certo policial-militar reformado, com antecedentes criminais, e que desempenhava a função gratuita de Comissário de Menores em Simão Dias, por designação do titular da Comarca, ao se meter em confusão à porta de um clube em dia de festa, acabou disparando sua arma e ferindo um circunstante, razão pelo qual foi denunciado pela Promotoria Pública. Mesmo processado criminalmente, ele continuou exercendo aquela função e começou a propalar na cidade que era protegido do juiz, mas se por qualquer motivo fosse condenado por insistência do promotor, acertaria as contas comigo. Diante disso, oficiei ao Secretário da Segurança Pública, pedindo que apurasse o fato, cabendo por determinação daquela autoridade ao Capitão Delegado Regional de Lagarto proceder ao competente inquérito policial. Concluída a investigação, o infrator foi denunciado pela Promotoria Pública da Comarca de Lagarto, na época exercida pelo saudoso colega José Medeiros e, com a chegada da juíza Marilza Maynard, que veio removida da Comarca de Neópolis, o sujeito perdeu logo a condição de Comissário de Menores e terminou condenado, porque todas as testemunhas confirmaram a ocorrência. Por não ser primário, acabou cumprindo pena de seis meses de detenção no Reformatório Penal do Estado.

Naquela época ainda não existia o sistema de férias coletivas e, por essa razão, os promotores gozavam férias individuais de 60 dias. Por isso, todo ano cabia a mim substituir a Promotoria de Lagarto, que tinha nos primeiros tempos como juiz titular Aloísio de Abreu Lima, vindo depois Luiz Garcez Vieira e por último Antônio Ferreira Filho, quando saiu promovido de Simão Dias. A Comarca de Lagarto sempre foi uma unidade judiciária muito organizada, não só pela eficiência de seus magistrados, como também pelo trabalho desenvolvido por seus escrivães Hernani Romero Libório, José Messias de Santana e João Almeida Rocha. No Cartório do Registro Civil atuava como auxiliar ou substituta uma senhora que, por muito respeitosa, lançava no termo de vistas ao Ministério Público em processo de habilitação de casamento os seguintes dizeres: "Vistas ao Dr. Promotor Público Bel. Dr. José Gilson dos Santos". Era gentileza demais.

O povo de Simão Dias, apesar de certo grau de esclarecimento, mesmo assim, quando convocado para servir como jurado, não destoava da grande maioria interiorana, e as absolvições no Tribunal do Júri campeavam. Na época em que por lá atuei, somente me recordo da condenação de um garçon que havia assassinado um funcionário do Banco do Nordeste do Brasil.

Com a promoção do juiz Antônio Ferreira Filho para a vizinha comarca de Lagarto, logo chega a juíza Marilza Maynard removida da

Comarca de Neópolis. Com ela sempre trabalhei em perfeita harmonia, sobretudo porque se tratava de uma colega de turma da velha e tradicional Faculdade de Direito de Sergipe. Como Simão Dias é um município fronteiriço, logo a juíza foi informada de que grande parte do eleitorado residia no vizinho Estado da Bahia. Começou então uma grande revisão que desagradou um pouco a classe política municipal. Uma agremiação partidária manifestou recurso ou reclamação ao tribunal competente, mas, diante das irregularidades verificadas, o colegiado determinou que se prosseguisse no trabalho revisional e, como conseqüência, o eleitorado foi virtualmente reduzido. Esse serviço foi um tanto demorado, no entanto não chegou a comprometer o regular andamento dos processos da justiça comum. Depois de pouco mais de dois anos na Comarca de Simão Dias, a juíza Marilza Maynard foi promovida para a Comarca de Itabaiana, aí por meados de 1977, chegando logo em seguida por remoção da Comarca de Aquidabã o juiz José Emídio do Nascimento, também meu companheiro de Faculdade que, antes da implantação da Universidade Federal de Sergipe, se situava na Avenida Ivo do Prado, no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Maruim e a Praça Almirante Tamandaré. Por pouquíssimo tempo atuei com o juiz José Emídio, de vez que em setembro do mesmo ano ocorreu minha remoção para a Promotoria Pública da Comarca de Laranjeiras. Foi com muita saudade que deixei a Comarca de Simão Dias, após quase oito anos de militância efetiva, e mais ainda pela sadia convivência com os respeitosos serventuários da justiça, além do bom relacionamento com a classe política, inclusive Antônio Carlos Valadares, como Prefeito Municipal e acabou na governança do Estado como bom administrador, protetor do funcionalismo público e, com especial relevância, grande amigo do novo Ministério Público Estadual

A Comarca de Laranjeiras sempre foi disputada em matéria de remoção pelos juízes e promotores, porque dista poucos quilômetros da capital do Estado e, por essa razão, meu pedido sofreu uma certa demora para ser atendido face a outros concorrentes. Quando ali cheguei pontificava como juiz o meu primo José Rivaldo Santos, mas pouco tempo atuamos juntos em decorrência de sua promoção para a Comarca de Propriá. Em seguida chegou o juiz Jonalter Vieira Andrade e depois a juiza Célia Pinheiro, todos bons amigos, razão por que a harmonia se constituía em traço marcante até assinalada ao tempo de uma correição procedida pelo desembargador Luiz Carlos Fontes de Alencar e pelo Promotor Darcilo de Melo Costa. Lembro-me de que nessa correição a juiza Célia Pinheiro muito se preocupava, todavia eu pouco ligava porque sabia de antemão que os processos estavam

literalmente em dia e em ordem, o que realmente ficou constatado. Nessa ocasião também fazia parte da comarca o termo judiciário de Nossa Senhora do Socorro, que tinha um número considerável de processos criminais por acidentes de trânsito, uma vez que o município compreende um trecho movimentado da rodovia BR-101. Nos primeiros tempos as audiências eram realizadas em uma velha casa alugada pela Prefeitura Municipal, mas depois o Governo do Estado promoveu a remodelação de dois antigos sobrados geminados, sendo que um deles serviu de sede ao Clube Republicano ainda no crepúsculo do Império. Foi ali que se instalou o novo Fórum com acomodações para os cartórios, inclusive com dependências privativas para o juiz e o promotor no pavimento superior. O vizinho de frente era um centenário sobrado em ruínas que fora cedido ao General Labatut quando de sua permanência na cidade à época das lutas pela consolidação da Independência do Brasil. Atualmente também está remodelado, guardando suas características primitivas e servindo como prédio público. Todas essas informações históricas me foram passadas pelo escrivão Antônio Gomes de Andrade, grande conhecedor da vida laranjeirense de outrora. Por sua vez, Laranjeiras também ostenta o título de comarca das mais antigas do Estado, criada aí por volta de 1835, tendo passado pela Promotoria Pública através dos tempos ilustrados juristas que engrandeceram a justiça estadual, até mesmo o grande tribuno Fausto Cardoso que exercia o cargo promotorial exatamente no momento da Proclamação da República saindo em fevereiro de 1890, para enfrentar a vida política. Em verdade, na primeira metade do século passado, a cidade de Laranjeiras figurava como uma das mais importantes de Sergipe e até foi muita cogitada para ser a capital do Estado, quando ocorreu a decadência de São Cristóvão, mas finalmente Inácio Barbosa optou por Aracaju. Na condição de cidade próspera, Laranjeiras também foi honrada com a visita do Imperador Pedro II, em 15 de janeiro de 1860, sendo a comitiva imperial recebida por todas as autoridades locais, inclusive o Tenente-Coronel da Guarda Nacional Francisco Félix de Freitas Barreto, que, cinco anos depois, levou daqui de Sergipe um contingente de mais de trezentos voluntários para a Corte do Rio de Janeiro, lá organizando com outros integrantes do norte fluminense o 8º Corpo de Voluntários da Pátria sob seu comando e partindo para o teatro de operações contra o Paraguai, tendo, porém, falecido ainda em território argentino. No entanto sua unidade se cobriu de glórias na tomada de Curuzu e na desastrada ofensiva de Curupaiti, onde perdeu a vida o bravo voluntário sergipano Francisco Camerino que depois ganhou nome de rua no centro do Rio de Janeiro e praça aqui em Aracaju. O grande laranjeirense Coronel Freitas também ganhou um

monumento em sua cidade natal. Antes de minha remoção para a Promotoria Pública de Laranjeiras, no meio jurídico, muito se comentava que juiz ou promotor que lá atuasse poderia sofrer pressão de natureza política por parte do grupo Augusto Franco. Confesso que meu pedido de remoção foi reforçado por meu amigo e contemporâneo da Faculdade de Direito Albano Franco. Devo esclarecer que esses dois políticos são pessoas honradas e dignas e nunca compareceram ao Fórum visando a qualquer objetivo eleitoreiro, nem mesmo seus prepostos. Após ter passado mais de quatro anos na promotoria, finalmente, nos últimos dias de dezembro de 1981, aconteceu minha demorada promoção por antiguidade para a comarca de Aracaju, depois de treze anos e cinco meses na entrância inicial. O decreto da promoção foi assinado pelo Governador Augusto do Prado Franco, tendo como Procurador-Geral o advogado Gilton Garcia.

Na capital do Estado minha primeira designação ocorreu para a 1ª Vara Criminal que ainda hoje tem como titular o juiz Jonalter Vieira Andrade. Por lá passei todo o ano de 1982 lutando para colocar em dia quase uma centena de processos atrasados deixados por meu antecessor na promotoria. Depois disso fui designado para a 3ª Vara Criminal que era privativa do júri, mas ponderei com o chefe do Ministério Público que a posição não me agradava porque achava, como ainda acho, que a instituição do júri é desvirtuada de consciência jurídica e, por essa razão, fui deslocado para a Auditoria Militar que tinha como titular o juiz Osório de Araújo Ramos Filho, aí atuando por poucos meses. Por último, fiquei lotado na 3ª Vara Cível, privativa da Fazenda Pública, muito de meu agrado, não só pelo interesse que sempre tive com relação ao direito público e mais ainda por ter como titular da Vara o juiz José Alves Neto, trabalhador, sério e por algumas vezes até teimoso, tudo isso objetivando a não cometer injustiças, velho companheiro de jornadas nas comarcas de Tobias Barreto e Itabaiana, onde atuei em eventuais substituições. Embora admitindo que naquele tempo o movimento forense na 3ª Vara Cível era bem mais reduzido de que nos dias atuais, dificilmente uma ação de mandado de segurança levava mais de trinta dias para ter seu julgamento, pois, em se tratando de garantia constitucional, a prioridade era absoluta e o parecer do Ministério Público saía em dois ou três dias. Algumas vezes presenciei advogado querendo saber se a autoridade impetrada já havia prestado as informações e então o escrivão Antônio Meneses Aragão respondia que o processo estava julgado. Como a maioria dos feitos que tramitam pela Vara da Fazenda Pública chegam ao Tribunal de Justiça, não só através de recurso voluntário como em reexame necessário, nos três anos que por lá passei, raríssimas foram as sentenças que não mereceram confirmação em segunda instância,

todas elas fundamentadas inclusive no parecer promotorial. Logo no início de 1986, completei trinta anos de serviço público com as duas licenças especiais não gozadas e, de imediato, protocolizei requerimento pedindo aposentadoria, que foi decretada pelo Governador João Alves Filho, em seu primeiro mandato, e publicada no Diário Oficial, de 8 de maio do mesmo ano. Deixei o serviço público ainda com 46 anos de idade incompletos porque também nele ingressei muito jovem. Certamente predominou o reflexo dos primeiros tempos de vida militar em que os profissionais de carreira sonham com a inatividade e vivem contando os anos que faltam para completar tempo. Também sofreu influência a atividade advocatícia, mesmo porque teria de dar força ao meu filho Joaquim José Lafayette dos Santos, já iniciado na profissão e, nos últimos anos, depois de formado, fazendo parte do escritório que mantenho desde os anos 70 com o velho companheiro Orlando Oliveira, agora por igual integrado por minha mulher Maria Inez dos Santos que, depois de ser avó e com muito esforço pessoal, acabou colando grau em direito na turma do primeiro semestre do corrente ano de 1993 da Faculdade Tiradentes.

Atravessei realmente uma fase de transição entre o velho e o novo Ministério Público, participando efetivamente da grande luta de nossa entidade de classe por melhores dias, ao lado de abnegados colegas que não mediram esforços para se chegar ao resultado final que foi sem dúvida a singular conquista perpetuada no ordenamento constitucional atual. O Ministério Público, como instituição, começou a ser estruturado no ano seguinte ao da Proclamação da República, por iniciativa do Ministro da Justiça Campos Sales que, por essa razão, é considerado seu patrono, embora a Constituição Federal de 1891 não lhe tenha destinado sequer uma seção específica, somente fazendo menção ao Procurador Geral da República, que seria designado dentre os membros da Suprema Corte, o mesmo acontecendo com a Constituição Estadual, de 18 de maio de 1892, que estabelecia o recrutamento do Procurador Geral do Estado dentre os desembargadores do Tribunal da Relação, sem direito a voto nas decisões em que fosse parte a instituição e com mandato de três anos, podendo ser reconduzido. A mesma Lei Maior do Estado ainda previa para cada comarca um Juiz de Diteito e um Promotor Público. Os magistrados eram vitalícios, mas os membros do Ministério Público não tinham qualquer garantia, pois o § 2º, do art. 46, assim se expressava: "Os promotores públicos serão mantidos, enquanto bem servirem". Havia possibilidade de nomeação dentre os advogados provisionados, quando na falta de graduados em direito com pelo menos um ano de prática forense. Era na verdade o Ministério Público engatinhando.

A Constituição Federal de 1934 trouxe pela primeira vez uma seção distinta alusiva ao Ministério Público, determinando que sua organização nos Estados fosse feita por leis locais. A Constituição Estadual, de 16 de julho de 1935, estabelecia que o Procurador Geral do Estado era o chefe do Ministério Público escolhido dentre os graduados em direito e com vencimentos iguais aos dos desembargadores. A nomeação de membros da instituição em primeira instância seria dentre bacharéis em direito com garantia de estabilidade, mas havia a previsão de promotor público interino escolhido dentre acadêmicos de direito maiores de 18 anos de idade, de conduta social e privada recomendável, quando na falta absoluta de bacharéis, nada disciplinando com relação aos vencimentos.

A Constituição Federal de 1937, de triste memória, primou pelo retrocesso e o Ministério Público sequer foi lembrado.

Mas foi na época do Estado Novo que o Ministério Público de Sergipe teve sua primeira lei orgânica baixada pelo Interventor Augusto Maynard Gomes, exatamente o já falado Dec-Lei nº 769, de 24 de setembro de 1945. Esse Código do Ministério Público foi deveras avançado para o momento, a começar pela obrigatoriedade do concurso público de provas e títulos para a investidura no cargo inicial da carreira com a nomeação dependendo de lista tríplice, o que resultou em sérios transtornos e injustiças durante o tempo de sua vigência. Concurso é seleção, e o aproveitado deve ser o melhor classificado. Hoje isso é palavra de ordem, tanto na carreira promotorial como na magistratura. Essa lei orgânica também estabeleceu o sistema de promoções de uma para outra entrância, porém de critério um tanto injusto, porque previa o preenchimento de vaga na comarca da capital somente por merecimento. A questão remuneratória igualmente foi tratada, estipulando-se os vencimentos dos promotores públicos na razão de 2/3 do magistrado da respectiva entrância, permanecendo o Procurador-Geral no mesmo patamar então vigente. O maior retrocesso foi com certeza a instituição de um promotor substituto de livre nomeação para cada comarca, visando a suprir a ausência do titular nos casos de férias e licenças que se tornou através dos tempos em verdadeiro instrumento nas mãos dos políticos inescrupulosos. A figura singular do promotor substituto só serviu para desprestigiar a instituição. Ao tempo dessa nova legislação pontificava como chefe do Ministério Público Estadual o Dr. Gonçalo Rollemberg Leite, e o quadro promotorial era assim constituído:

Aracaju (1ª promotoria) - Afonso Ferreira dos Santos
Aracaju (2ª promotoria) - Manoel Cabral Machado
Aracaju (3ª promotoria) - Márcio Rollemberg Leite
Propriá - Odilon Palmeira Vieira

Estância	- Temístocles Alves Viana
Lagarto	- José Pedro Júnior
Capela	- Aloísio Barbosa Porto
Maruim	- Joaquim Valença dos Santos Leite
Laranjeiras	- Pedro Dias Sobral
Itabaianinha	- José Conceição
São Cristóvão	- Luiz Dantas Tavares
Gararu	- João Marques Guimarães
Frei Paulo	- Fernando Prado Maia
Japaratuba	- Abdon de Barros Monte
Tobias Barreto	- Geraldo Britô
Neópolis	- Francisco Guedes de Melo
Simão Dias	- Arnaldo Lélis da Silva

Nossa Senhora das Dores - Luiz Carlos Rollemberg Dantas

Os Promotores Odilon Palmeira Vieira, Temístocles Alves Viana, José Pedro Júnior e Pedro Dias Sobral não eram graduados em direito porque ingressaram no Ministério Público muito antes da Constituição Federal de 1934, na condição de advogados provisionados, mas, ao que consta, não desmereceram a instituição. Com a reintegração de Paulo Costa na 2ª promotoria da capital, Manoel Cabral Machado ficou em situação de avulso, permanecendo algum tempo em substituição nas promotorias de Aracaju, até que o Interventor Antônio de Freitas Brandão resolveu criar o cargo de Consultor Jurídico do Departamento de Serviço Público e nele foi aproveitado. Perdeu o Ministério Público importante quadro, mas ganhou o Estado em outros setores de atividade, pois Cabral Machado, enveredando na política, chegou a ser deputado e vice-governador, além de professor na tradicional Faculdade de Direito de Sergipe e, depois, na Universidade Federal, bem assim conselheiro do Tribunal de Contas, cargo em que se aposentou. Como inativo desempenhou ainda a função de Procurador-Geral de Estado na administração passada de Antônio Carlos Valadares e, por último, vem exercendo o cargo de Assessor Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado.

A Constituição Federal de 1946 deu nova roupagem ao Ministério Público, instituindo o concurso público, a estabilidade após dois anos de exercício, a inamovibilidade, salvo por interesse público, e a promoção de entrância a entrância motivada pela exigência da carreira. A Carta Estadual de 16 de junho de 1947 reproduziu praticamente o texto constitucional federal, mas nas promoções estabeleceu o critério de dois terços por merecimento e um terço por antiguidade, assegurando também aos representantes do Ministério Público remuneração

nunca inferior a 2/3 do que perceberem os magistrados da entrância respectiva.

Apesar de quase tudo isso já constar do Código do Ministério Público de 1945, havia necessidade de uma perfeita adequação aos novos tempos, porque organizado em carreira não mais seria tolerado o promotor substituto. Aqui em Sergipe sempre foi assim e nenhum governante quis cumprir fielmente os preceitos estabelecidos no ordenamento constitucional federal. Os concursos públicos eram realizados esporadicamente. O primeiro ocorreu para preenchimento da recém-criada Promotoria Pública da Comarca de Riachuelo em 1949, tendo sido aprovado e escolhido Osman da Silva Buarque. Outro ocorreu para a Promotoria de Itabaiana, no começo dos anos 50, com o aproveitamento de Carlos Gomes de Carvalho Leite. No final de 1954, também outro foi realizado, com as nomeações de Luiz Rabelo Leite e Fernando Barreto Nunes, mas logo no início do governo seguinte foram demitidos, porque Leandro Maciel, em atitude de mera perseguição, entendeu que o concurso fora viciado e nulo. Foram reintegrados depois por decisão judicial. No mandato governamental de Leandro aconteceu uma verdadeira trovoada de nomeações de promotores substitutos e quase nenhum agente promotorial de carreira permaneceu em exercício no interior do Estado, pois somente na capital os efetivos marcavam presenças nas pessoas de Afonso Ferreira dos Santos, Paulo Costa e Aloísio Barbosa Porto. Tal situação ainda perdurou no governo seguinte de Luiz Garcia, todavia, por se tratar de velho promotor, no primeiro semestre de seu último ano de mandato, foi convocado concurso público, resultando nas nomeações de Eduardo de Cabral Menezes, Darcilo de Melo Costa, José Teles Prudente, José Jorge Santos Mesquita, Laurindo Alves Campos, Maria Esther Lima de Azevedo Andrade, José Medeiros, José Dias de Oliveira, Fernando Ferreira de Matos, Alysson Joel Simões Porto, Pedro Iroíto Dórea Leó, José Costa Cavalcante, Antônio Correia de Melo, Maria da Conceição Cardoso Ribeiro, José Arquibaldo Mendonça Araújo e Maria Zita Pires. Com quadro novo, o Ministério Público Estadual tomou impulso e começou a aparecer como instituição respeitável e independente. No governo imediato de Seixas Dória, ainda em 1963, é realizado novo concurso, quando entraram Porfírio Martins Félix, Avante Amaral de Oliveira, Genésio Cavalcante Fróes, Paulo Moura e Heli Soares Henriques Nascimento. Foi nessa ocasião que ocorreu a restauração da intrépida e gloriosa Associação Sergipana do Ministério Público e o marco inicial das grandes e memoráveis lutas.

Com o advento da Constituição Federal de 1967, o "parquet" local conquistou algo importante que foi sem dúvida a igualdade de

vencimentos com a magistratura conjugada, com a proibição do exercício da advocacia, cujos parâmetros foram introduzidos na Constituição Estadual de 10 de maio daquele ano e, a partir daí, a perseguição de novo objetivo, que era a lei orgânica finalmente baixada pelo Dec-Lei nº 62, de 25 de julho de 1969. Três aspectos desse Código mereceram destaque: a nomeação para o cargo inicial da carreira obedecida à ordem de classificação no concurso; a aposentadoria facultativa aos 30 anos de serviço público e o número de promotores da capital elevado para cinco, que era de três desde 1945. Com o crescente movimento forense em Aracaju, aconteceu nova elevação para seis, pelo Dec-Lei nº 431, de 20 de abril de 1970, e mais outra para oito pela Lei nº 1683, de 5 de agosto de 1971. Assim ficou atendido um pleito de nossa entidade de classe que era justamente um promotor público para cada Vara. E o Código de Organização Judiciária baixado pela Resolução nº 5/70, do Tribunal de Justiça, previa para a comarca da capital três varas criminais, quatro varas cíveis e o Juizado de Menores.

Com o endurecimento do regime militar adveio a Emenda Constitucional Federal nº 1, de 17 de outubro de 1969 e, por via de conseqüência, a Emenda Constitucional Estadual nº 2, de 30 de dezembro de 1969, que manteve o Ministério Público de Sergipe na mesma posição da Carta de 10 de maio de 1967, suprimindo, contudo, a proibição da advocacia, que também saiu do Dec-Lei nº 62, de 25/7/69, por força do disposto no art. 2º, do Dec-Lei nº 310, de 6/3/970.

Como na carreira do Ministério Público Estadual não existia órgão de segunda instância, o mesmo Dec-Lei nº 310/970 criou o cargo de Sub-Procurador Geral do Estado que, através de promoção por merecimento, coube a Eduardo de Cabral Menezes. Esse cargo permaneceu por mais de um decênio, até que foi transformado em Procurador de Justiça, quando outros foram criados para a instalação do Conselho Superior do Ministério Público imposto pela Lei Complementar Federal nº 40/981 e o advento da Lei Estadual nº 2.380/982.

Eis aqui alguns pedaços da história do Ministério Público Sergipano mostrados por um promotor aposentado que atravessou uma fase difícil e de muitas lutas, mas compensado pela evidência de melhores dias. O sonho foi muito além do imaginado. E a prova soberba está contida na atual Carta Magna. Muito me honrou essa caminhada pela instituição por pouco menos de dois decênios, toda ela pontilhada de trabalho e sacrifício, ao lado de colegas dotados de bons propósitos, todos irmanados num só desejo de bem servir a sociedade e enaltecer o Ministério Público outrora tão maculado pela interferência indevida de certos governantes. Uma pessoa, no entanto, pouco vibrava com minha atuação no órgão: foi justamente meu querido e saudoso pai que

observava no promotor um acusador sistemático, talvez por reflexo daquele período sombrio de vingança política. Quando as pessoas sustentavam que eu era um promotor eficiente, aí ele desconversava e respondia que minha posição como advogado merecia aplausos. Certamente gostaria de que eu fosse magistrado. Nem sempre os filhos enveredam pelos caminhos imaginados pelos pais. Questão de destino que só a Deus pertence.

Documentário Fotográfico

O autor, então Sargento do Exército tomando posse como Promotor Público de Porto da Folha perante o Procurador Geral Manoel Achiles Lima. Lendo a ata, a funcionária Carmem Mesquita. 1968.

Na extremidade direita o Promotor Iroito Leó e na esquerda o Promotor Laurindo Campos.

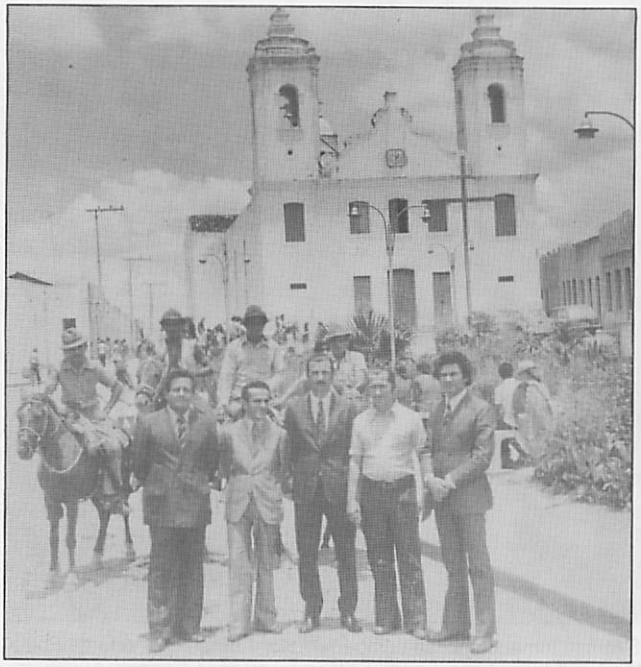

Promotor Jugurta Barreto no dia em que entrou em exercício na Promotoria de Porto da Folha, tendo a seu lado os Promotores Iroito Leó, Eduardo Cabral, Jorge Mesquita e Gilson Santos. 1970

Na extrema direita o Promotor Gilson Santos; ao centro o Promotor Laurindo Campos e logo a esquerda o Promotor Iroito Leó e respectiva consorte.

1ª Assembléia Geral da CAEMP - Aprovação dos Estatutos e eleição da diretoria. No plenário em primeiro plano os Promotores Gilson Santos e Gilberto Vilanova.

Sessão de abertura do II Seminário Sergipano do Ministério Público. Na extrema esquerda o conferencista Prof. Hely Lopes Meirelles. 1971.

O presidente da ASMP Gilson Santos cumprimentando o Prof. Roberto Lyra na sessão de encerramento do II Seminário Sergipano do Ministério Público. 1971

Da esquerda para a direita o Procurador Eduardo Cabral e os Promotores Paulo Moura, Gilson Santos e Iroito Leó. 1972.

Da esquerda para a diteita o Procurador Eduardo Cabral e os Promotores Laurindo Campos, Jugurta Barreto, Arquibaldo Mendonça, José Medeiros, Gilson Santos, Creuza Britto, Iroito Leó, Paulo Moura e Porfírio Félix.

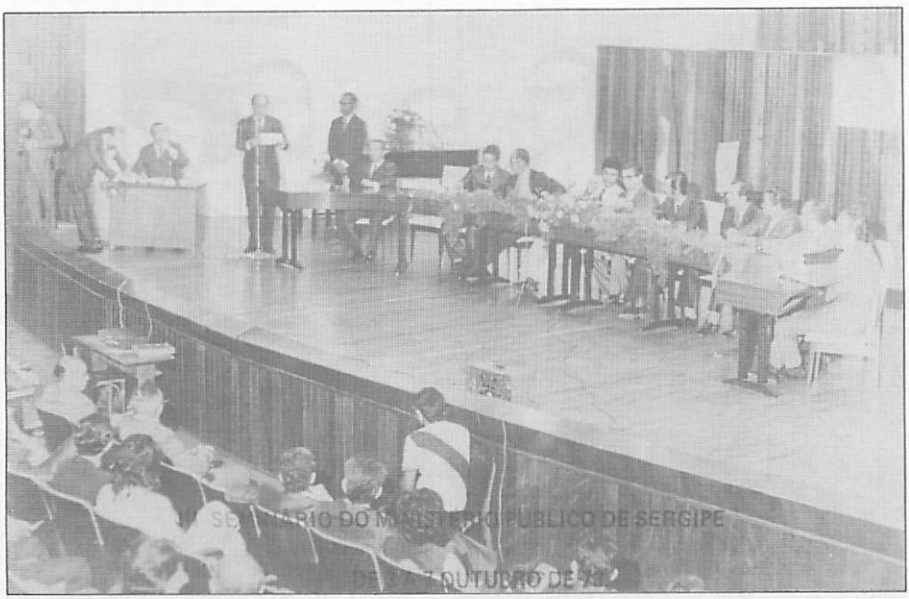

Conferência do Prof. Frederico Marques no III Seminário Sergipano do Ministério Público. Fazendo a apresentação do conferencista o presidente da CAEMP Oscar Xavier de Freitas. 1973.

Da direita para a esquerda Procuradores Laudelino Freire Júnior (GB), Carlos Octávio da Veiga Lima (GB), conferencista Nelson Carneiro, Procurador José Vicente Ferreira (GB), Promotores Gilson Santos e Iroito Leó. III Seminário Sergipano do Ministério Público. 1973

Da esquerda para a direita os Promotores Paulo Moura, Gilson Santos, José Prudente, Arquibaldo Mendonça, Fernando Nunes e Iroito Leó.

Da esquerda para a direita os Promotores Laurindo Campos, Paulo Moura, Gilson Santos, Jugurta Barreto, Fernando Nunes, Arquibaldo Mendonça, José Dias e Iroíto Leó.

Da esquerda para a direita os Promotores Jugurta Barreto, Jorge Mesquita, Paulo Moura, Fernando Nunes, Iroito Leó, Gilson Santos, Laurindo Campos e José Dias.

Promotor Gilson Santos presidindo a eleição da terceira diretoria da CAEMP. Prestando contas o presidente que terminava o mandato Oscar Xavier de Freitas. Petrópolis (RJ) - 1975.

Da esquerda para a direita Juiza Marilza Maynard, Padre João Barbosa, Escrivã Maria Soledade M. Freitas, Promotor Gilson Santos e Delegado Antonio Gonçalves. Simão Dias - 1976.

Promotor Iroito Leó presidindo reunião da diretoria da ASMP - 1978

Congraçamento na sede social da ASMP na praia de Atalaia. Da esquerda para a direita Iroito Leó, José Nolasco, Gumercindo Goes, Wilson Santana, Gilson Santos e Fernando Matos. 1978.

Da esquerda para a direita Promotor Iroito Leó, Procurador Eduardo Cabral, Promotores Laurindo Campos, Creuza Britto, Jugurta Barreto e Gilson Santos com respectivos consortes.

Da direita para a esquerda Deputado Francisco Paixão, Promotor Iroito Leó, Procurador Eduardo Cabral e Procurador João Lopes Guimarães (SP).

Da esquerda para a direita Promotor Iroito Leó, Procurador Eduardo Cabral, Promotores Laurindo Campos, Creuza Britto, Jugurta Barreto e Gilson Santos com respectivos consortes.

Da direita para a esquerda Deputado Francisco Paixão, Promotor Iroito Leó, Procurador Eduardo Cabral e Procurador João Lopes Guimarães (SP).

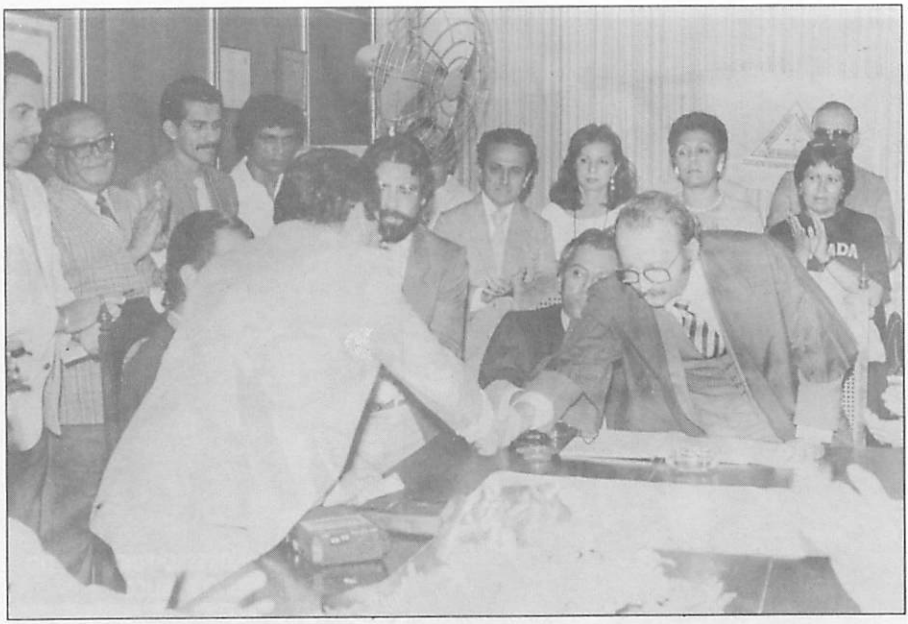

Promotor Pascoal Nabuco assumindo a Procuradoria Geral da Justiça em 1984.

Delegação sergipana no VIII Congresso Nacional do Ministério Público. Da esquerda para a direita os Procuradores Laurindo Campos, Eugênia Ribeiro e Pascoal Nabuco e o Promotor Iroito Leó e consortes. Belo Horizonte - 1987.

Plenário do VIII Congresso Nacional do Ministério Público. Na primeira fila os Promotores Carmem Lúcia e Ana Cristina; na segunda o Promotor José Carlos Oliveira e o Procurador Pascoal Nabuco e senhora e na terceira o Promotor Luiz Valter e senhora. Natal 1990.